

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DE IMPERATRIZ/CCIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (PPGS)
MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

CARMELITHA AGUILAR CARLOS PEREIRA

“TEM MULHER QUE VOLTA, TEM MULHER QUE SOME”: a atuação da Casa da Mulher Maranhense no combate a violência doméstica.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DE IMPERATRIZ/CCIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (PPGS)
MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

CARMELITHA AGUILAR CARLOS PEREIRA

“TEM MULHER QUE VOLTA, TEM MULHER QUE SOME”: atuação da Casa da Mulher Maranhense no combate a violência doméstica

Defesa apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS da Universidade Federal do Maranhão, como requisito obrigatório para defesa no Mestrado em Sociologia. Linha de pesquisa 1: Questões urbanas e rurais: etnia, identidade, alteridade e territorialidades. Orientadora: Profa. Dra. Karina Almeida de Sousa. Coorientadora: Prof. Dra. Maynara Costa de Oliveira Silva

Imperatriz
2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Aguilar Carlos Pereira, Carmelitha.

TEM MULHER QUE VOLTA, TEM MULHER QUE SOME: : a atuação da Casa da Mulher Maranhense no combate a violência doméstica / Carmelitha Aguilar Carlos Pereira. - 2025.
151 p.

Coorientador(a) 1: Maynara Costa de Oliveira Silva.

Orientador(a): Karina Almeida de Sousa.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Sociologia/ccim, Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz/ma, 2025.

1. Violência Doméstica. 2. Casa da Mulher Maranhense. 3. Imperatriz/ma. 4. Interseccionalidade. 5. Serviços Públicos. I. Almeida de Sousa, Karina. II. Costa de Oliveira Silva, Maynara. III. Título.

CARMELITHA AGUILAR CARLOS PEREIRA

Defesa apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS da Universidade Federal do Maranhão, como requisito obrigatório para defesa no Mestrado em Sociologia.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Karina Almeida de Sousa – PPGS/UFMA
(Orientadora – Presidente)

Prof.^a Dr.^a Vanda Pantoja-PPGS/UFMA
(Membra Interna)

Prof.^a Dr.^a Rossana Marinho-PPGS/UFPI
(Membra Externa)

Prof.^a Dr.^a Maynara Costa de Oliveira Silva – PPGS/UFMA
(Coorientadora)

RESUMO

Esta pesquisa insere-se no debate sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres e as tensões entre suas promessas normativas e a implementação concreta nos serviços estatais. Ao investigar a Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz/MA, indaga-se se e como esse serviço promove os direitos humanos das mulheres e contribui para o rompimento do ciclo de violência, considerando os entraves de um contexto socioeconômico desigual e de um sistema de justiça que frequentemente revitimizava suas usuárias. O objetivo do estudo é compreender as dinâmicas institucionais que configuram a atuação da Casa, a partir das clivagens de gênero, raça e classe. A pesquisa adota o método etnográfico, articulado à análise documental, com foco nas fichas de atendimento do setor psicossocial referentes ao ano de 2023. Os achados revelam que, embora a Casa se constitua como um espaço estratégico de acolhimento e encaminhamento, seu funcionamento está atravessado por lacunas estruturais, rotinas burocráticas e barreiras no acesso. As implicações teóricas e práticas apontam para a necessidade de reconfiguração das políticas públicas a partir de uma escuta situada e interseccional. O aporte teórico baseia-se em Saffioti (2015), Federici (2017) e Gonzalez (2020), que compreendem a violência como fenômeno estrutural, funcional ao patriarcado e ao capitalismo. Além disso, Crenshaw (2002) e Collins (2016) são mobilizadas como referência fundamental para a compreensão da interseccionalidade enquanto lente analítica que evidencia a desigualdade no acesso aos direitos. Diálogos com Gago (2020) e Pasinato (2011) permitem problematizar os efeitos da institucionalização da pauta feminista nas práticas de cuidado. Trata-se de uma pesquisa original que contribui para o campo dos estudos sociológicos, feministas e das políticas públicas, ao iluminar os impasses e as potências de um serviço estatal no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher em uma cidade marcada por desigualdades.

Palavras-Chaves: Violência doméstica, Casa da Mulher Maranhense, Enfrentamento da violência, Interseccionalidade, Imperatriz/MA, Serviços públicos.

ABSTRACT

This research is part of the debate on public policies to combat domestic violence against women and the tensions between their normative promises and concrete implementation in state services. By investigating the Maranhense Women's House in Imperatriz, Maranhão, it asks whether and how this service promotes women's human rights and contributes to breaking the cycle of violence, considering the obstacles of an unequal socioeconomic context and a justice system that often revictimizes its users. The objective of the study is to understand the institutional dynamics that shape the House's activities, based on gender, race, and class divisions. The research adopts an ethnographic method, combined with documentary analysis, focusing on the psychosocial sector's service records for the year 2023. The findings reveal that, although the House is a strategic space for reception and referral, its operation is hampered by structural gaps, bureaucratic routines, and barriers to access. The theoretical and practical implications point to the need to reconfigure public policies based on situated and intersectional listening. The theoretical contribution is based on Saffioti (2015), Federici (2017), and Gonzalez (2020), who understand violence as a structural phenomenon, functional to patriarchy and capitalism. In addition, Crenshaw (2002) and Collins (2016) are mobilized as fundamental references for understanding intersectionality as an analytical lens that highlights inequality in access to rights. Dialogues with Gago (2020) and Pasinato (2011) allow us to problematize the effects of the institutionalization of the feminist agenda in care practices. This is an original study that contributes to the field of sociological, feminist, and public policy studies by shedding light on the impasses and potential of a state service in combating domestic violence against women in a city marked by inequalities.

Keywords: Domestic violence, Casa da Mulher Maranhense, Combating violence, Intersectionality, Imperatriz/MA, Public services.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	9
1.1	CAMINHOS METODOLÓGICOS	18
2.	ARQUITETURAS DO ENFRENTAMENTO: INTERSECCIONALIDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS E A CASA DA MULHER MARANHENSE	26
2.1	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL.....	32
3.	UMA CASA DO ESTADO? PRÁTICAS INSTITUCIONAIS E ROTINAS DE ATENDIMENTO	44
3.1	DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DA CASA: SETORES, PROTOCOLOS, RECURSOS	57
4.	O COTIDIANO DA CASA: POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO	79
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	138
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	144
	ANEXOS	148

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: IMAGEM DA VISTA DO PÁTIO DA CASA A PARTIR DA RECEPÇÃO DO SETOR PSICOSSOCIAL DA CASA DA MULHER MARANHENSE EM IMPERATRIZ/MA.....	12
FIGURA 2: IMAGEM DO ESPAÇO INTERNO DA CASA DA MULHER MARANHENSE COM BANCOS DE ESPERA DA CASA DA MULHER MARANHENSE EM IMPERATRIZ/MA.....	12
FIGURA 3: IMAGEM DA FACHADA DA CASA DA MULHER MARANHENSE EM IMPERATRIZ/MA AO ENTARDECER	13
FIGURA 4: FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DAS MULHERES QUE ACESSAM A CASA DA MULHER MARANHENSE DE IMPERATRIZ/MA.....	499
FIGURA 5: GEOLOCALIZAÇÃO DA CASA DA MULHER MARANHENSE EM IMPERATRIZ/MA	533
FIGURA 6: MAPA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA (2023)	104

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: DISTRIBUIÇÃO POR RAÇA/COR E FAIXA ETÁRIA DAS MULHERES ATENDIDAS NA CASA DA MULHER MARANHENSE – IMPERATRIZ (JAN.-DEZ. 2023).....	844
GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO POR OCUPAÇÃO DAS MULHERES ATENDIDAS NA CASA DA MULHER MARANHENSE – IMPERATRIZ (JAN.-DEZ. 2023)	933
GRÁFICO 3: DISTRIBUIÇÃO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DAS VÍTIMAS ATENDIDAS NA CASA DA MULHER MARANHENSE NO ANO DE 2023 CONSIDERANDO O NÚMERO DE ATENDIMENTOS	108
GRÁFICO 4: DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO/ESTADO DE RESIDÊNCIA DAS VÍTIMAS ATENDIDAS NA CASA DA MULHER MARANHENSE – IMPERATRIZ (JAN.-DEZ. 2023)	1111
GRÁFICO 5: DISTRIBUIÇÃO POR RAÇA/COR E FAIXA ETÁRIA DAS MULHERES ATENDIDAS NA CASA DA MULHER MARANHENSE – IMPERATRIZ (JAN.-DEZ. 2023).....	1122
GRÁFICO 6: DISTRIBUIÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA ATENDIDOS NA CASA DA MULHER MARANHENSE – IMPERATRIZ (JAN.-DEZ. 2023)	1188
GRÁFICO 7: DISTRIBUIÇÃO DAS DENÚNCIAS ATENDIDAS NA CASA DA MULHER MARANHENSE – IMPERATRIZ (JAN.-DEZ. 2023).....	12020
GRÁFICO 8: DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS E DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA DENUNCIADAS PELAS MULHERES ATENDIDAS NA CASA DA MULHER MARANHENSE – IMPERATRIZ (JAN.-DEZ. 2023).....	12222
GRÁFICO 9: DISTRIBUIÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS INTERNOS REALIZADOS NA CASA DA MULHER MARANHENSE – IMPERATRIZ (JAN.-DEZ. 2023).....	1288

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher reflete desigualdades e dinâmicas de poder reproduzidas na estrutura social. No Brasil, a violência doméstica e familiar apresenta índices alarmantes, segundo o Atlas da Violência (IPEA, 2024), esse tipo de violência permanece como um grave problema social, especialmente no ambiente doméstico. O enfrentamento dessa realidade evidencia contradições históricas, em que medidas estatais, frequentemente, se mostram desarticuladas e insuficientes. Nesse cenário, a Casa da Mulher Maranhense (CMM), instalada em Imperatriz/MA, surge como proposta institucional de articular políticas públicas e responder às múltiplas formas de agressão que marcam as experiências das mulheres.

Imperatriz, município localizado no sudoeste maranhense, estende-se à margem direita do rio Tocantins, próximo às divisas com Tocantins e Pará, tem população estimada em 273.110 habitantes (IBGE, 2022). É a segunda cidade mais populosa do Maranhão, ocupa posição estratégica como importante entroncamento comercial, econômico e de serviços, conectando o sul do estado, ao norte do Tocantins e ao leste do Pará, por meio da BR-010 (Belém-Brasília), da Ferrovia Norte-Sul e da Estrada de Ferro Carajás. Com base em sua atividade agrícola, industrial e de serviços, Imperatriz se consolidou como o segundo maior centro econômico, político, cultural e populacional do estado¹ recebendo diversos títulos, como Princesa do Tocantins, Portal da Amazônia, Capital Brasileira da Energia e Metrópole da Integração Nacional.

Embora Imperatriz apresente desenvolvimento econômico significativo, a cidade enfrenta um paradoxo: o crescimento econômico regional não foi acompanhado pela garantia efetiva de direitos das mulheres nem pela desconstrução das bases estruturais da violência de gênero. Casos recentes ocorridos em 2024 mostram essa contradição, padrão de violência constante: uma mulher foi assassinada a facadas pelo companheiro dentro da própria casa², outra, esfaqueada em praça pública por um ex-companheiro inconformado com o fim da relação³; vídeos que circularam nas redes sociais flagraram agressões físicas em mulheres, cometidas por homens em plena via pública, à luz do dia, e diante de testemunhas. Em outro caso, um feminicídio cometido com crueldade resultou na condenação do agressor por homicídio qualificado. Tais episódios, distantes de serem exceções,

¹ <https://imperatriz.ma.gov.br/portal/imperatriz/a-cidade> acesso em 12 de agosto de 2025.

² <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/09/14/mulher-e-trancada-e-morta-a-facadas-dentro-de-casa-em-imperatriz.ghtml> acesso em 12 de agosto de 2025.

³ <https://imirante.com/noticias/imperatriz/2024/09/11/homem-e-condenado-a-4-anos-de-prisao-por-tentar-matar-ex-mulher-a-facadas-em-itx> acesso em 12 de agosto de 2025.

evidenciam a falência estatal na proteção das mulheres e o divórcio entre crescimento econômico e desenvolvimento social.

Nesse contexto, Imperatriz permanece imersa em práticas patriarcais que perpetuam a desigualdade de gênero e a violência contra as mulheres. Neste terreno de tensões que se insere o problema central dessa pesquisa: a discrepância entre a proposta institucional da Casa da Mulher Maranhense e sua efetiva implementação como política pública de enfrentamento à violência de gênero. A intenção aqui é escutar, analisar e denunciar os mecanismos invisíveis que, mesmo diante da promessa de um serviço público de cuidado e acolhimento, mantêm as mulheres em situações de risco, perpetuando o ciclo de violência e exclusão.

O município abriga instituições como a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher (SMPM) e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), que atuam de forma complementar voltadas para a cidadania feminina. A SMPM, localizada no bairro Bacuri, é uma instituição estratégica na implementação de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento da violência doméstica, oferecendo serviços de acolhimento, orientação e encaminhamento, além de promover campanhas educativas, rodas de conversa, capacitações e a realização de eventos como o “Agosto Lilás” e a “Semana Maria da Penha nas Escolas”. Já o CMDM, instituído pelo Decreto Municipal nº 822 de 1997, é um órgão colegiado composto por representantes da sociedade civil e do poder público que formula diretrizes e promove políticas públicas voltadas à eliminação da discriminação contra a mulher, assessorando os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, além de emitir pareceres e acompanhar a elaboração e execução de programas e projetos concernentes aos direitos das mulheres.

Complementando essas ações, o Conselho desenvolve estudos e promove debates sobre a condição feminina no município, propondo, com base nesses diagnósticos, medidas governamentais para eliminar todas as formas de discriminação identificadas. Conta também com a presença de representantes de movimentos sociais, como o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), no conselho, reforçando a importância da inclusão de mulheres rurais e tradicionais na formulação e monitoramento das políticas públicas voltadas para essa parcela da população do município.

Tanto a SMPM quanto o CMDM desempenham papéis complementares na construção de serviços públicos voltados às mulheres em situação de violência doméstica em Imperatriz. Enquanto a primeira atua diretamente no atendimento e acolhimento das mulheres, o segundo dedica-se à formulação, fiscalização e aprimoramento das políticas públicas. Sendo a articulação colaborativa

entre ambas essencial para uma abordagem integrada e transformadora no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, assegurando ações contínuas, sensíveis às especificidades de cada uma e comprometidas com mudança das estruturas sociais perpetuadoras da desigualdade de gênero. No entanto, essa configuração institucional, expressa contradições típicas de localidades fronteiriças: economicamente pujantes, porém socialmente desiguais; polo de serviços, mas com acesso segmentado; segundo maior centro populacional do estado marcado por violências atravessadas por raça/cor, classe e gênero.

É nesse cenário complexo que a Casa da Mulher Maranhense emerge como campo tenso de interações, marcado por clivagens e interseccionalidades. Na minha dupla condição de advogada que já percorreu seus corredores em busca de respostas jurídicas e, agora, como pesquisadora da área de Ciências Sociais, retorno a esse espaço não para “falar por”⁴ essas mulheres, mas para escutar, observar, interpretar e, sobretudo, questionar. O campo, aqui, na concepção que lhe atribuo, ultrapassa o espaço físico, constituindo-se como território simbólico de conflitos, silêncios e disputas por sentido.

Para melhor contextualizar ao leitor o que essa Casa representa, enquanto espaço institucional e cenário de pesquisa, apresento a seguir três imagens do local. A Figura 1 captura o pátio interno, visto a partir da sombra da recepção, revelando o chão limpo, a grama dividida por caminhos táteis e a planta no centro. A Figura 2 amplia o ângulo visual, mostrando o entorno com bancos de espera vazios diante de paredes brancas e roxas que simbolizam a materialidade da política de gênero e as tentativas de acolhimento institucional. Por fim, a Figura 3 exibe a fachada da Casa ao entardecer, onde o nome gravado no alto do prédio carrega o peso simbólico da promessa estatal: ali deve habitar o cuidado.

⁴ A expressão “falar por” refere-se à prática de assumir a voz de outro, muitas vezes em um contexto de representação, como no direito, onde se fala em nome de alguém sem dar voz direta ao sujeito. Gayatri Spivak (1988), questiona essa prática, destacando como ela silencia as vozes dos marginalizados e reforça a dominação. No entanto, em meu trabalho, busco escutar, observar e interpretar, sem substituir a experiência das mulheres.

Figura 1: Imagem da vista do pátio da casa a partir da recepção do setor psicossocial da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz/MA



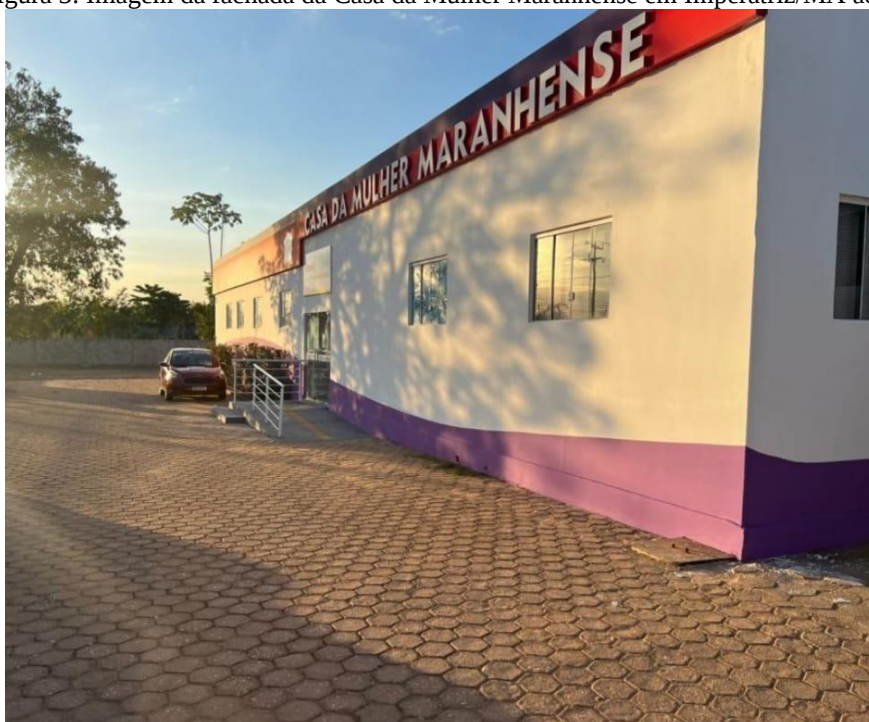
Fonte: Pereira (2024).

Figura 2: Imagem do espaço interno da casa da mulher maranhense com bancos de espera da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz/MA



Fonte: Pereira (2024).

Figura 3: Imagem da fachada da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz/MA ao entardecer



Fonte: Pereira (2024).

Essas imagens transcendem a função meramente ilustrativas, constituem-se como portas de entrada visuais para um campo em que a política pública se materializa. Elas operam como metáforas visuais: o pátio bem cuidado oculta, por vezes, corredores de escuta precária; as cores vibrantes contrastam com a opacidade das respostas do Estado diante de vidas fragilizadas. O cuidado visível contrasta com os silêncios institucionais, metáfora do descompasso entre a promessa estatal e a efetividade da proteção. A Casa, edificada tanto em concreto quanto em simbolismo.

Em um país onde a violência doméstica permeia o cotidiano de milhares de lares e onde as políticas públicas frequentemente não alcançam quem mais delas necessitam, esta pesquisa se propôs a uma aproximação etnográfica da experiência de funcionamento da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz. Tratando-se não de uma imersão total - expressão que romantiza o acesso ao campo e desconsidera suas mediações e restrições -, mas de uma observação situada, construída a partir de escutas parciais, análises documentais e vivências institucionais possíveis. O foco não recai sobre a “Casa” enquanto estrutura física, mas sobre os movimentos que a animam: os protocolos que orientam práticas e procedimentos, os gestos improvisados, os silêncios que os atravessam, as portas que se abrem e as que permanecem trancadas, mesmo quando aparentemente entreabertas, silêncios e barreiras que definem o cotidiano da política pública.

Diante dessa complexidade simbólica e material que conforma o espaço da CMM, a pesquisa buscou compreender como ela se realiza no cotidiano institucional, com quais estratégias, limites e

sentidos. E, sobretudo, para quem ela funciona - ou deixa de funcionar. A investigação organiza-se em torno de três objetivos:

O primeiro consiste em analisar a dinâmica de funcionamento da CMM em Imperatriz/MA, com ênfase em sua estrutura organizacional, recursos disponíveis e protocolos de atendimento. Esse enfoque inicial permitiu explorar os órgãos e serviços que compõem a casa, descrevendo como os serviços se materializam no cotidiano institucional e como habitam aquele espaço concreto (Silva, 2022).

Como desdobramento, avançou-se para o segundo, examinar como as clivagens sociais - especialmente as relacionadas as de raça, gênero e classe - configuram tanto o acesso quanto a qualidade dos serviços ofertados pela Casa. Essa perspectiva fundamenta-se no entendimento de que a violência contra a mulher é atravessada por múltiplas desigualdades, investigando-se a seletividade que marca a escuta institucional e as barreiras interseccionais enfrentadas pelas mulheres.

Por fim, o terceiro visa compreender as estratégias e práticas institucionais no enfrentamento à violência contra a mulher, com atenção especial às ações voltadas para a promoção de seus direitos, mapeando os obstáculos no itinerário percorrido pelas usuárias, tanto no interior da Casa quanto na rede de serviços com a qual ela articula.

Para operacionalizar essa investigação, o olhar etnográfico foi convocado por meio de uma abordagem situada. Esta opção metodológica não se configura como instrumento de mapeamento objetivo, mas antes como gesto de escuta atenta às fissuras da política, aos movimentos que transcendem os fluxogramas institucionais e às ausências tão significativas quanto as presenças. A perspectiva foi construída a partir da observação direta da pesquisadora e da análise crítica dos documentos disponibilizados pela Casa. É precisamente nesse intervalo entre o ideal normativo e a realidade vivida que esta pesquisa se inscreve, consciente tanto de suas potencialidades quanto de suas limitações constitutivas.

A CMM de Imperatriz integra a rede de atendimento público especializado às mulheres em situação de violência, oferecendo apoio psicossocial, jurídico e social às usuárias. Inserida em um contexto marcado por altos índices de violência contra a mulher na região,⁵ em seu espaço físico coexistem órgãos como a Delegacia Especializada da Mulher (DEM), o Ministério Público, a

⁵ A região de Imperatriz, no Maranhão, apresenta altos índices de violência contra a mulher, sendo uma das cidades com maior número de registros de casos de agressões físicas, psicológicas e sexuais, segundo dados do Instituto de Segurança Pública do Maranhão. A violência doméstica é uma das formas mais prevalentes, com mulheres sendo as principais vítimas de violência no contexto familiar e íntimo, o que reflete as desigualdades estruturais e sociais que marcam a realidade da região.

Defensoria Pública e a Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, compondo arranjo institucional voltado para o atendimento integral às usuárias.

A organização da Casa divide-se em setores específicos, incluindo o atendimento psicossocial, onde psicólogas e assistentes sociais realizam acolhimento e escuta ativa das mulheres que acessam o serviço, além de espaços destinados à assistência jurídica e às ações policiais. A instituição mantém parcerias com outras entidades da rede de atendimento, como Centro de Referência de Atendimento à Mulher (órgão municipal) e a Patrulha Maria da Penha (programa da Polícia Militar).

Com isso, a pesquisa buscou compreender a função desempenhada pela Casa na promoção dos Direitos Humanos às mulheres e à articulação de redes de atendimento em um contexto de vulnerabilidades que intersectam raça, classe social e gênero. Ao problematizar a oferta de serviços para mulheres em situação de violência, a dissertação ultrapassa a análise descritiva, para revelar as limitações e potencialidades do serviço ofertado e as implicações dessas dinâmicas na reprodução das desigualdades sociais. Parte-se da constatação de que, embora a Casa da Mulher Maranhense seja um serviço público com espaço institucional criado para oferecer atendimento especializado e integral, o acesso das mulheres as políticas de proteção é condicionado por fatores estruturais que afetam tanto sua atuação quanto as experiências vividas pelas usuárias.

A escolha da etnografia como caminho metodológico foi uma opção política e epistemológica: reconhecer no cotidiano — e em suas frestas — o lugar onde as políticas públicas ganham corpo, hesitam, contradizem-se ou desfazem-se. Nesse terreno instável que, entre 2023 e 2024, observei a Casa da Mulher Maranhense, acompanhando as rotinas institucionais, dialogando com profissionais, examinando documentos e analisando 1.165 fichas de atendimento⁶ do setor psicossocial. Esses registros — escritos, orais e observacionais — que compuseram o corpus da pesquisa, permitiu compreender como os direitos anunciados são acessados, negociados ou mesmo negados.

Importa destacar que esta investigação não é centrada na experiência direta das mulheres atendidas, elas não compõem o grupo de interlocutoras diretas desta pesquisa, delimitação imposta devido a limites éticos e metodológicos relevantes. O foco é voltado ao funcionamento interno do serviço: como espaço tensionado por normas, ausências, improvisos e contradições. A análise dirige-se aos documentos, aos fluxos institucionais e práticas dos profissionais - elementos que revelam, com frequência, mais sobre a máquina do Estado do que sobre a experiência de quem a ela recorre.

⁶ As fichas de atendimento inicial da Casa da Mulher Maranhense são documentos que registram as primeiras informações sobre as mulheres que buscam apoio, incluindo dados pessoais, tipo de violência sofrida, histórico de atendimentos e encaminhamentos realizados. Esses registros são fundamentais para compreender as demandas e as condições das usuárias, servindo como base para o acompanhamento e a análise dos serviços oferecidos pela Casa.

Compreendeu-se a Casa como um espaço onde a política pública se realiza - ou se esgota - entre a promessa e a ação, entre o decreto publicado e a ausência de atendimento, entre o compromisso oficial com os direitos das mulheres e a rotina atravessada por escassez, descontinuidades e protocolos nem sempre acolhedores. Objetivando observar os efeitos concretos dessas políticas, suas dobras e desvios no cotidiano institucional. Tal abordagem reconhece os limites da própria etnografia, ainda que potente, não é onisciente. O que se observa é sempre um recorte — situado, mediado, parcial. Mas é nesse recorte que se revela aquilo que o discurso institucional frequentemente oculta: a distância entre a política escrita e a política vivida. É desse lugar, simultaneamente implicado e crítico, que esta pesquisa propõe pensar a política pública de enfrentamento à violência contra a mulher como prática social, campo de forças e território em disputa.

Na condição de advogada, já estava familiarizada com o espaço físico e a estrutura teórica da CMM de Imperatriz, no entanto, desde 2023, quando iniciei a pesquisa de campo, enfrentei o duplo desafio de deslocar o olhar da perspectiva jurídica, inerente à minha formação profissional, para estudar as estruturas sociais que organizam aquele ambiente. Externamente, gerenciar minha própria performance e os relacionamentos estabelecidos anteriormente com algumas pessoas que trabalham naquele espaço no exercício da advocacia.

Desse modo, havia a percepção de que isso poderia beneficiar minha pesquisa, pois sou uma figura conhecida ali e tenho facilidade de acesso aos órgãos, a maioria vinculada ao Poder Judiciário. No entanto, havia o receio de que isso prejudicasse a pesquisa, pois criaria uma influência na forma como as pessoas se expressariam comigo enquanto pesquisadora/advogada. Considerou-se, portanto, a necessidade de cuidado na seleção de interlocutores e na análise dos dados, atenta à possibilidade dessa dupla identidade no acesso a documentos e informações.

Assim, este estudo insere-se num debate mais amplo sobre as políticas de Estado voltadas ao combate da violência contra mulher e as tensões entre expectativas geradas e sua implementação. Ao focar na Casa da Mulher Maranhense, esta pesquisa questiona como – e para quem – o serviço efetivamente promove direitos e rompe o ciclo da violência em meio às desigualdades e revitimizações do sistema de justiça.

Esta dissertação desdobra-se em três capítulos que abordam aspectos definidores da atuação desse serviço público. O primeiro capítulo apresenta o campo teórico-metodológico, discutindo a violência contra a mulher a partir de autoras como Heleieth Saffioti, Silvia Federici, Kimberlé Crenshaw, Patricia Hill Collins e Lélia Gonzalez, cujas contribuições desestabilizam leituras simplificadas da violência e a inscrevem como fenômeno estrutural, racializado, classista e funcional

às lógicas do patriarcado e do capitalismo. Dialogando com esse referencial, examina-se o surgimento e a consolidação das políticas públicas de enfrentamento à violência no Brasil, considerando marcos legislativos como a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e outros dispositivos recentes, reconhecendo conquistas históricas e tensionando seus limites. Essa análise crítica aprofunda-se na leitura da institucionalização das políticas, com base nas reflexões de autoras como Wânia Pasinato, Verónica Gago e outras que problematizam a captura burocrática da pauta feminista pelo Estado e a gestão neoliberal do cuidado.

A interseccionalidade mostra-se como lente analítica na compreensão da desigualdade no acesso a direitos e a seletividade da escuta institucional, compondo a base teórica que sustenta esta investigação. O capítulo conclui com a subseção metodológica, que explicita as escolhas e limites da pesquisa: a justificativa do uso da etnografia, a descrição das fontes (fichas de atendimento do setor psicossocial, documentos institucionais, observações no campo), a reflexividade sobre o lugar da pesquisadora-advogada, as limitações decorrentes da ausência das mulheres atendidas como interlocutoras diretas e, por fim, crítica às fontes mobilizadas, compreendidas como produtos de um regime institucional de produção de sentidos.

O segundo capítulo se debruça sobre a trajetória da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz, trazendo os sentidos que cercam sua criação, estruturação e funcionamento. Parte-se de breve histórico de sua formalização, com base em documentos oficiais, compondo o cenário legal que sustenta sua existência como serviço público de enfrentamento à violência contra a mulher. A análise considera o papel do movimento feminista local, das redes de militância e das articulações institucionais que, por esforço coletivo e persistência política, pressionaram pela sua implantação, revelando que a Casa não emerge de um gesto estatal unilateral, mas como resultado de disputas, alianças e resistência. O capítulo apresenta a descrição da estrutura da Casa, detalhando seus setores, protocolos que orientam o atendimento, os recursos disponíveis e as lacunas operacionais, compondo um retrato da política materializada naquele espaço. Por fim, propõe uma discussão crítica sobre a relação entre seu projeto político - ancorado em princípios de acolhimento, integralidade e acesso a direitos - e a execução real dos serviços, pensando a Casa como espaço concreto de limites e potências do enfrentamento à violência de gênero na prática.

No terceiro capítulo apresenta a análise empírica do funcionamento da CMM, cruzando dados documentais, observações de campo e a escuta atenta das dinâmicas institucionais. Inicialmente, examinando as fichas de atendimento do setor psicossocial (referentes ao ano de 2023), cujos dados foram organizados em tabelas e gráficos, revelando o perfil das usuárias, os tipos de violência

relatados, as principais demandas apresentadas e os encaminhamentos realizados. Em seguida, adentra-se na etnografia, com base nas observações do cotidiano da Casa, nas interações entre profissionais, nas rotinas e nos usos da linguagem institucional, valorizando também as práticas simbólicas e os afetos que atravessam o serviço. Proponho nesse capítulo uma reflexão entre interseccionalidade e acesso ao serviço, apontando como raça, classe, idade e outros marcadores sociais incidem sobre a forma como as mulheres chegam (ou não chegam) à Casa. As barreiras estruturais - como a precariedade no transporte público, a localização periférica da instituição e as fragilidades na articulação em rede - discussões à luz das condições concretas de acesso aos direitos. Por fim, no capítulo dou visibilidade às estratégias criadas pelos profissionais para enfrentar os limites institucionais, exploro as práticas de resistência, inovações cotidianas e lacunas persistentes, que revelam tanto as potências quanto os impasses da política pública vivida naquele espaço.

Esta dissertação inscreve-se, portanto, no esforço de compreender a política pública não como promessa abstrata, mas como prática situada, marcada pelas contradições do Estado e pelas urgências das mulheres. Ao observar a Casa da Mulher Maranhense por dentro, busquei revelar os atravessamentos que permeiam sua existência: entre o escrito e o executado, entre o anunciado e o omitido, entre o cuidado ofertado e o negado. Trata-se de um exercício de escuta crítica e comprometida com a transformação, parti da convicção de que narrar o cotidiano dos serviços é também disputar sentidos sobre o que significa proteger a vida das mulheres em um país que ainda insiste em colocá-las sob risco.

1.1 Caminhos metodológicos

A etnografia, neste trabalho, não é apenas um método, mas um gesto político: o de habitar o território do Estado por dentro, de observar seus silêncios, rituais e contradições. Como propõe Clifford Geertz (1978), trata-se de produzir uma “descrição densa”, que ultrapasse o visível e se comprometa com os sentidos partilhados nas práticas cotidianas - especialmente quando emergem das bordas do institucional. A Casa da Mulher Maranhense, mais do que uma estrutura administrativa estatal, é um organismo em que as políticas se traduzem em corpos, vozes, olhares e protocolos. A escolha da etnografia nasce da necessidade de captar essas nuances — os entremeios que escapam às estatísticas e que apenas a vivência prolongada no campo permite entrever.

Este não é um estudo feito da janela, mas da soleira: com os pés fincados no chão do serviço público, entre os corredores e salas da CMM, acompanhando o vai e vem das profissionais e os fluxos

institucionais que, muitas vezes, operam como engrenagens emperradas. Estar ali, como aponta Jeanne Favret-Saada (2005), é também estar implicada — não como uma observadora neutra, mas como corpo presente, afetado e transformado pelas relações que se tecem. O método etnográfico me permite escutar o que não é dito, observar o que não está nos relatórios e perceber a atmosfera que envolve o cotidiano da política pública. A experiência de campo é, assim, entendida como espaço de construção compartilhada do conhecimento.

A etnografia é também uma aposta no tempo e na presença, como aponta Marcus (1995), o deslocamento do pesquisador entre espaços, papéis e posições é constitutivo da própria produção etnográfica, sempre situada e movente. Em tempos de aceleração e de pesquisas apressadas, caminhar devagar pelo campo é resistência. O método exige convivência, atenção flutuante, escrita cotidiana, presença contínua. O campo, nesse sentido, não é cenário, mas agente que me transforma a cada visita. É nesse encontro, entre a teoria e a prática, da fricção entre ambas que emergem as análises mais potentes. Como destaca Rosana Pinheiro-Machado (2011), estar no campo é ser atravessada por ele — uma aprendizagem política que desestabiliza certezas e produz conhecimento a partir da relação.

Optar pela etnografia é recusar o distanciamento confortável da análise fria. É se implicar, se envolver e se afetar. Ao tornar-me parte daquele cotidiano, ainda que como observadora, assumo o risco - e a responsabilidade - de construir um saber não apenas sobre, mas com o campo. A política pública, observada por esse viés, revela seus gestos cotidianos, suas normas improvisadas e seus ruídos institucionais — dimensões frequentemente invisíveis às análises tradicionais.

A abordagem etnográfica responde também à vocação da sociologia crítica: não descrever o mundo tal como ele é, mas desvelar os mecanismos que sustentam suas desigualdades. A Casa, enquanto espaço de atenção às mulheres, é também território de disputa entre as promessas do Estado e as condições reais de execução. É no cotidiano do serviço - nos fluxos de atendimento, nas fichas preenchidas, nas falas e nos silêncios das trabalhadoras - que se expressa a política como prática viva, e é isso que a etnografia me permitiu acompanhar.

A escolha desse método abriu um caminho de escuta e presença que ultrapassa a observação direta do cotidiano. Como aponta Maynara Silva (2023), os documentos não apenas informam, mas performam: falam, organizam e omitem, sendo, parte ativa da realidade que representam. Estar no campo é aprender a ler os vestígios que as políticas deixam: nos papéis, nos protocolos, nas rotinas burocráticas e nas práticas que escapam do olhar apressado. A CMM se revelou não apenas como lugar de encontros e desencontros entre mulheres e instituições, mas também como um repositório simbólico de documentos que narram, ainda que de forma fragmentada e institucionalizada, a

trajetória da política pública em ação. Assim, da etnografia como postura, passo à descrição das fontes que compõem esta pesquisa: materiais que, juntos, constroem uma cartografia da política e nos ajudam a compreender como o Estado atua - ou falha - na tentativa de proteger vidas vulnerabilizadas.

Durante o ano de 2023, realizei visitas semanais à Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz, compondo um diário de campo em que registrei interações, conversas informais e observações sobre a dinâmica institucional. Essas anotações formam o núcleo da análise etnográfica, e me permitiram compreender como os serviços operam na prática: as rotinas, os improvisos, os atravessamentos de gênero, raça e classe em cada atendimento. A escrita do campo tornou-se ferramenta e espelho - instrumento de análise e reflexo do meu próprio processo de transformação.

Além das observações, utilizei como fonte primária 1.165 fichas de atendimento inicial do setor psicossocial, referentes a todo o ano de 2023. Esses documentos administrativos, embora padronizados, revelam aspectos cruciais da política em ação: os perfis das usuárias, os tipos de violência, os encaminhamentos realizados, a reincidência nos atendimentos. As fichas funcionam como retratos formais de experiências múltiplas, cuja leitura exige sensibilidade tanto para o que está presente quanto para o que falta. A linguagem técnica padronizada desses registros institucionais insere-se em uma lógica de governamentalidade, como diria Foucault (1979), que busca gerir populações por meio de classificações, normatizações e silenciamentos.

Também foram analisados documentos institucionais como o Decreto Estadual nº 38.424/2023, que formaliza a CMM como serviço público, além de fluxogramas de atendimento e termos de cooperação técnica. Esses materiais evidenciam as intenções do Estado e os limites operacionais da política. O contraste entre documento e cotidiano da Casa é revelador: a letra da lei nem sempre se materializa na realidade local.

As conversas informais com assistentes sociais, psicólogas e servidoras da Casa também compõem o tecido dessa pesquisa. Ainda que não configuradas como entrevistas formais, esses diálogos espontâneos, mediados por confiança e convivência, trouxeram elementos valiosos para as análises. São relatos de quem sustenta a política cotidianamente, muitas vezes com poucos recursos e sob pressão institucional. Ouvi-las foi mergulhar na materialidade da política e reconhecer as resistências sutis que se expressam no gesto profissional.

Seguindo a perspectiva de Latour (2000), os documentos funcionam como atores no campo: articulam discursos, estabilizam práticas e traduzem relações de poder em categorias administrativas. Assim, as múltiplas fontes - documentos oficiais, registros administrativos, observações etnográficas e conversas informais - formam uma paisagem complexa que exige leitura atenta e interpretação

crítica. A triangulação entre elas não visa à confirmação de hipóteses, mas construir uma narrativa sociológica sensível às contradições do campo. A Casa, enquanto objeto de estudo, revela-se por fragmentos, cabendo à análise etnográfica costurar esses fragmentos integrando suas bordas.

Ao descrever as fontes que sustentam esta pesquisa - fichas, documentos, observações e conversas informais - torna-se inevitável refletir sobre quem as acessa, quem as interpreta e a partir de qual lugar essa leitura se constrói. Nenhuma fonte fala por si: todas exigem mediação, feita por um corpo que carrega marcas, saberes e trajetórias. No meu caso, essa mediação é atravessada pela bagagem da advocacia, do reconhecimento institucional prévio e o desafio constante de reposicionar o meu olhar. Por isso, ao lado da descrição das fontes, impôs-me a necessidade de pensar criticamente o meu papel de pesquisadora-advogada — figura ambígua, entre a escuta e o ofício, entre o saber jurídico e a busca sociológica — que habita este trabalho. E assumir essa posição ambígua é também, como propõe Maria Lugones (2008), habitar encruzilhadas: lugares de saber que não são neutros nem lineares, mas compostos por práticas de tradução, conflito e solidariedade entre mundos

Estar em campo como advogada e pesquisadora foi, desde o início, um exercício de deslocamento. Meu corpo já era conhecido naquele espaço - não como investigadora, mas como operadora do direito. Ao adentrar a Casa como etnógrafa, precisei calar certezas jurídicas, desaprender automatismos da prática forense e afinar a escuta para captar o que no direito se costuma silenciar. A tensão entre papéis atravessa todo o percurso da pesquisa e não pode ser negligenciada.

Assumir a condição de “advogada-pesquisadora” não foi um problema a ser resolvido, mas uma posição a ser sustentada com honestidade intelectual. Essa postura exigiu uma reflexividade constante sobre como minha presença moldava o campo: que acessos eram facilitados ou negados pela minha identidade profissional? Inspirada em Favret-Saada (2005), para quem o envolvimento da etnógrafa é constitutivo da própria produção do saber, compreendo que a reflexividade não é adorno metodológico, mas exigência ética. Sou parte da relação que analiso, pois, em diferentes momentos do trabalho de campo, ora era a pesquisadora quem falava mais alto, ora a advogada quem se impunha.

A "pesquisadora-advogada" emerge quando o rigor analítico exige distanciamento, na escuta situada necessária para interpretar o campo. Ao interrogar os silêncios dos documentos, a que recusa explicações apressadas e insiste nas camadas da prática política. Nesses momentos, o que mobiliza a análise são os atravessamentos de raça, classe, gênero, territorialidade, sexualidade e nacionalidade que desorganizam a linearidade dos protocolos institucionais. Já a "advogada-pesquisadora" aparece no calor das práticas cotidianas, quando o campo provoca indignação. É ela quem identifica as falhas na prestação estatal, quem nomeia as negligências e mobiliza o repertório das garantias legais e a

linguagem dos direitos. Essas vozes não se opõem - convivem e se tensionam. Escancarar esse jogo é também construir conhecimento situado.

Houve momentos em que meu lugar de pesquisadora foi eclipsado pela memória da advogada. Algumas profissionais da Casa me procuravam esperando orientações jurídicas; outras se retraíram, receosas de serem “avaliadas”. Foi preciso construir uma nova forma de presença: estar ali para observar, sim, mas também para me afetar e reconhecer os efeitos que eu mesma produzia no campo. A etnografia, neste sentido, também foi uma prática de autoanálise.

A leitura de autoras da epistemologia feminista orientou meu percurso. A noção de “saber situado” (HARAWAY, 1995), e a perspectiva de Patricia Hill Collins (2019) sobre a interseccionalidade dos saberes legitimam uma pesquisa atravessada por experiências pessoais. O conhecimento aqui produzido não é universal nem neutro: é encarnado, político e comprometido com a transformação das estruturas que investiga. A interseccionalidade dos saberes, como defende Collins (2019), reforça que a análise crítica nasce da escuta dos corpos atravessados por desigualdades e não da abstração distante.

Reconhecer meu lugar como pesquisadora-advogada implicada foi também admitir privilégios de acesso e deveres de escuta. Não me coloco acima ou fora do campo; inscrevo-me nele. Minhas anotações de campo, minhas leituras e escolhas teóricas são atravessadas pela trajetória que me trouxe até aqui. Essa implicação fortalece a análise, pois parte de um corpo que pensa, sente, observa e se compromete com a luta das mulheres.

Assumir minha posição de pesquisadora-advogada no campo significou reconhecer não apenas os privilégios de acesso, mas também os atravessamentos que essa dupla identidade impõe à construção do conhecimento. Minha escuta foi mediada por vínculos anteriores, expectativas institucionais e pela constante vigilância sobre o modo como eu era percebida. Essa reflexividade não é mero exercício autobiográfico, mas ferramenta crítica para compreender os contornos e os limites da própria pesquisa. E é justamente a partir desse reconhecimento que se torna necessário enfrentar, de forma honesta, as limitações metodológicas que permeiam este trabalho — sobretudo a ausência das mulheres em situação de violência como interlocutoras diretas, e o impacto disso na composição e na profundidade da análise sociológica aqui proposta.

A ausência das mulheres atendidas como interlocutoras diretas circunscreve uma limitação desta pesquisa. Embora suas histórias estejam inscritas nas fichas de atendimento e ressoem nos relatos das profissionais, suas vozes - vivas, encarnadas, contraditórias - não puderam ser diretamente escutadas. Essa ausência impõe um desafio ético: *como escrever sobre sem falar por?* A escolha de

não as entrevistar decorreu de exigências éticas, burocráticas e institucionais relacionadas à proteção dessas mulheres em situação de violência. Trata-se de um grupo vulnerável, e sua exposição em uma pesquisa requer cuidados que vão além da autorização formal. Mesmo assim, reconheço que essa decisão limitou a profundidade das análises, pois os dados disponíveis retratam apenas a versão institucional da experiência. No entanto, por outro lado, compreendo também que a visão institucional da experiência dessas mulheres nos auxiliou na produção de dados sobre uma realidade pouco explorada, a compreensão das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher nas práticas e nos procedimentos institucionais.

A leitura das fichas e documentos é, portanto, uma leitura de segunda ordem: registros filtrados e padronizados, muitas vezes mais preocupados com os encaminhamentos do que com a complexidade das histórias. Talvez lhes falte a densidade narrativa que poderia ser conferida pelas próprias mulheres, tais como seus relatos, suas motivações e os silêncios que atravessam o que é dito. Por isso, a análise apresentada nas páginas desta dissertação exigiu cautela: o que está ausente nas fichas pode ser tão significativo quanto o que aparece. Essa ausência também exige que a escuta se desloque. Ouvir, aqui, não é escutar a fala direta das mulheres, mas captar os ecos de sua presença nas entrelinhas institucionais. É observar os vazios, os silêncios, os gestos repetidos. É ler os formulários como síntese de processos maiores, marcados por desigualdades estruturais e pela lógica de um Estado que, muitas vezes, opera por omissão.

Portanto, esta não é uma etnografia das mulheres em situação de violência, mas uma etnografia do serviço que as atende - ou deveria atender. A ausência das mulheres, longe de ser ignorada, é enfrentada como sintoma de um sistema que fala por elas, que as representa e as administra sem necessariamente escutá-las. E é justamente essa tensão que aqui procuro explicitar.

Reconhecer as limitações metodológicas deste estudo - especialmente a impossibilidade de escutar diretamente as mulheres atendidas - não enfraquece a pesquisa, mas sim explicita seus contornos éticos e epistemológicos. A ausência dessas vozes impõe uma escuta mais atenta aos vestígios que restam: documentos preenchidos sob a urgência institucional, normativas que prometem acolhimento, mas muitas vezes traduzem controle. Diante disso, desloco o olhar para as fontes disponíveis, tratando-as não como espelhos fiéis da realidade, mas como construções atravessadas por interesses, silêncios e poder. Partindo desse lugar de crítica das fontes, dimensão que permite tensionar o que está registrado, interrogar o que foi omitido e compreender as políticas públicas não apenas pelo que dizem, mas pelo que evitam dizer.

Com isso, as fichas de atendimento, fonte central da pesquisa, são documentos administrativos produzidos no calor da urgência. Preenchidas por profissionais seguindo protocolos que visam organizar o caos, mas que também o produzem. Não são retratos fiéis das experiências vividas pelas mulheres, mas registros parciais, moldados por categorias institucionais e por uma linguagem técnica que domestica a dor. Adotar uma postura crítica diante dessas fontes significa recusar sua leitura ingênua. Logo, é preciso tratá-las como artefatos institucionais que revelam tanto sobre as mulheres atendidas quanto sobre a instituição que as produz. A ficha é uma ferramenta de gestão, mas também um instrumento de poder: o que se registra, o que se omite, o que se repete, tudo isso revela a lógica que estrutura o serviço.

É necessário, portanto, perguntar: o que essas fichas silenciam? Que experiências ficam de fora? Que violências não cabem nas categorias disponíveis? Ao ler esses documentos, a tarefa da pesquisadora não é aceitar seus termos, mas questioná-los. A ficha é, muitas vezes, uma moldura estreita para realidades complexas, e o papel da análise é justamente escancarar esse descompasso. Os documentos oficiais - decretos, fluxogramas, termos de cooperação - também foram lidos com desconfiança produtiva. Eles revelam as intenções do Estado, mas não garantem sua concretização. Há, entre o que está no papel e o que ocorre na prática, um abismo muitas vezes intransponível. A crítica, aqui, opera como ponte: conecta a letra fria da norma ao corpo quente da política em ação.

A crítica das fontes é, neste trabalho, um exercício de interpretação insurgente. Não busca a “verdade” dos documentos, mas escava sentidos, revela limites e interroga ausências. O que está ausente nos registros diz tanto sobre a política quanto o que está presente. É nessa escuta atenta do não dito que a etnografia se firma como método e postura política. Em um campo atravessado por silêncios institucionais, práticas ambíguas e disputas por reconhecimento, o nome próprio pode se tornar tanto uma âncora quanto uma armadilha.

Ao longo desta pesquisa, optei por atribuir nomes fictícios às servidoras da Casa da Mulher Maranhense com quem dialoguei ou observei mais de perto durante o trabalho de campo. Essa escolha além de um gesto de proteção individual, mas também um compromisso ético com o cuidado e com a escuta construída nas margens do cotidiano institucional. Usar nomes ficcionais é também uma forma de reconhecer que, muitas vezes, o que se compartilha nos bastidores dos serviços públicos não cabe nos relatórios oficiais - são palavras ditas entre a sobrecarga e a indignação, entre a vocação e o cansaço, entre a política e o afeto.

Ainda assim, há presenças que se impõem como figuras públicas - nomes que circulam nas redes sociais, em entrevistas, nos documentos oficiais -, com atuações visíveis na política pública.

Refiro-me à diretora da Casa, às delegadas, promotoras e defensoras públicas ocupantes de cargos institucionais de liderança e representação no serviço. Para essas mulheres, cujos nomes já são de domínio público e encontram-se institucionalmente atrelados à imagem da Casa, optei por manter a identificação real, não como forma de exposição, mas como reconhecimento de sua centralidade política e administrativa na conformação do campo pesquisado. Essa distinção metodológica - entre o nome que se resguarda e o nome que se mantém - reflete as assimetrias de poder que estruturam os bastidores do cuidado. Há quem fale em nome da instituição e há quem resista dentro dela. Nomear, nesse contexto, mais do que identificar, é posicionar, localizar, responsabilizar ou proteger. Como pesquisadora-advogada, escolhi navegar por essas camadas com a cautela de quem reconhece que o campo é feito de gente, mas também de estratégias de sobrevivência institucionais. E, em nome do compromisso com essa escuta atenta, optei por preservar onde há vulnerabilidade e tornar visível onde já existe visibilidade.

2. ARQUITETURAS DO ENFRENTAMENTO: INTERSECCIONALIDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS E A CASA DA MULHER MARANHENSE

A violência contra as mulheres é uma realidade global. Ao longo da história e em diferentes civilizações, temos sido vítimas de violência física, psicológica, moral, sexual e econômica, tanto no espaço doméstico quanto no público. A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021) reconhece esse fenômeno como grave problema de saúde pública e violação dos Direitos Humanos, pois compromete a integridade física e mental das mulheres e limita o exercício de nossa autonomia (Minayo, 2003). Estima-se que aproximadamente 35% das mulheres em todo o mundo já sofreram algum tipo de violência física ou sexual (OMS, 2021), dado que reflete a gravidade e o impacto dessa questão nas vidas das mulheres. Trata-se de um fenômeno global que requer uma abordagem multifacetada e urgente por parte dos governos e da sociedade civil.

No Brasil, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023), apontou que quase 30% das mulheres relataram ter sofrido algum tipo de violência ou agressão em 2022, o que corresponde a 18,6 milhões de brasileiras com mais de 16 anos. O mesmo relatório indica aumento de homicídios e crimes sexuais contra mulheres, bem como de casos de violência doméstica e acionamentos da Polícia Militar por meio dos números de emergência.

Em Imperatriz, a Casa da Mulher Maranhense foi criada para oferecer uma rede de serviços públicos integrada para mulheres em situações de violência. Mais que uma edificação, a Casa constitui um espaço público de acolhimento, reunindo serviços do Poder Judiciário, órgãos de segurança pública e suporte psicossocial, além de ações voltadas para à inserção das usuárias no mercado de trabalho, estratégia que busca promover a autonomia dessas mulheres, para, em tese, romperem o ciclo da violência experienciada, conforme será detalhado no capítulo adiante. Cada serviço e interação ali estabelecidos, pressupõe, o propósito de garantir o acesso às políticas públicas e reconfigurar as trajetórias das mulheres atendidas, o que torna a Casa um campo fértil para a observação direta.

Desse modo, este capítulo traça o percurso teórico e metodológico que sustenta esta pesquisa, partindo do entendimento de que toda escolha teórica é também um posicionamento diante do mundo. Ao reunir autoras que pensam o gênero como categoria relacional, a violência como fenômeno estrutural e a política pública como espaço de disputa, lança-se as bases para uma leitura crítica do enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil. Longe de oferecer respostas prontas, o que se busca aqui é compor um mapa conceitual que permita problematizar tanto os discursos quanto às

práticas institucionais. Ao integrar feminismos decoloniais, teorias interseccionais e análises da ação estatal, essa fundamentação apresenta o campo da política pública a partir das margens, abrindo espaço para análises para além dos protocolos dos relatórios.

Este capítulo se dedica ainda a apresentar o campo teórico-metodológico no qual a pesquisa se ancora — não como quem ergue um alicerce neutro, mas como quem finca os pés em um terreno movediço, atravessado por disputas epistêmicas, políticas e afetivas. É nesse capítulo que se delineiam as lentes pelas quais a violência contra a mulher é aqui compreendida: não como desvio, mas como fenômeno estrutural; não apenas como tragédia individual, mas a expressão de sistemas históricos de dominação. A partir do diálogo com autoras, o capítulo organiza os fios teóricos e metodológicos que sustentarão a análise, passando pela interseccionalidade como chave de leitura e pela etnografia como gesto de escuta e implicação. Mais do que justificar escolhas, este capítulo prepara o terreno para um modo de ver que se compromete com a complexidade da pesquisa aqui realizada.

Heleieth Saffioti (2004) argumenta que a cultura de violência contra as mulheres permeia todas as esferas da sociedade e influencia a todos nós de alguma maneira. Ela sugere que essa cultura não é apenas um fenômeno individual ou pontual, mas sim um sistema complexo de crenças, valores e práticas enraizadas em estruturas sociais mais amplas. De fato, essa influência apontada por Saffioti (2004) se faz presente em diversas situações, como em propagandas de TV, onde as mulheres são frequentemente objetificadas, reduzidas a meros corpos para promover produtos de emagrecimento ou para satisfazer o olhar masculino em propagandas de cerveja durante jogos de futebol. Isto também se manifesta na pornografia, em vídeos repletos de violência e mais explicitamente naqueles que simulam estupros, perpetuando a ideia de que a violência sexual é excitante.

Essa lógica patriarcal encontra-se enraizada no espaço doméstico e no público. Mas, como apontado por Saffioti (1997), o lar, frequentemente romantizado como lugar de proteção e afeto, é também cenário recorrente de controle, abuso e subjugação. A vigilância sobre o corpo feminino — o que veste, o que come, com quem fala — muitas vezes se materializa no discurso do “dever conjugal”, naturalizando a ideia de que o corpo da mulher está à disposição do marido. Esse controle se estende aos espaços públicos e profissionais, onde mulheres são interrompidas em reuniões, têm suas ideias apropriadas e seus currículos desconsiderados. A maternidade é tratada como obstáculo à contratação, enquanto paternidade, para os homens, é frequentemente valorizada. A violência de gênero, portanto, não se restringe a episódios de agressão física, mas se expressa em práticas reiteradas que negam o direito das mulheres à existência plena.

Nas ruas, somos assediadas no ponto de ônibus a caminho da universidade. Ao sair para uma festa, somos xingadas e agredidas fisicamente por dizer não. Somos assediadas no Uber, no táxi, no ônibus ou ao caminharmos a pé pelas ruas. A violência contra as mulheres está presente quando trocamos de roupa por receio, mudamos de calçada por medo e deixamos de ir, vir e fazer algo por sermos mulheres. Ela está presente, inclusive, quando deixamos de ser. À vista disso, Veena Das (2011) revela que a violência cotidiana não é evento isolado, mas força estruturante que molda a forma como as mulheres se percebem e se relacionam com os outros. A antropóloga aponta que essa violência penetra no corpo, nas emoções e nas tomadas de decisões mais banais, instaurando uma gramática do medo que regula a vida cotidiana e redefine cada movimento calibrado diante da possibilidade da violência, transformando o modo como a autonomia é vivida e exercida.

Guacira Lopes Louro (2018) amplia essa reflexão ao evidenciar como as instituições sociais - a escola, a igreja, a mídia - produzem “pedagogias da submissão” nos corpos femininos, sob o pretexto de moralidade e autocuidado, ensinam às meninas desde cedo a se verem como espelhos: objetos moldados para refletir o desejo alheio. A metáfora do espelho que Louro propõe nos remete a um narcisismo distorcido: não é a mulher quem se apaixona por si, mas a sociedade que projeta nela seus próprios valores, exigindo que ela corresponda às expectativas de beleza, recato e docilidade. O controle simbólico se traduz, então, em práticas materiais - nas roupas escolhidas, no tom de voz moderado, nas carreiras evitadas.

Esses mecanismos de controle não apenas restringem, mas também produzem resistência. O corpo que Louro (2018) identifica como disciplinado é também um corpo que carrega marcas de luta e possibilidade de ruptura. A consciência crítica que emerge da experiência da dominação pode se tornar base para a recusa. E é nessa recusa que se forjam os gestos de insurreição cotidiana: ao reivindicar a própria voz, ao ocupar espaços negados, ao desobedecer às normas que silenciam. A submissão não é total, há brechas, desvios e contracondutas para desobedecer às normas que silenciam.

Nesse sentido, compreender a violência de gênero implica reconhecê-la como consequência direta das estruturas patriarcais que sustentam a sociedade (Saffioti, 2015). O patriarcado⁷, enquanto sistema ideológico e material, confere aos homens o poder sobre os corpos das mulheres, ancorando-se em práticas reiteradas de controle e subalternização. A autora sustenta que essa estrutura se

⁷ Patriarcado refere-se a um sistema social, político e econômico em que os homens detêm o poder e predominam em papéis de liderança, autoridade moral, privilégio social e controle da propriedade. Nesse sistema, as mulheres são subordinadas aos homens e frequentemente excluídas de posições de poder e decisão.

expressa também nas instituições estatais e nos discursos jurídicos, que frequentemente reproduzem os mesmos valores excludentes que a política pública deveria combater.

Márcia Tiburi (2018) aprofunda essa crítica ao defender que o enfrentamento à violência não pode se restringir ao atendimento emergencial às vítimas. Para ela, é preciso interrogar as bases sociais e normativas que sustentam a desigualdade e naturalizam a opressão dos corpos feminilizados. A filósofa propõe uma reconfiguração da organização social, argumentando que a violência de gênero é expressão direta das hierarquias de poder. Tiburi (2018) convida, assim, a deslocar o olhar da superfície dos fatos para as fundações que os tornam possíveis, indicando que o combate à violência exige uma transformação radical das relações entre sujeitos e instituições.

Portanto, quando observada à luz da história e da estrutura social, a violência de gênero revela-se como força persistente de dominação e controle. Como conclui Saffioti (2015), a violência de gênero não é um desvio, mas parte constitutiva das relações de gênero. É um instrumento de manutenção da desigualdade, perpetuando a subalternidade feminina por meio de múltiplos dispositivos: do assédio ao silêncio, da invisibilidade à culpabilização. Compreender essa lógica é primeiro passo para rompê-la, e é nessa chave crítica que esta pesquisa se inscreve: como esforço de escuta e análise das tramas que entrelaçam violência, política pública e cotidiano institucional.

Nessa leitura, a política pública de enfrentamento à violência contra as mulheres, se não for crítica e transformadora, corre o risco de se tornar mais um instrumento de regulação do feminino. Como lembra Silvia Federici (2017), a modernidade não nasceu neutra; ela emergiu de fogueiras acesas com corpos de mulheres e de silenciamentos tecidos à força, como se a civilização precisasse do sacrifício das bruxas para afirmar-se como racional. A violência sistemática contra o corpo feminino foi parte fundante da estrada, o fogo que forjou a nova ordem do capitalismo nascente, o corpo da mulher foi o primeiro território colonizado – domado, vigiado, explorado. As marcas do controle permanecem – às vezes sob a forma de prescrições médicas que anulam o sofrimento como linguagem política, outras vezes nas ameaças veladas de ex-companheiros que reivindicam o poder sobre seus corpos e decisões. Aquelas que ousam romper com a obediência ainda são punidas. A pira é simbólica, mas queima da mesma maneira.

Através da etnografia, percebe-se que a violência contra as mulheres não é apenas um dado estatístico – ela é um modo de governar, uma pedagogia do medo. As mulheres que atravessam os corredores das instituições não carregam apenas demandas; elas trazem consigo a história de um corpo e de experiências que sempre foram campo de batalha. O que se revela, portanto, não é um passado distante, mas uma permanência cruel que se reinventa. Assim, recontar essa história não é

apenas um exercício de memória, mas um ato de luta. Porque enquanto as fogueiras persistirem - ainda que disfarçadas de protocolo, sentença judicial ou negligência institucional - haverá corpos queimando em silêncio. E haverá, também, quem escreva com urgência, escute com raiva e pesquise com coragem.

Nessa perspectiva, analisar a violência contra a mulher exige abandonar as categorias homogêneas e universais que ainda dominam parte das políticas públicas e das produções acadêmicas sobre o tema. A figura da “mulher vítima”, muitas vezes evocada em legislações, protocolos e discursos institucionais, é construída como se todas as mulheres compartilhassem uma mesma história, possuíssem um mesmo corpo, uma mesma dor. Contra essa homogeneização, a teoria da interseccionalidade surge como uma ferramenta analítica e política essencial para pensar as múltiplas formas de opressão que conformam a experiência da violência.

Formulada inicialmente por Kimberlé Crenshaw (2002) e aprofundada por autoras como Patrícia Hill Collins (2019), a interseccionalidade parte do reconhecimento de que os sistemas de opressão não operam de maneira isolada, mas se entrelaçam e se reforçam mutuamente. Para Collins (2019), a sociedade está estruturada por uma matriz de dominação sustentada por eixos interdependentes - raça, classe, gênero, sexualidade, territorialidade e nacionalidade - que organizam as relações sociais e definem posições hierárquicas de poder e privilégio. Essa concepção rompe com a lógica binária que separa opressão e privilégio como categorias estanques, ao demonstrar que os sujeitos ocupam simultaneamente lugares de subordinação e de resistência, e que as experiências sociais são moldadas por múltiplas clivagens ou marcadores sociais.

Nesse sentido, a interseccionalidade permite compreender que diferentes mulheres vivenciam diferentes formas de violência, moduladas por suas posições sociais, raciais, dentre outras, como veremos a seguir. Mulheres negras, indígenas, pobres, periféricas ou trans não apenas sofrem violências específicas, mas também enfrentam barreiras singulares no acesso à proteção, à justiça e reconhecimento institucional. A interseccionalidade revela, portanto, a seletividade dos aparatos de proteção e a desigualdade nos modos de escuta e acolhimento.

Kimberlé Crenshaw (2002), em sintonia com esse pensamento, contribui ao evidenciar como a política pública frequentemente ignora as experiências das mulheres negras, ao adotar um sujeito feminino universal que não contempla as múltiplas dimensões da exclusão. Para ela, é necessário descentrar o olhar e construir políticas que partam das margens - aquelas onde a violência se acumula e onde a presença do Estado é mais disciplinadora do que protetora. Essa proposta ressoa fortemente

no campo da pesquisa, sobretudo ao se observar que o serviço público, mesmo formalmente acessível, continua atravessado por barreiras simbólicas e estruturais.

Desse modo, a interseccionalidade é um compromisso epistêmico com a complexidade. Ela nos convida a construir análises situadas, atentas às margens, aos silêncios e às camadas que compõem a experiência social. Sob esse olhar, Collins (2019) insiste na importância de partir da experiência das mulheres que vivem na interseção de múltiplas opressões — não como objeto de estudo, mas como ponto de partida para pensar transformações sociais. Essa abordagem exige que a produção do conhecimento se comprometa com a crítica das hierarquias e com a desnaturalização dos saberes hegemônicos.

A leitura interseccional proposta por Patricia Hill Collins (2019) amplia esse campo ao demonstrar que a violência não atinge todas as mulheres da mesma forma. As estruturas de opressão se articulam em múltiplas camadas — raça, classe, gênero, sexualidade — conformando uma matriz de dominação que organiza a sociedade e define quem são as mulheres mais expostas à violência, ao abandono institucional e à revitimização. A interseccionalidade, nesse sentido, não é apenas um conceito, mas uma lente para perceber a seletividade com que o Estado acolhe e escuta (Collins, 2019).

No contexto desta pesquisa, a interseccionalidade constitui o alicerce da análise. Ao investigar o funcionamento da Casa da Mulher Maranhense, para além da descrição como uma política pública ou avaliação de sua efetividade, mas para a compreensão como o serviço opera em meio as desigualdades estruturais que atravessam as sujeitas que a acessam e as instituições que a compõem. A interseccionalidade permite tensionar os discursos institucionais, interrogar as práticas cotidianas e revelar os mecanismos - muitas vezes sutis - de exclusão e silenciamento. É com essa lente que a presente investigação se lança ao campo.

Essa crítica à abstração do sujeito feminino também é encontrada no pensamento de Lélia Gonzalez (2017), que denuncia o racismo epistêmico e institucional presente tanto nas políticas públicas quanto no próprio feminismo hegemônico. Sua concepção de *amefricanidade* propõe a centralidade das experiências das mulheres negras latino-americanas na construção de conhecimento e na formulação de políticas. Nesse sentido, pensar o funcionamento da Casa da Mulher Maranhense sem considerar as desigualdades raciais e territoriais que atravessam Imperatriz é incorrer no mesmo erro que Gonzalez (2017) denuncia: o apagamento da diferença como estratégia de dominação.

A teoria da *amefricanidade* formulada por Gonzalez (2017) mais que uma categoria de identificação política: é uma ruptura epistêmica que desloca o eixo do pensamento para as margens

racializadas da América Latina. Ao reivindicar a centralidade das experiências das mulheres negras como produtoras de conhecimento, Gonzalez (2017) denuncia o silêncio histórico imposto pela colonialidade do saber - silêncio esse que se reproduz tanto nas políticas públicas quanto no interior do feminismo institucional. Essa crítica ganha contornos ainda mais contundentes quando pensamos os serviços de enfrentamento à violência como a Casa da Mulher Maranhense: estruturas que, mesmo quando revestidas de um discurso de inclusão, muitas vezes operam com base em uma ideia abstrata de mulher, que apaga a complexidade do vivido e homogeneiza a dor.

Desse modo, Imperatriz/MA, sendo uma cidade atravessada por fronteiras econômicas, étnicas e territoriais, se torna o cenário concreto onde essa crítica se encarna. Negar as desigualdades raciais e territoriais que conformam o acesso aos serviços é perpetuar a lógica do “não lugar” - zona de invisibilidade denunciada por Gonzalez (2017), em que mulheres negras e pobres são vistas apenas como usuárias e nunca como sujeitas políticas. A crítica à abstração do sujeito feminino, portanto, não é uma questão secundária: é um alerta sobre como o Estado organiza sua escuta e sua resposta. Se o sujeito da política pública é construído sem cor, sem bairro, sem história, é porque já se decidiu, desde antes, quem será acolhida e quem será ignorada. E é contra essa seletividade institucional que a *amefricanidade* se insurge — como ética, como método e como horizonte de justiça.

Portanto, a violência contra a mulher deve ser compreendida como produto e expressão de uma ordem social violenta e desigual. A Casa da Mulher Maranhense, enquanto política estatal, ocupa uma posição ambígua: é conquista do movimento de mulheres, mas também instrumento de um Estado que, muitas vezes, atua com seletividade e inércia. A análise aqui proposta parte do princípio de que a política de enfrentamento à violência só poderá ser transformadora se for capaz de reconhecer, escutar e enfrentar os atravessamentos históricos e estruturais que produzem a dor e o silenciamento das mulheres.

2.1 Políticas públicas de enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Brasil

A definição da violência contra as mulheres no Brasil embasa-se em Tratados e Convenções internacionais, especialmente na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) e na Convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência contra a Mulher⁸ (1994). Esses instrumentos constituem marcos legais

⁸ A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994), é o primeiro tratado internacional que reconhece a violência contra a mulher como

importantes na formulação de políticas públicas e para consolidação do entendimento jurídico e social da violência de gênero.

A CEDAW, ratificada pelo Brasil, estabeleceu parâmetros internacionais para a eliminação da discriminação contra a mulher, reconhecendo a violência como uma manifestação dessa discriminação e, portanto, uma violação dos direitos humanos. Por sua vez, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994), define:

que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica:

a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;

b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e

c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

(OEA, 1994, Art. 2)

Assim, ao reconhecer que a violência contra a mulher assume múltiplas formas – física, sexual e psicológica – e pode acontecer tanto no espaço doméstico quanto na comunidade ou mesmo sob a omissão do Estado (OEA, 1994, Art.2), a “Convenção de Belém do Pará” estabelece as bases conceituais e normativas para o enfrentamento desse fenômeno em toda a América Latina e no Caribe. Em relação a esse contexto regional, a Convenção representa um marco significativo: dos 33 países da região, 32 aderiram e ratificaram o tratado, com exceção de Cuba. Esse elevado índice de adesão demonstra o reconhecimento da importância do instrumento como referência internacional no combate à violência de gênero.

A Convenção não apenas define a violência contra a mulher como uma violação dos direitos humanos, mas também estabelece medidas concretas para prevenção, punição e erradicação. Nesse sentido, Teresa de Lauretis (1987) observa que a violência de gênero constitui, além de uma violação de direitos humanos, mas também um mecanismo de controle e manutenção da subordinação das mulheres na sociedade. A autora ressalta a necessidade de medidas concretas que articulem educação, conscientização e políticas públicas voltadas ao combate das práticas que perpetuam a violência contra as mulheres, bem como o acesso das mulheres à justiça, aos serviços de apoio e o fortalecimento dos movimentos feministas na luta contra a violência.

violação dos direitos humanos e forma de discriminação de gênero, estabelecendo obrigações aos Estados para sua prevenção e erradicação.

No Brasil, o enfrentamento à violência contra as mulheres experimentou um significativo avanço na década de 1970, impulsionado pelo aumento dos registros de assassinatos de mulheres. A série histórica compilada no Atlas da Violência⁹ (2015) revela um número alarmante de vítimas de assassinato no Brasil, com mais de 106 mil mulheres mortas entre 1980 e 2013, dessas 46 mil apenas no período entre 2003 e 2013. Esses dados indicam um aumento gradual, porém constante, nos índices de vitimização feminina ao longo dos anos, sendo esses crimes majoritariamente provocados por agressores próximos, como namorados, maridos, ex-companheiros ou familiares, o que evidencia as relações desiguais de poder e hierarquia de gênero que estruturam a sociedade brasileira.

Nesse contexto, Saffioti (2004) sugere que os homens reconhecem, em um nível subconsciente, a força e a capacidade das mulheres de suportar diferentes formas de violência, seja física ou psicológica. Essa percepção, paradoxalmente, pode levar os homens a sentirem a necessidade de demonstrar uma suposta superioridade sobre as mulheres, como forma de mascarar suas próprias inseguranças e fragilidades. Essa dinâmica de poder desigual pode se manifestar nas relações íntimas, onde os homens buscam exercer controle e dominação sobre as mulheres, muitas vezes através de violência, seja física, psicológica ou de qualquer outro tipo.

Além disso, a violência contra as mulheres, seja através de discursos machistas ou da falta de punição para os agressores, também pode influenciar os altos índices de vitimização. A ideia de que as mulheres são naturalmente submissas e devem suportar as agressões masculinas pode dificultar a denúncia e a busca por ajuda. Segundo Saffioti (2004), os homens sabem que o organismo feminino é mais diferenciado que o masculino, mais forte, embora tendo menor força física, capaz de suportar até mesmo as violências por eles perpetradas. Não ignoram a capacidade das mulheres de suportar sofrimentos de ordem psicológica, de modo invejável. Talvez por estas razões tenham necessidade de mostrar sua “superioridade”, denotando, assim, sua inferioridade (Saffioti, 2004).

Durante o período colonial no Brasil, a legislação permitia que os maridos matassem suas esposas se estas fossem descobertas em adultério, porém essa mesma permissão não era aplicada caso a mulher fosse traída. O primeiro Código Penal Brasileiro, de 1830, aboliu essa determinação. No entanto, o Código Penal de 1890, em seu artigo 27, parágrafo 4º, estabelecia que os assassinos que cometessem o crime em um estado de privação de sentidos e inteligência não seriam considerados criminosos.

⁹ Relatório lançado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), com os dados sobre violência no Brasil. Este relatório busca retratar a violência no país, especialmente utilizando dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde.

A defesa dos acusados encontrou uma brecha no Código Penal de 1890 que resultava na amenização da maioria das penas dos assassinos de mulheres, alegando que se tratava de crimes passionais, nos quais o perpetrador, que ainda não era conhecido pelo termo "feminicida"¹⁰, estava sob forte emoção. Para isso, bastava que a defesa argumentasse que o crime ocorreu quando o agressor "perdeu a cabeça", pois o Código Penal previa, em suas "Circunstâncias atenuantes"¹¹, a possibilidade de redução da pena nesses casos.

O Código Penal de 1940, em seu artigo 121, §1º, estabelece que a pena para o crime de homicídio pode ser diminuída se o autor do crime agir “sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima”. Essa previsão legal, em seu contexto original, visava compreender as nuances emocionais que permeiam atos extremos, admitindo que, em certas condições, a intensidade do momento pudesse atenuar a culpa do agressor. No entanto, em uma sociedade profundamente enraizada em valores patriarcais, essa disposição legal abriu espaço para uma perigosa interpretação: a de que o homem, ao ver sua honra “ofendida” por um comportamento real ou suposto da mulher, poderia reagir com violência, amparado por essa justificativa de "violenta emoção".

A partir dessa interpretação, a tese da “legítima defesa da honra” ganhou força nos tribunais brasileiros, ainda que não estivesse formalmente prevista no Código Penal. Muitos homens que cometeram crimes passionais começaram a argumentar que cometeram os crimes para restaurar a honra que havia sido violada pela vítima, especialmente em casos de infidelidade conjugal. Nos tribunais, essa argumentação se tornou uma espécie de escudo para o agressor, permitindo-lhe alegar que o crime era uma ocorrência “natural” e “inevitável” à conduta da mulher. Assim, a tese de legítima defesa da honra foi aceita amplamente pelos tribunais do país, e o ato de tirar uma vida se transformou, paradoxalmente, em um ato moralmente justificável sob o manto da proteção da honra masculina.

¹⁰ O termo “feminicida” refere-se ao indivíduo que comete o crime de feminicídio, que é o assassinato de uma mulher motivado por questões de gênero. Esse crime é caracterizado pelo ato de tirar a vida de uma mulher em contextos específicos, muitas vezes relacionado ao ódio, desprezo, dominação ou sentimento de posse sobre ela. O feminicídio não é apenas um homicídio; ele é tipificado pela motivação de gênero e se insere em um contexto de violência estrutural contra as mulheres, associando-se a desigualdades sociais e culturais que reforçam papéis de submissão e inferioridade feminina.

¹¹ Circunstâncias atenuantes são fatores ou condições que, em um contexto jurídico, determinam a gravidade da pena de um crime. Essas circunstâncias não eliminam a responsabilidade do autor do crime, mas podem diminuir a pena aplicada, levando em consideração aspectos que impactaram o comportamento do acusado no momento do crime.

O assassinato de Ângela Diniz,¹² em 1976, foi um marco simbólico e trágico dessa luta. Morta a tiros pelo companheiro Doca Street, Ângela teve sua vida reduzida a um pretexto para “defesa da honra” de um homem que se julgava traído. No tribunal, Doca alegou que agiu sob “forte emoção”, tentando transferir a responsabilidade do crime para a própria vítima. A tese de defesa apresentada pelo assassino de Ângela resultou em uma sentença inicial de apenas dois anos, mas a indignação pública transformou o caso em um símbolo nacional, com a frase “Quem ama não mata” emergindo como grito de protesto e resistência. A mobilização das mulheres fez ecoar nas ruas a injustiça desse julgamento, e, dois anos depois, Doca foi submetido a um novo julgamento, recebendo então uma pena de 15 anos de prisão. Nesse contexto, a violência de gênero deixou de ser um problema privado, transformando-se em uma questão social que forneceria uma resposta coletiva e transformadora. Somente em 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade da tese de legítima defesa da honra, encerrando décadas de uma prática judicial que tolerava a violência extrema contra as mulheres. No julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 779, o STF (2023) afirmou que a violência, ainda que praticada em um contexto de violenta emoção, não pode ser tratada como uma defesa da honra, sobretudo em uma sociedade que busca consolidar a igualdade de gênero e os direitos humanos.

Retomando o percurso histórico que antecede esse marco, observa-se que, já nas décadas de 1960 e 1970, os movimentos feministas haviam se fortalecido e organizado, especialmente impulsionado pela instituição do Ano Internacional da Mulher (1975) e da Década da Mulher (1976-85), promovidos pela ONU. Nessas reuniões e protestos, não se discutiram apenas temas diretamente ligados à condição feminina, mas também a fome, a miséria e a desigualdade social, problemas vistos como interligados e fundamentais para a efetivação da igualdade de gênero (Pinto, 2003). Nesse campo de luta, a violência contra a mulher ocupava o centro das pautas, tornando-se uma bandeira constante dos militantes, que reconheciam como reflexo e reforço das estruturas de dominação patriarcal (Teles, 1993).

Em resposta à crescente demanda de amparo às vítimas, surgiram iniciativas como o SOS-Mulher, primeiro em São Paulo e, em seguida, em outras capitais como Rio de Janeiro, Pernambuco e Minas Gerais. Esse serviço, que contou com o trabalho voluntário de psicólogas e advogadas, proporcionou às mulheres vítimas de violência não apenas apoio emergencial, mas também um espaço de acolhimento e reflexão. No SOS-Mulher, a violência era detalhada e discutida em sua

¹² Ângela Maria Fernandes Diniz foi uma socialite brasileira assassinada em uma casa na Praia dos Ossos, em Armação dos Búzios, no estado do Rio de Janeiro, pelo seu companheiro, Raul Fernando do Amaral Street, conhecido como Doca Street.

complexidade, e os grupos de reflexão continham espaços de ressignificação, onde as mulheres podiam compartilhar suas experiências e entender que elas não eram culpadas pela violência que sofriam, mas sim parte de uma estrutura opressora (Teles, 1993). Com o tempo, essa rede de apoio fortaleceu-se, tornando-se um marco do movimento feminista brasileiro, oferecendo recursos financeiros para transporte e outras necessidades das mulheres atendidas, garantindo que o suporte não fosse apenas simbólico, mas também material.

A luta dessas mulheres, somada à pressão social, pavimentou o caminho para mudanças concretas no Estado brasileiro. Em 1980, foram criados os primeiros Conselhos de Direitos das Mulheres e as Delegacias de Defesa da Mulher, que representaram as primeiras respostas institucionais ao problema da violência de gênero. A Constituição Federal de 1988 consagrou uma nova era para os direitos das mulheres, incorporando reivindicações feministas e estabelecendo a igualdade de direitos entre homens e mulheres no artigo 5º. Já o artigo 226, §5º, da referida Constituição, assegurava a igualdade no âmbito familiar, enquanto o §8º comprometia o Estado a criar mecanismos de combate à violência doméstica. Essa conquista não foi apenas jurídica, mas simbolizou a materialização do esforço coletivo das mulheres para que seus direitos e suas vidas fossem respeitados.

A Constituição Federal de 1988, com seu artigo 144, pode ser vista como uma espécie de mural, onde as obrigações e os deveres do Estado em relação à segurança pública foram inscritos. No entanto, nesse mesmo mural, as linhas são tortas e as camadas desiguais; o que deveria ser um direito universal e uma garantia de proteção se fragmenta em múltiplas interpretações e lacunas. Cada estado brasileiro, como diferentes peças de um mosaico, possui autonomia para pintar suas próprias políticas de segurança, refletindo as necessidades e as realidades locais, ainda que, muitas vezes, seja apenas o reflexo das desigualdades históricas e sociais que oprimem as mulheres, especialmente no que toca à violência de gênero.

Foi nesse contexto que, em 1985, uma fissura nesse mural deu origem à primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), em São Paulo, logo seguida pela criação das Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs) pelo país. A DDM representou não apenas um marco institucional, mas também o ato de inscrever na parede da segurança pública uma linguagem específica sobre as violências contra a mulher. Cada delegacia especializada atuava como um farol na escuridão institucional, mostrando a urgência de um acolhimento especializado para as mulheres que ali chegavam, não apenas como vítimas, mas como sujeitos que buscavam romper o ciclo da violência e encontrar respaldo legal. Na década de 1990, as primeiras Casas-Abrigo e Centros de Referência à

Mulher, como a Casa Eliane Grammont, abriram portas, oferecendo refúgio e suporte integral em meio à tempestade da violência doméstica. Essas casas e centros, frutos da mobilização feminista, fizeram-se mais do que espaços financeiros; eram respiros para mulheres que, fugindo da violência, buscavam construir novas histórias.

A mudança no vocabulário jurídico e social para “mulher em situação de violência”¹³ representou um avanço crucial, uma troca de lentes que permitiu enxergar a complexidade dessa experiência. Essa expressão ressignificou a mulher para além da figura passiva da vítima, atribuindo-lhe a agência, capacidade de decisão e reconhecimento de que o vínculo com o agressor pode ser interrompido. Contudo, mesmo com esses avanços, a violência contra a mulher no Brasil continua. Para alguns, a noção arcaica de que “mulheres gostam de apanhar” ainda persiste, revelando uma ignorância brutal e a resistência de mitos que, como prisões invisíveis, perpetuam o sofrimento feminino. Gregori (1992) nos registra que o “mundo feminino” ainda se vê confinado, com liberdade limitada, enquanto o masculino se expande em oportunidades. Nesse abismo entre o confinado e o expansivo, a violência ganha raízes profundas, alimentada por uma sociedade que, por vezes, se recusa a enxergar as mulheres como indivíduos plenos.

Compreender essa violência implica desfazer o mito do que é fruto de características individuais ou de uma suposta fragilidade feminina. As razões que levam uma mulher a permanecer em uma relação abusiva são tão intrincadas quanto as raízes de uma árvore que se firmam no solo, misturando fatores econômicos, emocionais, sociais e culturais. A dependência financeira, o isolamento, a culpa e o medo são ramos de um sistema que aprisiona, e somente através de uma rede de atendimento robusta e sem julgamentos é que essas raízes podem ser finalmente quebradas. Essa rede, representada pelos centros de apoio e casas de acolhimento, precisa de sustentação contínua para que as mulheres possam buscar seus direitos.

Vale ressaltar que a rede de atendimento à mulher em situação de violência é apenas uma parte da rede de combate à violência. Outra parte é composta pelos movimentos sociais e outras frentes de atuação. Conhecer a rede, a legislação e as possíveis abordagens para enfrentar a violência não é responsabilidade exclusiva dos profissionais que trabalham com o tema ou das mulheres que sofrem violência. Reconhecer-se como agente de combate à violência e disseminar informações como uma forma de prevenção é um dever de toda a sociedade. Desse modo, aponta-se a importância de políticas públicas voltadas para a proteção, oferta de serviços especializados e atendimento às mulheres em

¹³ A partir desse momento adotaremos esta nomenclatura em todo o texto.

situação de violência, bem como para a necessidade de avaliar e aprimorar os serviços oferecidos a elas.

Os marcos legais que fundamentam as políticas públicas de gênero direcionadas às mulheres, especialmente aquelas voltadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres, são essenciais para a promoção e a proteção dos direitos das mulheres no Brasil. O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e, desde 2013, o Programa “Mulher: Viver sem Violência” são fundamentais nesse contexto. Esses instrumentos normativos e programas governamentais estabelecem diretrizes, metas e ações para buscar prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres.

Além disso, a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004, foi outro marco importante na definição e implementação de políticas voltadas para as mulheres no Brasil. A partir das agendas debatidas nesse evento, foi elaborado o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que tinha como um de seus objetivos a criação de uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, efetivada em 2006, que trouxe os conceitos, princípios, diretrizes e ações destinadas a prevenir e combater a violência contra as mulheres, bem como garantir assistência e direitos às mulheres em situação de violência, em conformidade com normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e a legislação nacional.

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, lançado em agosto de 2007 como parte da Agenda Social do Governo Federal, estabeleceu um acordo federativo entre o governo federal, os governos estaduais e municipais, com o objetivo de planejar ações que fortaleçam a Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Através deste acordo, busca-se implementar políticas públicas integradas em todo o território nacional, visando não apenas a prevenção e o combate à violência, mas também a garantia de assistência e proteção às mulheres em situação de violência.

Ainda com relação à legislação brasileira, em 2003, foi criada a Lei nº 10.778, estabelecendo a notificação compulsória de casos de violência atendidos em serviços de saúde públicos ou privados. Essa legislação visa garantir que casos de violência, mesmo aqueles apenas suspeitos, sejam comunicados à polícia em até 24 horas. E a principal mudança na legislação nacional relacionada ao combate à violência contra as mulheres ocorreu em 2006, com a aprovação da Lei 11.340/2006,

conhecida como Lei Maria da Penha¹⁴. Esta legislação representa um marco significativo no extenso processo de reconhecimento da violência doméstica contra as mulheres como um problema social no Brasil. Vale ressaltar que essa lei foi resultado de intensos debates e da luta dos movimentos feministas e de mulheres pela conquista da cidadania plena para as mulheres. Seu texto reflete essas batalhas políticas, incorporando uma série de medidas e dispositivos que visam proteger as mulheres vítimas de violência e responsabilizar os agressores.

Ademais, a Lei Maria da Penha, introduziu importantes inovações no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Uma das mudanças mais significativas foi a ruptura com o modelo anterior da Lei nº 9.099/95¹⁵, que tratava os casos de violência de forma mais branda e muitas vezes resultava em impunidade para os agressores. Além disso, trouxe definições claras sobre o que constitui violência doméstica e familiar contra a mulher, abrangendo aspectos físicos, psicológicos, sexuais, patrimoniais e morais, entre outros (Lei 11.340/2006, art. 5º e 7º).

Outra importante inovação trazida por essa lei foi a criação dos Juizados ou Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com competência cível e criminal, com intuito de proporcionar um atendimento mais especializado às mulheres (Lei 11.340/2006, art. 14). Esses juizados também possibilitam o acompanhamento da mulher em situação de violência por advogados/as, garantindo uma assistência jurídica adequada (Lei 11.340/2006, art. 27).

A Lei Maria da Penha também estabeleceu a necessidade de atendimento multidisciplinar às mulheres em situação de violência, reconhecendo a complexidade do problema e a importância de abordagens integradas (Lei 11.340/2006, art. 29 a 32). A lei prevê ainda medidas protetivas de urgência, como a prisão em flagrante e preventiva, para garantir a segurança das vítimas (Lei 11.340/2006, art. 20, 22 a 24). Outro aspecto relevante desta lei é a possibilidade de condução do agressor a programas de reeducação e reestruturação, visando à sua ressocialização e prevenção de novas agressões.

O referido dispositivo legal também estabelece que a violência doméstica contra a mulher independe da orientação sexual, reconhecendo que todas as mulheres têm direito à proteção legal (Lei 11.340/2006, art. 5º, § único). Outrossim, a lei proíbe o pagamento de cestas básicas, multas ou

¹⁴ O nome é uma homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher que vive em Fortaleza (Ceará), e que em 1983 sofreu duas tentativas de assassinato por seu marido. A gravidade do crime cometido e o descaso com que seu processo foi tratado pelo Poder Judiciário brasileiro fazem esse caso paradigmático da situação a que muitas mulheres no Brasil se encontram submetidas. Um informe sobre a história de Maria da Penha pode ser encontrado em <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>

¹⁵ Essa Lei dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências, tratando dos crimes de menor potencial ofensivo - conceito jurídico concebido para designar os crimes de menor relevância.

quaisquer outras penas pecuniárias como forma de punição, evitando que a agressão seja banalizada ou minimizada.

Ainda no contexto das legislações de proteção à mulher promulgadas pelo Estado Brasileiro, diversas leis surgiram para fortalecer os mecanismos de combate e prevenção à violência contra a mulher. A Lei Carolina Dieckmann (Lei 12.737/2012), por exemplo, tipifica criminalmente os delitos informáticos, ampliando o espectro de proteção às mulheres no ambiente digital. Já a Lei Joana Maranhão (Lei 12.650/2012) modificou as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes, reforçando a proteção integral desses grupos vulneráveis.

A Lei do Minuto Seguinte (Lei 12.845/2013) representou um avanço ao estabelecer o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual, garantindo uma resposta mais eficaz e humanizada a essas vítimas. Além disso, a inclusão do feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e a sua classificação como crime hediondo, por meio da Lei 13.104/2015, aponta para o reconhecimento da gravidade desse tipo de violência, bem como busca garantir uma punição mais rigorosa aos agressores. Ademais, a Lei 14.994/2024 trouxe alteração no Código Penal, que desloca o feminicídio de uma qualificadora do crime de homicídio (art. 121, §2º, VI) para um tipo penal autônomo, agora previsto no art. 121-A, com pena de reclusão de 20 a 40 anos, representa um avanço substancial no enfrentamento à violência de gênero.

Recentemente, a Lei 14.188/2021 trouxe mais uma importante inovação ao incluir no Código Penal brasileiro o crime de violência psicológica contra a mulher, por meio do Artigo 147-B. Essa medida visa reconhecer e punir uma forma de violência muitas vezes subestimada, mas que pode ter graves consequências para a saúde mental e emocional das mulheres. Outro aspecto relevante dessa lei é a previsão da campanha "Sinal Vermelho", que consiste em utilizar um X vermelho na palma da mão como forma de denúncia e busca por ajuda em locais específicos, como farmácias, para mulheres que estejam sendo vítimas de violência.

A Lei Mariana Ferrer¹⁶, Lei n. 12.245, promulgada em 22 de novembro de 2021, também representa um avanço significativo na legislação brasileira de proteção às mulheres. Essa lei altera diversos dispositivos legais, como o Código Penal, o Código de Processo Penal e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, com o objetivo de coibir atos atentatórios à dignidade da vítima e de

¹⁶ O caso de Mariana Ferrer, influenciadora digital, ganhou destaque ao denunciar ter sido dopada e estuprada pelo empresário André Camargo Aranha em 2018, durante uma festa em um *beach club* em Florianópolis, Santa Catarina. O julgamento, ocorrido em 2020, foi marcado por momentos de humilhação protagonizados pelo advogado Cláudio Gastão da Rosa Filho, defensor do acusado.

testemunhas, bem como estabelecer uma causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo.

No âmbito do estado do Maranhão, com relação às legislações promulgadas para o enfrentamento, combate e prevenção da violência contra a mulher, pode-se apontar a Lei n. 8.279/2005 que dispõe sobre o procedimento de notificação compulsória da violência contra a mulher atendida em serviços de urgência e emergência, públicos e privados, bem como na rede básica de atendimento, bem como a Lei nº 8.624/2007 que criou o Conselho Estadual da Mulher.

Em seguida, temos a Lei nº 9.807, de 30 de abril de 2013, cria, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, cargos destinados à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e dá outras providências. A Lei nº 9.992, de 13 de fevereiro de 2014, dispõe sobre o Programa Viva Mulher e dá outras providências. Em 2018, foram criadas a Lei Complementar nº 209, prevendo que o estado do Maranhão tem um fundo para garantir recursos para o enfrentamento à violência contra as mulheres. A Lei nº 10.852, que institui o Programa de Atendimento Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. E a Lei nº 10.958, que criou a Política Estadual de Empoderamento da Mulher.

No ano de 2019, foram promulgadas a Lei nº 11.005, que altera dispositivos da Lei nº 10.969, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição do dia 14 de agosto como o Dia Maranhense de Combate à Violência Contra a Mulher no estado do Maranhão, e dá outras providências. A Lei nº 11.121, que estabeleceu a "Campanha Estadual Maria da Penha", no âmbito do estado do Maranhão. Bem como a Lei nº 11.188, que dispõe sobre a criação da Semana Estadual Maria da Penha nas escolas estaduais do estado do Maranhão e outras disposições.

Ao longo deste capítulo, buscou-se situar a criação da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz/MA no contexto mais amplo das disputas em torno das políticas públicas voltadas às mulheres. A análise percorreu os principais marcos legislativos do enfrentamento à violência de gênero no Brasil, reconhecendo avanços significativos, mas também os limites impostos pelas desigualdades estruturais que atravessam a vida das mulheres.

A interseccionalidade, compreendida como lente teórica e ferramenta analítica, evidencia como essas políticas públicas nem sempre alcançam as mulheres de forma equânime, já que clivagens como raça, classe social, territorialidade e sexualidade influenciam diretamente o acesso aos direitos e à escuta institucional.

Ao abordar a Casa da Mulher Maranhense como um serviço que emerge nesse cenário de promessas e contradições, delineamos o campo político em que se insere a política pública analisada

nos próximos capítulos, quando focamos à materialidade da Casa: suas estruturas, setores e dinâmicas de funcionamento, com intuito de compreender como essa política se realiza na prática cotidiana.

3. UMA CASA DO ESTADO? PRÁTICAS INSTITUCIONAIS E ROTINAS DE ATENDIMENTO

A Casa da Mulher Maranhense, em Imperatriz, nasceu como uma rachadura no concreto da negligência estatal, abrindo-se em meio ao colapso sanitário e social da pandemia de COVID-19. Sua inauguração, em 14 de agosto de 2020, não foi apenas um ato administrativo: foi uma resposta às urgências de um tempo em que o lar se tornou armadilha, e o isolamento sanitário converteu-se em cárcere doméstico para milhares de mulheres. Como uma construção erguida às pressas para conter uma enchente, a Casa surgiu com a proposta de ser abrigo provisório no centro do furacão, enfrentando o desafio de agir onde antes predominava o silêncio institucional.

A metáfora da “casa” carrega, por si só, uma ambiguidade histórica: é espaço de proteção e, simultaneamente, cenário de inúmeras violências cotidianas. Ao converter esse símbolo em política pública, o Estado reconhece - ainda que tardiamente - que a violência doméstica não é exceção, mas parte constitutiva da experiência feminina em sociedades marcadas pela hierarquia de gênero. A criação da CMM, naquele momento de crise, não pode ser lida apenas como um gesto de cuidado: foi também resultado da pressão dos movimentos sociais e da mobilização local, que denunciaram, com contundência, os riscos enfrentados por mulheres confinadas com seus agressores.

A Casa, portanto, não nasce de uma política consolidada, mas de uma urgência social que transbordou os limites da omissão estatal. Foi concebida como espaço emergencial, costurada no improviso, entre decretos sanitários e demandas abafadas, antes mesmo de dispor de um arcabouço jurídico que a sustentasse formalmente. Essa origem a torna um caso emblemático daquilo que a etnografia crítica busca iluminar: os interstícios entre o anunciado e o vivido, entre o legal e o legítimo, o projeto e a prática. Ali, na sobreposição de camadas institucionais e corpos vulnerabilizados, a CMM foi se edificando como espaço simultaneamente promissor e precário.

Descrever sua criação tornou-se mais do que narrar uma cronologia: foi escavar as camadas de sentidos que a envolvem, os silêncios que a precederam, e as disputas que a constituem. A Casa foi sendo erguida no tempo das urgências das mulheres, muito antes de ser validada no tempo da burocracia estatal, revelando um descompasso que expõe a densidade política de sua institucionalização. Embora em funcionamento desde 2020, sua formalização como serviço público ocorreu apenas em 20 de julho de 2023, por meio do Decreto Estadual nº 38.424, que a vinculou à Secretaria de Estado da Mulher (SEMU), do Estado do Maranhão. Essa lacuna temporal entre a prática e o reconhecimento legal ressalta a morosidade das engrenagens estatais diante da urgência

das demandas sociais. A CMM, assim, materializa a luta das mulheres por reconhecimento e proteção, operando inicialmente em um vácuo jurídico.

A criação da Casa da Mulher Maranhense (CMM), como serviço público estadual voltado ao enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, não ocorreu em um vácuo político. Sua emergência dialoga, ainda que de forma indireta, com modelos nacionais de atendimento integral às mulheres em situação de violência, como o caso da Casa da Mulher Brasileira (CMB), implementada a partir do programa federal “Mulher, Viver sem Violência”, instituído pelo Decreto nº 8.086/2013. Esse programa previa a instalação de unidades especializadas em todas as capitais brasileiras, reunindo, em um mesmo espaço, serviços de justiça, segurança, saúde, assistência social e acolhimento. No Maranhão, a unidade da CMB foi inaugurada em São Luís em 2017, consolidando a presença desse modelo no estado. Contudo, a limitação da cobertura territorial e a urgência de respostas descentralizadas impulsionaram o governo estadual a criar um serviço próprio: a Casa da Mulher Maranhense. Diferentemente da CMB, a CMM nasce vinculada à Secretaria de Estado da Mulher (SEMU), estruturando-se como política estadual. Foi nesse contexto que se definiu a instalação da primeira unidade da CMM fora da capital.

A escolha de Imperatriz para sediar a primeira unidade da CMM fora da capital não foi aleatória. Como a segunda maior cidade do Maranhão, Imperatriz apresenta índices alarmantes de violência contra a mulher. Em 2020, a Delegacia Especial da Mulher registrou 553 medidas protetivas de urgência, 1.102 atendimentos e 712 inquéritos policiais relacionados à violência doméstica. Esses números evidenciam a necessidade premente de um espaço dedicado ao acolhimento e suporte às vítimas, legitimando a implementação da CMM na região.

Entretanto, a história da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz antecede sua inauguração formal em 2020. Ela emerge das entranhas da luta feminista local, onde vozes, corpos e práticas políticas já anunciavam a urgência de um espaço de acolhimento e enfrentamento à violência contra a mulher. A CMM é, antes de ser prédio, uma demanda gestada na militância, nas assembleias, nos conselhos e nas dores partilhadas entre mulheres. Como aponta Maria dos Remédios Brito Viana (2022), foram décadas de disputa por políticas públicas que não tratassem as mulheres como apêndices da assistência social, mas como sujeitas de direito e protagonistas de suas histórias.

Reconhecer esse processo não é romantizar o movimento, mas compreender que ele foi - e continua sendo - a rachadura no asfalto institucional por onde a vida insiste em brotar. Em Imperatriz, as lutas se entrelaçaram entre diferentes correntes: desde o Clube de Mães, ligado à Igreja Católica e à Teologia da Libertação, às feministas vinculadas a partidos de esquerda e, mais recentemente, aos

coletivos acadêmicos e universitários, como a Articulação Feminista de Imperatriz (AFIM). Essa diversidade, longe de fragmentar, fortaleceu a caminhada, pois, como escreve Viana (2022), trata-se de um campo de disputas, negociações e solidariedades políticas que tensiona as estruturas instituídas.

A própria AFIM, criada em 2007, se inscreve como parte desse processo, ao articular pautas locais às lutas feministas nacionais e internacionais, evidenciando como as dinâmicas periféricas também produzem teoria, crítica e ação. Foi a partir desse acúmulo que a cidade conquistou equipamentos fundamentais, como a Vara Especializada da Mulher, o CRAM, a Delegacia Especializada e, posteriormente, a Casa da Mulher Maranhense. Não foi um favor ou um gesto benévolo do Estado: foi uma resposta - ainda que tardia e parcial - às vozes que há tempos ecoavam: “as mulheres de Imperatriz não aceitam mais morrer caladas” (Viana, 2022).

Essas militantes não apenas denunciaram omissões, produziram diagnósticos, formularam propostas e ocuparam espaços institucionais com coragem e estratégias políticas. Ainda conforme Viana (2022), tornaram-se interlocutoras do Estado, mesmo sem pleno reconhecimento oficial. Essa interlocução, ainda que assimétrica, forçou aberturas. A criação da CMM, nesse sentido, é herança viva de uma luta coletiva que, mesmo diante da escassez, nunca deixou de produzir enfrentamento, cuidado e política, fazendo da Casa uma construção simbólica erguida sobre camadas de luta e persistência.

Contudo, a formalização da CMM também carrega contradições: ao mesmo tempo em que institucionaliza uma demanda feminista histórica, submete-se aos limites do Estado e de suas engrenagens lentas e burocráticas. Como lembra Viana (2022), as conquistas do movimento feminista local foram incorporadas de forma parcial e, muitas vezes, despolitizada pelas estruturas institucionais. A Casa pode, então, ser simultaneamente espaço de acolhimento e de luta, mas também ser capturada por lógicas estatais que neutralizam e apagam as raízes do movimento que a originou.

Por isso, reconhecer o papel do movimento feminista na criação da CMM não é apenas narrar uma genealogia: é afirmar um lugar de origem que não pode ser apagado. A Casa da Mulher Maranhense não é um presente do Estado, mas um território conquistado pelas mulheres de Imperatriz, que transformaram suas dores em pauta, sua indignação em política e sua existência em resistência. Como nos ensina Viana (2022), foram as mulheres que criaram as condições para que o Estado respondesse. Cabe agora à política pública estar à altura dessa história. E cabe à pesquisa, como esta que realizo, escavar essas camadas com rigor e comprometimento ético, teórico e metodológico, pois cada serviço ali instalado é fruto de uma luta que ainda pulsa.

A estrutura da CMM foi concebida para integrar diversos serviços essenciais no enfrentamento à violência contra a mulher, reunindo em um único espaço a Delegacia Especial da Mulher, a Defensoria Pública, o Ministério Público, a Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). Essa configuração busca oferecer atendimento holístico e desburocratizado, reconhecendo que a fragmentação dos serviços pode ser um obstáculo adicional para as usuárias do serviço.

À primeira vista, a Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz pode parecer apenas um prédio público com divisões funcionais e salas identificadas. No entanto, ao transitar por seus corredores e testemunhar o movimento cotidiano que ali acontece, revela-se uma engrenagem institucional complexa, por vezes dissonante, composta por setores que operam em sincronia frágil, sustentada mais pela força de vontade das servidoras do que por um projeto sólido e contínuo do Estado. A Casa abriga múltiplas dimensões do enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, mas o faz dentro de uma lógica fragmentada, marcada pela sobreposição de papéis, lacunas de articulação e fluxos improvisados.

No papel, sua estrutura é apresentada como integrada, com diferentes órgãos públicos reunidos para oferecer um atendimento completo às mulheres em situação de violência doméstica. No prédio, estão localizados a recepção, o setor de apoio psicossocial (composto por assistentes sociais e psicólogas vinculadas ao Estado), o setor jurídico da Defensoria Pública e o plantão da Delegacia Especial da Mulher. Ainda ao redor do hall central da Casa encontram-se a Promotoria Especializada, a Vara Especial da Mulher e a coordenação administrativa da Casa. Há também uma sala reservada para a Patrulha Maria da Penha e outro espaço destinado ao CRAM, serviço gerido pela Prefeitura de Imperatriz. A distribuição física dos serviços tenta sugerir integração, mas na prática, o que se encontra são zonas autônomas, pois cada órgão ali instalado encontra-se operando com lógicas institucionais distintas.

No papel, sua estrutura é apresentada como integrada, com diferentes órgãos reunidos para garantir atendimento completo às mulheres. Na prática, porém, se observa a coexistência de zonas autônomas: cada órgão opera segundo lógicas institucionais próprias, comprometendo a articulação da rede. A planta baixa, apresentada em anexo, mostra como a disposição espacial sugere integração, mas, na prática, ocorre distâncias funcionais e simbólicas. Essa configuração, projetada para facilitar o fluxo de atendimento, acaba por expor as fragmentações e limitações das políticas públicas, reproduzindo barreiras entre setores que deveriam atuar conjuntamente.

Já os protocolos de atendimento, representados em fluxogramas afixados nos murais e em documentos internos disponibilizados, descrevem uma trajetória “ideal” para a usuária que chega à Casa: acolhimento psicossocial, orientação jurídica, registro de ocorrência, medidas protetivas e encaminhamentos para demais setores de acordo com a classificação daquele atendimento conforme diretrizes da Casa. Contudo, essa linearidade é constantemente interrompida por fatores como ausência de profissionais, indisponibilidade de serviços em determinados turnos, ou até mesmo pela resistência institucional em determinados setores de dialogar com os demais, como pude observar durante o trabalho de campo na Casa. O fluxo do itinerário das mulheres imaginado se desfaz diante da realidade concreta de uma rede que compartilha espaço físico, mas raramente constrói práticas conjuntas.

Em relação aos recursos disponíveis, a Casa opera sob restrições orçamentárias e estruturais que afetam diretamente sua capacidade de atendimento. Os materiais de expediente são escassos, os mobiliários em alguns setores são reaproveitados, e os equipamentos de informática, em muitos casos, foram doados ou remanejados de outras instituições. Com a ressalva de que cada órgão possui recursos próprios, a insuficiência é generalizada. A carência de recursos se estende também para o quadro de pessoal: enquanto algumas instituições contam com número suficiente de profissionais, outras operam com equipes reduzidas, que acumulam funções e atuam sobrecarregadas. O trabalho de muitas servidoras depende do imprevisto cotidiano, da solidariedade entre equipes e do compromisso ético de quem insiste em sustentar a política pública com o que tem — e não com o que deveria ter.

Ainda assim, é preciso reconhecer que o esforço de reunir, em um mesmo espaço, os principais serviços da rede de proteção à mulher possui potência simbólica e política. A Casa representa, para muitas usuárias, o único lugar possível de escuta e acolhimento, o último porto em meio a um mar de violências. No entanto, essa potência é constantemente atravessada por entraves institucionais que dificultam a fluidez do atendimento e, por vezes, revitimizam essas mulheres. A Casa, portanto, é tanto abrigo quanto fronteira: acolhe e repele, cuida e silencia, depende da disposição de quem atua ali para que funcione como espaço de luta pelos direitos - e não apenas como vitrine institucional do Estado.

A estrutura da Casa é, assim, uma metáfora do próprio Estado brasileiro: fragmentado, contraditório, operando entre a promessa e a ausência. O projeto de integração anunciado nos discursos oficiais se materializa apenas parcialmente, sustentado por relações pessoais, criatividade das equipes e resistências cotidianas. Descrever essa estrutura, mais do que apresentar um

organograma, é narrar o cotidiano de uma política que se move entre o desejo e a limitação, entre a letra da lei e a carne da vida. E é nesse entrelugar que a Casa se sustenta: como campo tenso e necessário, onde a proteção das mulheres se constrói dia após dia, apesar, e não por causa, das condições oferecidas.

FIGURA 4: Fluxograma de atendimento das mulheres que acessam a Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz/MA



Fonte: Elaboração própria (2024)

Essa introdução aos procedimentos internos da Casa foi fundamental para compreender as camadas específicas do atendimento às mulheres usuárias desse serviço público. O fluxograma, mais do que um simples mapa organizacional, representa as intenções institucionais de criar um percurso de cuidado, ainda que permeado por desafios e limitações típicos dos serviços públicos. Ao longo desta pesquisa, ele servirá como uma ferramenta analítica para examinar as dinâmicas e estratégias utilizadas pela Casa na promoção dos direitos das mulheres em situação de violência.

Nas visitas seguintes, já com acesso mais facilitado, pude consultar documentos institucionais da Casa, como as fichas de atendimento da recepção e do Setor Psicossocial, além das diretrizes e protocolos de atendimento. Esses materiais revelaram a estrutura organizacional e as práticas institucionais da Casa, fornecendo uma visão sobre os procedimentos de acolhimento das mulheres usuárias desde sua chegada à Casa. Foi nesse contexto que conheci Benedita¹⁷, assistente social e

¹⁷ Os nomes aqui trazidos são fictícios, visando preservar a identidade das entrevistadas.

uma das figuras centrais no setor psicossocial da Casa. Uma mulher de meia-idade com vasta experiência no serviço público, Benedita, antes de sua função atual, já havia atuado em programas sociais do governo, como o “Minha Casa, Minha Vida”¹⁸, conforme me relatou em um de nossos encontros. Ela me recebeu em sua sala de atendimento, em uma manhã de segunda-feira, dia escolhido para as idas ao campo, conforme orientação da minha coorientadora e ratificada pela minha orientadora, por concentrar maior volume de atendimentos e à alta demanda de serviços, características típicas de espaços de acolhimento como esse.

Fui apresentada a Benedita por Gabriela, a gestora da Casa desde 2022, que me conduziu ao espaço reservado ao Setor Psicossocial, núcleo vital no acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Ao chegarmos, Benedita estava em atendimento, oferecendo suporte a uma mulher que buscava naquele momento os serviços ali disponíveis. Compreendendo a importância daquele atendimento, Gabriela sugeriu que eu aguardasse na sala de espera do setor, um espaço onde tantas histórias de dor e resistência se cruzam diariamente. Antes de se retirar para uma reunião, Gabriela se despediu com um gesto acolhedor, me dizendo que eu poderia ficar à vontade, pois “a Casa é nossa.”

Com sua fala serena, porém carregada de indignação contida, Benedita compartilhou sua trajetória dentro da Casa e suas experiências de capacitação, mencionando um treinamento realizado em São Luís, capital do estado, onde, segundo ela, foi orientada para melhor atender às mulheres que chegam à Casa. De acordo com Benedita, a equipe psicossocial é composta por assistentes sociais e psicólogas, cada uma com um papel no processo de acolhimento das usuárias da Casa. Ela descreveu o ambiente da Casa e os desafios enfrentados no cotidiano, incluindo a falta de suporte necessário para o acompanhamento de longo prazo das usuárias, um problema que, segundo ela, agravado pela precariedade do setor de assistência social do município, que divide espaço na Casa, mas não oferece a continuidade que seria indispensável para as mulheres atendidas.

No contexto da Casa da Mulher Maranhense, a assistente social Benedita descreve a diversidade das realidades vividas pelas mulheres atendidas e as dificuldades e os desafios enfrentados por cada uma. Ela utiliza a frase “tem mulher que volta, tem mulher que some” para ilustrar a complexidade dessas experiências, destacando que, embora algumas mulheres retornem à Casa em busca de continuidade no atendimento, essa busca se torna difícil devido à falta de interligação entre os diversos órgãos presentes no local. Apesar de todos os serviços estarem

¹⁸ Programa habitacional federal lançado em março de 2009 pelo Governo Lula, destinado a famílias de baixa renda, com subsídios e condições de financiamento facilitadas (especialmente via Caixa Econômica Federal e FGTS), visando reduzir o déficit habitacional e promover acesso à moradia digna no Brasil.

fisicamente no mesmo espaço, cada um deles opera de forma independente, sem vínculos efetivos que permitam um acompanhamento contínuo.

Por conseguinte, durante minhas visitas de campo, investiguei às dinâmicas e negociações que moldaram a Casa, com escopo de descobrir como esse serviço público foi e é moldado por práticas institucionais e disputas de poder que vão além da construção física. Esse processo demonstra como o cotidiano dos serviços de proteção às mulheres é influenciado por uma intrincada rede de fatores sociais e legais que definem sua operação e impacto. Dessa forma, começa a se delinear em meu campo de observação a definição dos critérios de legibilidade que orientam o acesso das mulheres aos serviços oferecidos pela CMM. Essas categorias, longe de serem neutras, são construídas a partir de um jogo de forças que envolve não apenas as políticas públicas e os serviços públicos ali ofertados, mas também as interpretações subjetivas dos profissionais que nela atuam.

A Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz foi construída em um terreno até então ocioso, localizado ao lado do prédio onde antes funcionava o Centro de Inclusão Econômica e Social de Imperatriz (Ciesi)¹⁹, um programa do Governo Federal, gerido pela Prefeitura de Imperatriz através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Nesse local, eram ofertados cursos de capacitação e formação profissionalizante, como bordado em fita, pintura em tecido, estética, panificação e salgados, conforme me informou Benedita, assistente social que atua no Setor Psicossocial da Casa.

A sala de espera do setor psicossocial é uma área aberta integrada ao jardim central da Casa. Ao redor desse jardim distribuem-se as salas de atendimento, cada uma abrigando um serviço público destinado ao atendimento das mulheres em situação de violência doméstica. O jardim, cortado por vias de acesso, parece simbolizar a intenção de que ali os serviços estão interligados, ainda que, na prática, tal integração nem sempre se concretize. Cada porta se abre ao redor do jardim como uma promessa de escuta e assistência, uma esperança de alcançar amparo em meio às cicatrizes do silêncio das usuárias. Permaneci ali diversas vezes, sentada em uma poltrona vermelha, aguardando Benedita, enquanto ela atendia alguma mulher que acabava de chegar. Essa sala de espera, longe de ser apenas um lugar de passagem, é um espaço onde as mulheres e seus acompanhantes aguardam não só por um atendimento, mas pela possibilidade de reencontrar um caminho para promoção de seus direitos humanos.

¹⁹ Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, era responsável por promover ações de assistência social, inclusão produtiva e orientação jurídica a famílias em vulnerabilidade socioeconômica em Imperatriz. Atuava em parcerias com o CRAS, serviços de saúde, educação e realizava mutirões comunitários que contemplavam diversos atendimentos, como cadastros sociais, saúde bucal, apoio jurídico e atividades de convivência.

Dito isto, é pertinente mencionar o “Programa Mulher: Viver sem Violência”, atualmente denominado “Programa Mulher Segura e Protegida”, criado pelo governo federal por meio do Decreto nº 8.086/2013, com o objetivo de integrar e articular, em um mesmo espaço, os serviços públicos voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres. O programa almejou garantir atendimento humanizado, célere e articulado entre as diversas instituições envolvidas, sendo implementado no âmbito do “Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres”. No Maranhão, resultou na instalação da Casa da Mulher Brasileira em São Luís, cuja estrutura foi concluída em 2014.

O projeto da Casa de São Luís foi elaborado pela então Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres da Presidência da República, por meio do Decreto n. 8.086/2013. Embora a construção e o mobiliário tenham sido financiados pelo governo federal, o atendimento ao público teve início apenas em 2017, após intensas manifestações e negociações pela sua inauguração (Silva, 2022).

A Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz está situada em um bairro periférico da cidade, distante do centro e de alguns outros bairros populosos. Essa localização da casa tem como principal ponto a dificuldade de acesso da população, considerando que está distante do centro da cidade. Vale também lembrarmos que os serviços de transporte público na cidade são insuficientes. Dentro de uma perspectiva crítica da urbanização e das hierarquias de poder no espaço urbano, a escolha desse bairro pode ser interpretada como uma forma de invisibilização institucional das mulheres em situação de violência. Ao instalar a Casa em Vila Nova, o Estado, ainda que de maneira indireta, reforça a ideia de que as mulheres em situação de violência pertencem a uma “zona marginal”, relegando o enfrentamento da violência a locais afastados do centro político e administrativo da cidade. A imagem de geolocalização abaixo ilustra essa escolha, evidenciando a posição da Casa em relação ao restante do município e aos principais pontos de acesso urbano.

Fonte: GOOGLE. Google Earth, 2024. Coordenadas: 5°31'43.5"S 47°28'35.2"W.

Seguindo com minhas visitas à Casa de Imperatriz, fui, novamente, ao encontro de Benedita que naquele dia não poderia me atender pessoalmente, pois estava em diligência externa naquela manhã de segunda-feira, mas antes de sair para cumprir as demandas externas junto à diretora da Casa, Benedita me apresentou a Raimunda, outra assistente social da Casa. Raimunda é uma mulher que carrega no ritmo rápido de sua fala e na intensidade de sua postura a urgência de quem luta diariamente contra a estrutura opressora de um Estado que ainda fecha os olhos para a realidade brutal da violência de gênero. Sua maneira de atuar é marcada por um espírito proativo e resolutivo, enfrentando cada situação com a determinação de quem sabe que o tempo para essas mulheres é uma linha tênue entre proteção e abandono. Em sua sala, enquanto eu analisava as fichas de atendimento arquivadas, das quais falarei mais detidamente no próximo capítulo, eu via uma prova material de histórias que desafiam o silêncio institucional e pedem, em cada linha e registro, uma resposta contundente. Ali conosco estava Tereza, uma jovem psicóloga cuja simpatia e sorriso constante iluminava o ambiente, uma presença leve em contraste com a urgência palpável que Raimunda trazia. Tereza representa o acolhimento sensível e cuidadoso em um espaço que, para muitas mulheres, é a última linha de defesa.

Naquela oportunidade, Raimunda me informou que a Casa constituída em Imperatriz foi concebida como um reflexo da Casa da Mulher Brasileira da capital do estado, revelando uma série de contrastes que expõem as lacunas e os desafios enfrentados na adaptação e implementação de

políticas públicas voltadas para o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica. Acontece que a Casa da Mulher Brasileira foi idealizada como um modelo robusto e integrado de atendimento, centralizando uma gama de serviços voltados para o atendimento de mulheres em situação de violência em um único espaço, visando otimizar o acesso e a coordenação entre diferentes áreas de apoio (Silva, 2022). No entanto, ao observar a Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz é possível identificar uma série de diferenças significativas entre o idealizado e o concretizado.

É necessário distinguir a Casa da Mulher Maranhense (CMM) da Casa da Mulher Brasileira (CMB), ainda que ambas compartilhem a proposta de atendimento integral às mulheres em situação de violência. A unidade localizada em São Luís integra a rede de serviços federais e segue o modelo da CMB, implantado exclusivamente nas capitais dos estados. Já a Casa da Mulher Maranhense instalada em Imperatriz constitui uma política pública estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Mulher, com estrutura e dinâmica próprias. A criação da CMM reflete uma tentativa do governo estadual de interiorizar as ações de enfrentamento à violência de gênero, adaptando o modelo de atenção às especificidades regionais. Compreender essa distinção é fundamental para analisar os arranjos institucionais que moldam o funcionamento da Casa em Imperatriz e os sentidos que ela adquire no contexto local.

Enquanto a Casa de São Luís/MA conta com uma infraestrutura moderna e uma coordenação entre serviços de assistência social e apoio jurídico (Silva, 2002), a Casa de Imperatriz/MA, apesar de ter sido inspirada nesse modelo, enfrenta desafios substanciais em sua operacionalização. A falta de uma coordenação efetiva e a limitação de recursos afetam diretamente a qualidade e a abrangência dos serviços oferecidos no interior do estado. As servidoras da Casa relatam, em conversas informais, que a integração entre diferentes instituições e a gestão dos serviços são frequentemente comprometidas pela falta de infraestrutura adequada e pela carência de recursos financeiros, o que resulta em um atendimento que não atinge a mesma abrangência do modelo original, tais como o fato de a Casa de Imperatriz não ter o atendimento em horário ininterrupto, bem como a ausência de alojamento para as mulheres.

Nesse ponto, é importante destacar que, embora a Lei nº 14.541/2023 preveja o funcionamento ininterrupto das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), em minhas observações realizadas em campo indicam que a prática na CMM se desvia do ideal normativo. Constatei, em diálogo com servidoras da Casa, que o atendimento não ocorre em horário contínuo, e que a própria Delegacia Especializada da Mulher (DEM) também não opera em regime ininterrupto.

Tal constatação evidencia uma incongruência entre o que a legislação determina e a efetiva execução dos serviços destinados à proteção das mulheres.

Essa prática contraria a própria lógica de funcionamento das DEM, que deveriam assegurar atendimento permanente, capaz de responder prontamente às situações de violência. Conforme observado durante o trabalho em campo, a ausência de funcionamento contínuo compromete a eficácia do serviço, limitando o acesso das mulheres ao suporte necessário nos momentos de maior vulnerabilidade, já que as vítimas, usuárias dos serviços, ficam sem um acolhimento imediato.

Para aquelas mulheres que sofrem violência doméstica fora do horário comercial, em finais de semana, feriados ou em períodos noturnos, o atendimento que lhes é oferecido é o do plantão geral da Polícia Civil. Nesse contexto, destaca-se a precariedade desse sistema de plantão, que carece de especialização necessária para lidar adequadamente com casos de violência doméstica contra a mulher. Prova disso é que, embora a cidade de Imperatriz conte com uma Delegacia Especializada da Mulher, seu funcionamento não atende plenamente as diretrizes previstas em lei.

Gabriela, diretora da Casa desde 2022, me informou que a delegacia em atendimento ininterrupto está para ser inaugurada. Ela mencionou que já há uma estrutura física disponível, fato que pude constatar pessoalmente quando de minha visita às salas que compõem a DEM ali instalada, mas falta pessoal para o trabalho. Sobre a demora na implementação do atendimento de forma ininterrupta, Gabriela se justifica dizendo que está em andamento o concurso público para delegado, agente e escrivão da Polícia Civil do Estado do Maranhão, inclusive há previsão de que no ano de 2025 já esteja funcionando a DEM em regime de trabalho ininterrupto²⁰.

A importância de uma Delegacia da Mulher que funcione 24 horas por dia ultrapassa a dimensão logística: trata-se de uma demanda urgente, diretamente relacionada ao enfrentamento efetivo da violência de gênero. O funcionamento contínuo desses serviços, defendido por Lia Zanotta Machado (2022), reflete a compreensão de que a violência contra a mulher não obedece ao horário comercial nem respeita convenções sociais. Ela pode ocorrer a qualquer momento, invadindo noites, madrugadas, finais de semana, transformando o lar em cárcere e a sociedade em mera espectadora.

Machado (2022) ressalta que a disponibilidade permanente das Delegacias da Mulher é fundamental para assegurar uma resposta imediata às situações emergenciais vivenciadas por mulheres em situação de violência. O funcionamento 24 horas possibilita que as vítimas busquem ajuda no exato momento em que conseguem escapar do seu agressor, sem esperar pelo próximo

²⁰ A Delegacia Especializada da Mulher (DEM) de Imperatriz, embora prevista para funcionamento ininterrupto conforme a Lei nº 14.541/2023, ainda não opera dessa maneira até o envio da versão final deste texto, conforme observado durante o trabalho de campo.

horário útil. A postura de Machado (2022) em defesa desse serviço contínuo denuncia uma verdade que muitas vezes é esquecida nos corredores das políticas públicas: o compromisso com a vida das mulheres não pode estar à mercê de recursos limitados ou de um sistema burocrático insensível às urgências da violência. A resistência ao funcionamento integral dessas delegacias reflete, em última análise, uma negligência institucional que é incompatível com o compromisso de proteger direitos humanos e preservar a dignidade.

Durante o período de observação de campo, constatei que as limitações e dificuldades operacionais da CMM refletem as tensões e desafios inerentes à tentativa de replicar um modelo de âmbito nacional em um contexto regional específico. Enquanto a Casa da Mulher Brasileira apresenta uma imagem aparentemente mais integrada (Silva, 2022), a Casa da Mulher Maranhense evidencia as complexidades e as disparidades na implementação de políticas públicas em contextos locais, como o da cidade de Imperatriz.

A Casa atende exclusivamente à comarca²¹ de Imperatriz, em razão da abrangência de atuação da DEM ali instalada, bem como dos demais órgãos que seguem a logística de mesma delimitação de competência territorial. Desse modo, o serviço é compelido a negar atendimento a mulheres de municípios limítrofes, como João Lisboa, distante somente doze quilômetros de Imperatriz, mas pode atender mulheres de municípios mais distantes como de Governador Edison Lobão, situado vinte e nove quilômetros de Imperatriz, em virtude das regras de competência de atuação da DEM.

Essa seletividade de acesso, determinada por critérios administrativos e não pela urgência da situação vivida pelas mulheres, evidencia os limites da política quando capturada por lógicas burocráticas. Como aponta Crenshaw (2002), o acesso ao direito não é distribuído de forma igualitária: ele é atravessado por clivagens sociais, que, no caso das mulheres em situação de violência, podem resultar no silêncio institucional diante da denúncia ou no não reconhecimento de sua legitimidade para acessar um serviço. Em diálogo com Gago (2020), percebe-se que essa racionalidade técnica, ancorada em normas jurídicas e critérios administrativos rígidos, traduz o risco de que a política pública se distancie de seu objetivo central: proteger vidas. O paradoxo entre proximidade geográfica e pertencimento institucional demonstra que, quando a política do cuidado se subordina a engrenagens estatais fragmentadas, aprofunda desigualdades e situações de desamparo. Em vez de se guiar pela escuta e pela urgência das demandas, o atendimento acaba mediado por

²¹ Uma comarca é o território onde um juiz de primeiro grau exerce a sua jurisdição. Dependendo do número de habitantes, da demanda forense e de outros fatores, uma comarca pode abranger um ou mais municípios. Os outros municípios que compõem a comarca chamam-se termos.

fronteiras administrativas que funcionam como barreiras simbólicas e concretas ao direito das mulheres à proteção e acolhimento.

A Delegacia Especializada da Mulher (DEM) possui competências definidas por sua natureza especializada. Sua atuação abrange tanto a competência material, relativa aos tipos de crimes que investiga, quanto à competência territorial, que delimita o espaço geográfico de sua atuação. No âmbito material, cabe à DEM apurar crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), incluindo ações ou omissões que resultem em morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de danos morais ou patrimoniais. Também são de sua alçada os crimes de violência sexual, como estupro e importunação sexual, desde que relacionados a questões de gênero, além de casos de feminicídio, reforçando a abordagem especializada em situações de violência que atingem diretamente as mulheres.

Quanto à competência territorial, a DEM exerce jurisdição, em regra, sobre a área onde o crime foi praticado, em conformidade com o Código de Processo Penal Brasileiro. No entanto, em situações de risco iminente, a vítima pode ser atendida em qualquer delegacia, com o posterior encaminhamento do caso à DEM competente. Assim, a CMM atende apenas mulheres em situação de violência doméstica que ocorrem na comarca de Imperatriz e seus termos - Davinópolis e Governador Edison Lobão -, e somente em horário comercial.

No próximo tópico, a análise se volta para a estrutura organizacional, os recursos disponíveis e os protocolos de atendimento que sustentam o funcionamento da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz. Esses aspectos expressam a realidade cotidiana do serviço e do atendimento oferecido, evidenciando como o serviço público responde - ou deixa de responder - às necessidades das mulheres que buscam a defesa de seus direitos. Assim, será possível questionar entre o compromisso teórico com o acolhimento e os obstáculos práticos que limitam sua execução, evidenciando as contradições de uma política pública que, apesar de voltada para o combate à violência contra a mulher, enfrenta desafios estruturais para cumprir seu papel.

3.1 Descrição da estrutura da Casa: setores, protocolos, recursos

As redes formadas em torno da Casa da Mulher Maranhense revelam uma estrutura multifacetada, onde se destacam duas redes principais: a rede de apoio, composta por movimentos sociais externos, e a rede de atendimento, constituída por serviços públicos (Silva, 2022). Essas redes buscam interagir entre si, refletindo as tensões e os desafios que emergem da tentativa de construir

um sistema de apoio coeso para as mulheres em situação de violência. A rede de apoio atua na formação de uma base de apoio que vai além das estruturas institucionais formais, com movimentos sociais que frequentemente atuam como intermediários essenciais, oferecendo suporte direto às mulheres em situação de violência doméstica, promovendo a sensibilização e pressionando por mudanças nas políticas públicas. No entanto, a oferta de serviços dessa rede é frequentemente condicionada pela sua capacidade de mobilização e pela estabilidade de seus recursos.

Por outro lado, a rede de atendimento formada pelos serviços públicos, como é o caso da Casa da Mulher Maranhense (CMM), mostra o esforço institucional enfrentamento à violência doméstica contra a mulher por meio de uma abordagem sistemática, articulada e formalizada. A partir deste ponto da análise, a pesquisa voltou-se especificamente para essa rede institucional de atendimento às mulheres, composta por setores, protocolos e práticas cotidianas do serviço, compreendendo a CMM como parte das políticas públicas do Estado. Embora os movimentos sociais tenham desempenhado papel relevante na reivindicação por sua criação, o foco deste trabalho recai sobre a dimensão institucional do atendimento, buscando compreender como os arranjos internos da Casa operam na prática e quais tensões emergem entre a política escrita e sua execução cotidiana.

A Casa tem como proposta oferecer serviços de forma integrada, reunindo em um único local os diversos órgãos responsáveis pelo atendimento das mulheres em situação de violência doméstica. Essa configuração visa permitir que as mulheres usuárias tenham acesso a uma rede de serviços essenciais de forma mais facilitada e centralizada. Nesse sentido, a Casa busca consolidar a ideia de atendimento em rede, onde diversos serviços coexistem fisicamente no mesmo espaço, o que, conforme será detalhado a seguir, envolve a presença de diferentes órgãos especializados, com os quais as mulheres podem interagir conforme suas necessidades e o tipo de atendimento requerido.

A entrada das mulheres na Casa ocorre pela recepção, espaço que, em teoria, funciona como o primeiro ponto de acolhimento e triagem. No entanto, essa fase inicial evidencia as limitações estruturais do serviço, pois, embora as mulheres sejam recebidas e orientadas, o processo de encaminhamento aos serviços internos da Casa é marcado pela fragmentação. Cada mulher, com sua história singular de violência, é direcionada a diferentes setores, conforme a natureza de suas demandas.

Após o acolhimento, as usuárias são encaminhadas ao setor psicossocial, composto por psicólogas e assistentes sociais, cuja função é oferecer suporte emocional e psicossocial. O objetivo do setor é amenizar os impactos da violência sofrida pelas mulheres atendidas na CMM, buscando

proporcionar um ambiente de escuta e acolhimento, no qual as mulheres possam expressar suas dores e traumas.

A equipe multidisciplinar, formada por profissionais que lidam com as consequências emocionais da violência doméstica, tem também o propósito de criar um espaço seguro, onde as mulheres possam iniciar o processo de atendimento. Contudo, a estrutura e os recursos disponíveis para essa equipe são insuficientes diante da magnitude da violência vivida pelas usuárias. As limitações de espaço, a sobrecarga de trabalho e a falta de continuidade no atendimento produzem um ambiente de resistência, em que a sobrevivência tanto das usuárias quanto das profissionais, servidoras da CMM, depende da capacidade de lidar com o que é oferecido e também da habilidade de resistência e adaptação dos sujeitos envolvidos.

Seguindo a trajetória das mulheres usuárias dos serviços ali ofertados, observo ainda o Núcleo da Defensoria Pública Estadual, responsável por oferecer orientação jurídica e assistência às mulheres em situação de vulnerabilidade. Além de acompanhar processos criminais, a Defensoria presta apoio em ações de família, atendendo às necessidades específicas das assistidas. As diretrizes desse órgão reforçam a perspectiva de que o enfrentamento da violência de gênero exige suporte jurídico amplo, contemplando tantas questões criminais quanto familiares.

Por sua vez, a Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher julga os casos de violência doméstica e familiar com base na Lei Maria da Penha, proporcionando um tratamento especializado às demandas apresentadas.

A rede de atendimento da Casa conta ainda com uma brinquedoteca, um espaço que oferece brinquedos e atividades lúdicas para o atendimento às crianças que acompanham as mulheres em atendimento. Na busca pela promoção de um ambiente seguro para as crianças, a Casa reafirma o caráter multidimensional do atendimento, considerando as necessidades de toda a família envolvida na situação de violência. Há também, o serviço de transporte, uma medida prática que busca auxiliar no encaminhamento das usuárias para o atendimento em outros órgãos, como o Instituto Médico Legal, Posto de Saúde, Hospitais ou para abrigos de mulheres, quando necessário.

Na sequência, integra a rede o eixo de autonomia econômica da Casa da Mulher Maranhense, apresentado pela diretora da instituição como um elemento essencial para romper o ciclo da violência. A oferta de capacitação profissional e educação financeira busca promover a inserção de mulheres em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho. No entanto, é preciso considerar que a violência contra a mulher se constitui uma manifestação de desigualdades estruturais mais amplas, ligadas à distribuição assimétrica de poder e recursos na sociedade. Embora a independência

econômica possa, de fato, ampliar a margem de escolha e segurança para algumas mulheres, essa solução de caráter individualizante tende a obscurecer a complexidade do problema.

Nesses casos, a violência não decorre apenas da ausência de recursos financeiros, mas está profundamente enraizada em relações patriarcais e em dinâmicas de controle, que dificultam a formulação de respostas políticas e culturais mais abrangentes (Saffioti, 1987).

À vista disso, embora o eixo de autonomia econômica represente uma ferramenta relevante, ele não pode ser tratado como a solução central para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. Em vez de reforçar um discurso de autossuficiência individual, seria fundamental que o serviço público promovesse uma articulação intersetorial, envolvendo educação, saúde, justiça e assistência social, de modo que a superação do ciclo da violência seja sustentada por um conjunto mais amplo de políticas.

Os órgãos e serviços que compõem a rede de atendimento à mulher em situação de violência são responsáveis tanto pela implementação de políticas públicas quanto pela oferta de serviços estruturados, como atendimento jurídico, psicológico e social. A formalização e a estruturação desses serviços visam garantir uma resposta integrada e coordenada às necessidades das usuárias. Porém, com base nas observações feitas durante a minha pesquisa de campo, constatei que a execução prática muitas vezes é limitada por fatores como restrições orçamentárias, insuficiência de capacitação profissional adequada e dificuldades administrativas.

Dessa forma, a constituição da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz revela mais do que a implementação de um serviço público, pois expressa uma tentativa de responder às demandas de proteção e promoção dos direitos das mulheres em um contexto marcado por desigualdades estruturais. Entretanto, como observado durante a pesquisa de campo, o processo de implantação enfrenta limitações típicas da gestão pública, como restrições orçamentárias, desarticulação entre os órgãos envolvidos e entraves administrativos. Essas fragilidades expõem disparidades entre a intenção normativa e a prática cotidiana, indicando que a mera criação de um serviço não é suficiente para garantir sua eficácia.

A criação da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz representa um avanço simbólico no reconhecimento da violência doméstica contra as mulheres, configurando-se como uma resposta institucional à crescente visibilidade do tema nas agendas políticas. Todavia, sua materialização concreta revela contradições estruturais que desafiam a eficácia dessa política. A presença de um equipamento estatal voltado ao enfrentamento da violência não assegura, por si só, a efetividade do cuidado, especialmente quando sua implementação ocorre em um cenário marcado pela escassez de

recursos, pela desarticulação institucional e pela ausência de sustentação política contínua. Conforme Pasinato (2011), a institucionalização das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, quando absorvida pelas lógicas fragmentadas do Estado, tende a operar mais na lógica da gestão burocrática do problema do que como enfrentamento real das estruturas que o produzem.

A partir dessa leitura, torna-se evidente que redes de atendimento à mulher, como a Casa da Mulher Maranhense, só alcançam sua potência transformadora quando rompem com o pacto de normalização da precariedade que marca os serviços dirigidos às mulheres. Como analisa Gago (2020), há um risco constante de que as pautas feministas, ao serem incorporadas pelas estruturas do Estado, sejam convertidas em instrumentos de racionalização administrativa e contenção social. Essa captura neoliberal não ocorre de maneira explícita ou abrupta, mas se realiza por meio da tradução da radicalidade política das lutas por dignidade, justiça e transformação estrutural em modelos de gestão que operam pela lógica da eficiência, do protocolo e da administração da escassez. No lugar da mobilização coletiva e da denúncia das violências sistemáticas, institui-se uma resposta tecnificada, que transforma o cuidado em tarefa burocrática e fragmenta o enfrentamento à violência em uma série de procedimentos normatizados (Gago, 2020).

No contexto da Casa da Mulher Maranhense, essa lógica se expressa na forma como o serviço é estruturado e operado, com ênfase em fluxos administrativos, produção de indicadores e cumprimento de metas institucionais. Ainda que essas dimensões façam parte da rotina de qualquer serviço público, elas ganham centralidade em detrimento de uma escuta situada e de um cuidado articulado às condições concretas de vida das mulheres. O que observei na CMM foi a tendência de reduzir a política de enfrentamento à violência a uma resposta setorializada, desvinculada das condições históricas e estruturais que produzem a própria violência. Em vez de enfrentar as raízes da violência doméstica contra a mulher, o serviço corre o risco de funcionar como um dispositivo de contenção da demanda social, administrando o sofrimento feminino dentro dos limites institucionais do possível.

Gago (2020) propõe compreender a potência feminista não como uma categoria fechada, mas como um desejo coletivo de transformação que se insurge contra todas as formas de exploração e dominação. Para a autora, quando essa potência é absorvida pelo Estado sem uma reconfiguração das formas de governar, corre-se o risco de que a política pública se torne um instrumento de neutralização da crítica e de manutenção da ordem. Nesse sentido, a existência de um serviço como a Casa da Mulher Maranhense precisa ser compreendida não apenas como um avanço, mas como parte de um campo em disputa, no qual diferentes racionalidades - a da gestão, a do cuidado e a da

luta feminista - se tensionam continuamente na definição do que significa proteger a vida das mulheres.

Nessa perspectiva, Saffioti (2015) contribui para compreender que as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres não operam no vazio, mas estão ancoradas em estruturas históricas de poder que naturalizam a desigualdade de gênero como parte da ordem social. Assim, oferecer serviços não é suficiente quando o Estado continua regido por lógicas patriarcais, racializadas e classistas, que localizam o sofrimento das mulheres como uma questão privada, episódica ou periférica. A oferta de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica depende, portanto, de uma reconfiguração das formas pelas quais o Estado governa os corpos, distribui os recursos e define quem é digno de cuidado.

Essa lógica seletiva ganha densidade analítica à luz do conceito de necropolítica formulado por Achille Mbembe (2018), ao revelar como o Estado moderno exerce seu poder por meio da gestão da morte social e da produção do abandono. Em sociedades atravessadas por desigualdades estruturais, o poder estatal não apenas administra a vida, mas define quais corpos podem ser expostos à violência, ao silêncio institucional e à invisibilidade cotidiana. Quando o cuidado é ofertado de forma intermitente, submetido a barreiras territoriais, contingências orçamentárias e critérios administrativos excludentes, a política pública deixa de ser expressão do compromisso com a proteção e passa a operar como mecanismo de filtragem de vidas. Nesse cenário, enfrentar a violência contra as mulheres não implica apenas ampliar a oferta de serviços, mas desestabilizar os regimes históricos de governança que naturalizam a precariedade e tornam algumas existências sistematicamente mais vulneráveis do que outras.

Desse modo, nas engrenagens invisíveis do serviço público, como na Casa da Mulher Maranhense, operam dinâmicas institucionais que revelam mais do que sua fachada organizacional. Durante minha pesquisa de campo verifiquei que são nas rotinas cotidianas, nas interações entre profissionais e usuárias, que se revelam as minúcias do atendimento. Logo, compreender essa estrutura não se resume a observar documentos ou fluxos administrativos; é preciso um olhar atento às complexidades das redes de sociabilidade e poder que se apresentam na execução de políticas públicas em um contexto marcado por desigualdades estruturais e sociais, tal qual a cidade de Imperatriz/MA.

Portanto, analisar o cotidiano dessa rede de atendimento é considerar que o funcionamento dos serviços públicos não ocorre em um vazio. Ele é moldado por uma rede intrincada de relações e disputas que precisa ser detectada para identificar tanto os elementos que fortalecem o serviço quanto

os que o limitam, contribuindo para uma avaliação mais fiel e contextualizada da política pública em questão. Com isso, neste tópico, a análise se volta para a organização interna da Casa, os recursos disponíveis e os protocolos de atendimento que sustentam a oferta de serviços.

Segundo a atual Diretora da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, Gabriela, os protocolos de atendimento adotados seguem as diretrizes da Casa da Mulher Brasileira, garantindo uma padronização no acolhimento e nos procedimentos de assistência às mulheres em situação de violência. No entanto, conforme salientado pela Diretora, essa padronização é aplicada "naquilo que couber", visto que, embora os serviços oferecidos sejam semelhantes em sua essência, há distinções específicas na organização e nos recursos disponíveis entre as duas Casas. Essas diferenças, já discutidas anteriormente, refletem as particularidades locais e as adaptações necessárias para adequar o atendimento oferecido às demandas regionais.

A pesquisa etnográfica realizada envolveu uma reflexão crítica e participativa nas costuras realizadas ali no atendimento de mulheres em situação de violência, revelando como se articulam, na prática, os interesses normativos e a execução cotidiana. Nesse movimento de observação direta, o cotidiano da Casa revelou-se um campo fértil para análise das disparidades entre diretrizes formais e práticas aplicadas, especialmente diante das restrições impostas por um sistema público marcado por orçamento limitado e desafios interinstitucionais. A partir dessa perspectiva, busca-se entender como o serviço se sustenta entre a necessidade de acolhimento humanizado e as condições concretas de funcionamento, expondo as fragilidades e as potencialidades de um serviço público essencial.

Assim sendo, a estrutura organizacional observada na Casa em Imperatriz se projeta como um mosaico de serviços interligados, cujas articulações refletem tanto a tentativa de enfrentar a violência doméstica contra a mulher quanto às limitações próprias de políticas públicas implementadas em contextos marcados por desigualdade social. Essa rede integrada de serviços é mais do que um aglomerado de setores burocráticos, pois diferentes órgãos e serviços - jurídicos, sociais e de segurança pública - convergem na busca por um atendimento humanizado e multidimensional, que seja capaz de atender às mulheres em situação de vulnerabilidade que tiveram ou estão tendo seus direitos violados.

Cada setor, ao mesmo tempo em que cumpre sua função específica, opera em uma lógica interdependente que revela tanto potencialidades quanto fragilidades na implementação prática desses serviços. A seguir, serão apresentados os principais eixos que compõem essa estrutura, evidenciando as dinâmicas e os desafios que atravessam o cotidiano da Casa na promoção dos Direitos Humanos das Mulheres e na construção de redes de atendimento.

Ao adentrar o espaço em que acolhimento e vigilância se entrelaçam, observa-se a formação de uma rede de protocolos de atendimento que revela muito sobre os desafios no enfrentados no combate à violência contra a mulher. A partir da observação etnográfica, foi possível captar não apenas as interações formais e burocráticas, mas também as sutilezas que emergem no cotidiano do serviço. Cada etapa do atendimento, desde a abordagem inicial pelos vigilantes na guarita da porta de entrada até o acolhimento na recepção, constitui uma verdadeira coreografia de controle, na qual as mulheres precisam transpor barreiras físicas e simbólicas em busca do apoio, do acolhimento e do atendimento que necessitam.

Ao chegarmos na Casa, somos imediatamente atendidos pelos vigilantes que ali trabalham, sendo que, primeiramente, na portaria externa, o vigilante daquele posto realiza a abordagem inicial com todos que se propõem a acessar aquele prédio. Posteriormente, esse vigilante comunica-se com o outro vigilante que fica no segundo posto, situado na porta de vidro que efetivamente dá acesso à recepção da Casa. Segundo as servidoras da Casa, no posto da portaria interna, preferencialmente fica uma vigilante mulher. Em seguida, após a liberação pelo vigilante na portaria externa, passamos pela porta de vidro que dá acesso ao prédio onde os serviços são ofertados. Nesse ponto, outra vigilante realiza uma segunda abordagem com as mulheres, questionando-as sobre o que procuram e qual atendimento estão buscando ali. Este procedimento de abordagem não é restrito apenas às usuárias dos serviços, sendo aplicado a todos que acessam a entrada da recepção. Diante da resposta da pessoa que alcança a portaria interna, a vigilante ali presente define para onde a usuária do serviço será direcionada, permitindo sua passagem pela porta com detectores de metais.

Contudo, somente nos casos de primeiro atendimento, no julgamento da vigilante, a mulher terá acesso à recepção da Casa. Dessa maneira, observei que se estabelece uma hierarquia de acesso que revela a complexidade burocrática do sistema de atendimento ali implantado. Essa prática evidencia uma tentativa de triagem que busca priorizar as demandas mais urgentes, mas que pode, paradoxalmente, gerar sentimentos de exclusão e frustração entre as mulheres que ali chegam em busca de ajuda. Enquanto observava o fluxo na recepção, entre uma e outra anotação em minha caderneta de campo, refletia sobre os critérios adotados pela vigilante para determinar quais casos merecem esse acesso inicial. Com isso percebi que os vigilantes das portarias desempenham uma função semelhante ao porteiro descrito no conto "Diante da Lei" (Kafka, 2000). Esses vigilantes são responsáveis por determinar quem pode acessar a recepção e, por extensão, os serviços oferecidos naquele lugar. Assim como o porteiro, que é um obstáculo simbólico e concreto ao acesso à lei, os vigilantes atuam como o primeiro ponto de contato, com a autoridade de permitir ou negar a entrada

de mulheres que buscam atendimento. A decisão de conceder acesso, fundamentada nos protocolos estabelecidos, conforme apontado pelas vigilantes mulheres, reflete a experiência do homem do campo que impõe uma autoridade com controle absoluto sobre a passagem para a promessa de justiça e proteção.

No interior da Casa, ainda na recepção, o que se observa é uma coreografia cuidadosamente orquestrada de vigilantes e funcionários, onde cada movimento é pensado com escopo de proteger e orientar as mulheres em situação de vulnerabilidade, segundo afirmam as servidoras da Casa. Na portaria externa, a primeira abordagem pelo vigilante, às vezes homem e às vezes mulher, não é apenas um ato de segurança, mas um rito de passagem que antecipa a experiência de acolhimento. Já a comunicação com a vigilante na portaria interna, preferencialmente uma mulher, sublinha a sensibilidade de gênero incorporada no atendimento. Esse momento de transição, passando pela porta de vidro que dá acesso à recepção, simboliza mais do que uma simples entrada no prédio; é uma entrada em um espaço que promete apoio e transformação, onde cada mulher é ouvida e direcionada conforme seus relatos de caso especificamente.

Para além disso, ao se estabelecer essa barreira de acesso à Casa, com uma triagem inicial feita por vigilantes, o processo de atendimento corre o risco de revitimizar as mulheres, que precisam, reiteradamente, justificar suas dores e angústias. A experiência de busca por atendimento se torna, para as usuárias dos serviços oferecidos ali, uma jornada de superação não apenas das violências sofridas, mas também das violências institucionais que se manifestam na forma de procedimentos e exigências que pouco dialogam com a necessidade urgente de acolhimento e compreensão. Com efeito, ao analisar essa dinâmica, percebe-se que os vigilantes atuam como uma espécie de guardiões da "casa", detentores de um poder decisório, ainda que simbólico, significativo sobre o acesso ao acolhimento. Desse modo, a figura dos vigilantes simboliza a interface entre o público e o privado, mediando o ingresso das mulheres em um espaço que deveria ser de proteção e segurança, mas que, paradoxalmente, pode se transformar em um local de barreiras e filtros.

Destaco ainda que a Casa conta com dez vigilantes ao todo, que trabalham em um regime de um dia sim e outro não, conforme afirmado por Socorro, uma vigilante que trabalha na Casa desde 2021. O regime de trabalho do qual a vigilante me conta é denominado juridicamente regime de escala de 12x36, em que o trabalhador exerce sua jornada de trabalho por 12 horas consecutivas e tem um intervalo de 36 horas de descanso antes do próximo turno. Ela também revela que, atualmente, a maioria dos vigilantes são homens, com uma proporção de três mulheres para sete homens na equipe, bem como que os vigilantes são divididos em equipes, com três atuando durante o dia, nos postos da

portaria externa, portaria interna e na ronda do pátio externo da Casa, que é relativamente grande, contando com mais de quinhentos metros quadrados de área construída e não construída. Durante a noite, permanecem dois vigilantes, sendo um na portaria externa e outro na ronda, já que a Casa não funciona vinte e quatro horas por dia, afirma Socorro.

Ao entrar efetivamente no prédio, após passar por vigilantes e pelo detector de metais, a mulher em situação de violência doméstica que busca apoio da Casa encontra Luzimar, a única recepcionista da Casa. Na recepção, um espaço delimitado por uma porta de vidro, ocorre o segundo momento de acolhimento. Luzimar, servidora da Casa, me informou que seu atendimento se baseia no treinamento que recebeu da diretora para conduzir os atendimentos iniciais. Entre um atendimento e outro na recepção, questionei se ela havia realizado algum curso ou capacitação para desempenhar sua função, Luzimar confirmou que recebeu todas as orientações necessárias da diretora da Casa, e que seu papel consiste em atender as mulheres encaminhadas pelos vigilantes. Tal fato revela a flexibilidade e a improvisação apresentadas na gestão dos serviços públicos, onde a formação e o treinamento dos servidores que atuam na prestação dos serviços nem sempre são adequados, exigindo que a capacidade de acolhimento seja construída na prática, por meio de orientação direta e experiências cotidianas.

Dessa maneira, realizei a observação das mulheres que chegavam à recepção em busca dos serviços oferecidos ali. No decorrer do trabalho de campo, permaneci alguns dias na recepção da Casa, sentada em uma das cadeiras daquela sala de espera – ambiente semelhante ao de qualquer repartição pública. A sensação que predomina é a de aguardar por um atendimento burocrático, em que o espaço não parece favorecer para um sentimento de acolhimento.

A recepção conta com três cabines de atendimento; contudo, durante o período em que estive em campo, observei o funcionamento apenas de uma delas. Embora todas as três cabines estivessem equipadas com cadeiras para a usuária e para a atendente, além de um computador de mesa, nem todas estavam em uso.

Sobre a subutilização dos espaços de atendimento da recepção, conversei com Luzimar, a única recepcionista que trabalha naquele local atualmente. Inicialmente, indaguei sobre a razão de haver três cabines na recepção, mas apenas uma recepcionista em serviço. Conforme Luzimar explicou, a espera pela chegada de mais uma recepcionista justifica essa situação. Além disso, Luzimar, uma senhora de meia idade, relatou que trabalha ali desde 2023, como contratada do governo estadual. Anteriormente, ela era dona de uma loja de ferragens em outro estado, mas, por motivos familiares, teve que retornar à Imperatriz, o que lhe proporcionou a oportunidade de atuar na

recepção e desde então trabalha ali. Ela destacou ainda que, na portaria interna, a revista das pessoas se torna necessária, pois alguns trazem armas brancas, sendo que os homens, frequentemente, carregam canivetes, enquanto as mulheres, que trabalham com artesanato, costumam trazer tesouras.

Luzimar explicou ainda que a recepção funciona em horário comercial, sendo que durante seu intervalo de almoço, das doze às quatorze horas, as assistentes sociais, que são servidoras da Casa, a substituem no posto da recepção. Durante esse intervalo de ausência da recepcionista, em razão de seu horário de almoço, as mulheres que chegam para atendimento são encaminhadas diretamente ao Setor Psicossocial pelos vigilantes. Quando o atendimento das mulheres que acessam a Casa se dá nessa trajetória, afirma Luzimar, o Setor Psicossocial preenche tanto a ficha de atendimento da recepção quanto a ficha de atendimento do próprio setor, uma dinâmica de atendimento que reflete a estrutura limitada e a adaptação necessária para garantir o atendimento contínuo, pelo menos durante o dia, apesar das restrições de pessoal, haja vista que não há funcionamento no período noturno, conforme já apontado anteriormente.

A subutilização das cabines na recepção evidencia uma lacuna na capacidade de atendimento, ressaltando a importância de uma equipe completa para assegurar a plena oferta do serviço para as mulheres em situação de violência. Dessa forma, a estrutura física da recepção, com suas três cabines de atendimento equipadas, contrasta com a realidade observada, onde apenas uma cabine estava em operação. Este cenário aponta para uma discrepância entre o potencial de atendimento e a prática efetiva. A oferta do atendimento às mulheres depende não só da presença de serviços especializados, mas também da sua capacidade de operar de forma contínua e integrada, ou seja, com a disponibilidade ininterrupta dos serviços e uma abordagem sensível e inclusiva no atendimento às vítimas de violência. Após a recepção, as usuárias dos serviços da Casa da Mulher Maranhense são encaminhadas ao Setor Psicossocial.

Durante meu percurso em campo, ficou evidente que a trajetória inicial das mulheres usuárias daquele serviço reflete mais do que um protocolo formal, pois expõe as complexidades da articulação entre cuidado e burocracia, acolhimento e controle. Cada etapa observada no campo, se apresenta como fragmentos de uma rede de serviço público frágil, porém necessária, na qual as usuárias não devem apenas narrar suas experiências de violência, mas também enfrentar os desafios administrativos, tais como o tempo de espera e a deficiência de recursos que marcam o cotidiano dos serviços públicos. Nesse sentido, o serviço psicossocial da Casa da Mulher Maranhense, atua como um espaço de transição, onde a mulher se move do estado de vítima para o de sujeito, ainda que essa transição nem sempre se concretize plenamente. A Casa, assim, não é apenas um lugar de passagem,

mas um emaranhado de desigualdades sociais e estruturais que permeiam a oferta de atendimento e a própria experiência da violência vivida pelas usuárias dos serviços.

O setor de apoio psicossocial da Casa da Mulher Maranhense que visitei durante a pesquisa de campo configura-se como um espaço de atendimento multidisciplinar voltado para mulheres que ali buscam auxílio, conforme já apontado. Composto por uma psicóloga e três assistentes sociais dentre outros profissionais, esse setor pretende oferecer um suporte de escuta terapêutica, com foco na multidisciplinaridade, conforme relatado pela assistente social Benedita, apresentando-se como uma estratégia para mitigar os efeitos da violência no cotidiano dessas mulheres, ainda que limitada pelas condições institucionais que marcam o serviço.

No setor de atendimento psicossocial, as servidoras da Casa me contam ainda que não se limitam aos impactos emocionais imediatos; o setor busca reintegrar as mulheres à vida social e aos espaços urbanos, compondo uma rede de suporte que, idealmente, seria contínua e personalizada. Segundo a assistente social Raimunda, essa é uma tentativa de devolver às atendidas um sentido de pertencimento e capacidade de retomar suas trajetórias de vida sem violência doméstica. Contudo, a complexidade dos casos exige uma atenção constante e diferenciada, o que nem sempre é viável nas condições que a Casa oferece, revelando as fragilidades de um atendimento que enfrenta barreiras organizacionais e institucionais.

Além da equipe da Casa, o espaço do Setor Psicossocial conta com os serviços oferecidos pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) é uma unidade especializada que integra a rede de apoio a mulheres vítimas de violência, gerida e financiada pelo governo municipal. Seu principal objetivo é oferecer acolhimento, orientação e suporte multidisciplinar a mulheres que enfrentam situações de violência doméstica, familiar ou de gênero.

Além do acolhimento, o CRAM também possui um papel preventivo, promovendo campanhas de conscientização e ações educativas que visam sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica contra a mulher, violência de gênero, bem como estimular a denúncia. Essa atuação integrada está alinhada à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, prevista na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que busca fortalecer os mecanismos de proteção e garantir os direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade. No entanto, o CRAM dispõe de psicólogas que, embora inseridas nesse sistema de assistência, não conseguem atender à demanda gerada pela Casa, devido às limitações de horários disponibilizados pelo município. Com isso, tais fatos expõem uma lacuna na política de assistência social local, que, ao subdimensionar a necessidade de profissionais e recursos, compromete o atendimento de mulheres em situação de violência que recorrem à Casa.

Dessa forma, o setor psicossocial da Casa evidencia uma contradição entre o discurso de suporte integral e as práticas fragmentadas e insuficientes que caracterizam a política pública local. A sobrecarga de demandas sem suporte adequado sugere uma tentativa de se delegar aos profissionais, e ao setor, responsabilidades que o sistema público, em sua configuração atual, é incapaz de sustentar. A presença do CRAM, com recursos limitados, apenas reforça a precariedade da rede de atendimento, revelando a face inconclusa de um serviço que, embora dedicado à promoção dos direitos das mulheres, esbarra nas limitações crônicas de financiamento e gestão municipal.

Embora o CRAM seja gerido e custeado pelo município e a Casa da Mulher Maranhense pelo estado, há uma expectativa de que as funções de ambos se complementem no atendimento psicossocial às mulheres em situação de violência. Conforme me foi relatado pela psicóloga da Casa, o atendimento realizado por essa equipe concentra-se em responder às demandas imediatas das usuárias, fornecendo um suporte inicial, porém transitório. Em teoria, caberia ao CRAM oferecer um acompanhamento contínuo e aprofundado, possibilitando às mulheres um espaço de apoio prolongado e recorrente. No entanto, essa estrutura complementar idealizada não se concretiza na prática, já que o CRAM enfrenta dificuldades, tais como, a insuficiência de horários disponíveis de atendimento e de recursos, em decorrência de uma política municipal subdimensionada, que limita sua capacidade de atuação como uma extensão de apoio consistente.

A presença da Delegacia Especializada da Mulher (DEM) dentro da Casa da Mulher Maranhense demonstra a articulação de serviços voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher em um mesmo espaço, o que facilita o registro de denúncias e o início de investigações. Em minhas visitas à Casa, conversei com a então delegada adjunta, Suênia Abrantes, que me apresentou um panorama detalhado sobre o funcionamento da DEM. Ela relatou que, juntamente com a delegada titular, Lorena, atua na condução dos atendimentos iniciais da DEM, realizados em uma sala específica, identificada como “Atendimento Individual”, onde as mulheres vítimas de violência doméstica são chamadas individualmente para narrar suas experiências e registrar ocorrências. Segundo Suênia, “Ali trabalham dois servidores administrativos, que chamamos de administradoras ou adms, como a gente chama” (informação verbal, 12 de agosto de 2024). Ainda segundo seu relato, não havia clareza sobre se esses servidores eram formalmente ligados à Polícia Civil ou vinculados diretamente ao Estado.

Após o primeiro atendimento, o boletim de ocorrência é lavrado, contendo as informações prestadas pela vítima. Esse documento pode incluir, caso solicitado, uma Medida Protetiva de Urgência (MPU), que busca garantir maior segurança às mulheres que se encontram em situação de

risco iminente. “Então, os autos vêm para as delegadas para a gente analisar se a gente abre uma Portaria”, explicou a delegada, detalhando o fluxo do atendimento investigativo. No entanto, a DEM instalada na Casa da Mulher Maranhense possui limitações: casos de flagrante não são atendidos ali. “Se houver algum caso de flagrante, o preso e a vítima são levados para o plantão central”, onde uma das delegadas precisa se deslocar para garantir o atendimento adequado, em um espaço com menor estrutura para lidar com casos de violência contra a mulher, pois a estrutura do plantão central apresenta desafios.

A delegada Suênia relatou que, ao serem encaminhadas ao plantão, as vítimas acabam compartilhando o espaço com outras pessoas em situação de violência, sem um ambiente reservado para casos sensíveis. “Ela fica lá misturada com as outras vítimas”, comentou. Ainda que a DEM na Casa disponha de celas próprias, a integração dos casos de flagrante não foi exigida devido à necessidade logística. A delegada explicou que trazer presos para a Casa poderia provocar encontros indesejáveis entre vítimas e agressores, algo que órgãos como a Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Promotoria e a Defensoria Pública também questionaram. “A preocupação era que uma vítima entrasse em qualquer um desses órgãos e se deparasse com um homem que já a agrediu, algo que poderia causar um choque ou algo do tipo”, justificou Suênia (12 de agosto de 2024).

O trabalho das delegadas e das duas escrivãs da DEM é realizado em várias etapas. Após o boletim de ocorrência, as delegadas analisam se há provas suficientes para instaurar uma Portaria²², dando início às diligências investigativas. A partir daí, o procedimento passa para as escrivãs, que buscam cumprir as determinações da Portaria: identificar testemunhas, solicitar exames de corpo de delito e recolher depoimentos. Em casos mais complexos, as delegadas conduzem a oitiva do investigado, enquanto a equipe examina se há indícios suficientes de autoria e materialidade para instaurar ou não o inquérito policial. “A gente analisa se tem que pedir para instaurar a Portaria e aí a gente instaura”, explicou a delegada, ressaltando a importância da análise criteriosa para garantir a justiça.

Para sustentar essas investigações, a DEM conta com quatro investigadores - três homens e uma mulher -, responsáveis por cumprir as diligências no decorrer do inquérito. Esses investigadores exercem funções que incluem desde acompanhar as vítimas ao Instituto Médico Legal (IML) para realizar exame de corpo delito, até a busca de testemunhas e provas, para consubstanciar as

²² Ato administrativo interno da autoridade policial (delegado(a)) que determina a instauração de inquérito policial para apuração de fato supostamente criminoso, especialmente quando não há prisão em flagrante. Nela, o(a) delegado(a) descreve a notícia do crime, define o objeto da investigação e autoriza a realização das diligências iniciais.

investigações. “O papel deles é cumprir essas diligências no curso do inquérito”, afirmou Suênia, destacando o esforço da equipe em articular as etapas do processo. Segundo a delegada, o investigador também é essencial na coleta de materiais de prova e na busca ativa por informações relevantes, garantindo que o inquérito reúna o máximo de evidências possíveis antes de ser encaminhado ao Judiciário.

Apesar dos avanços estruturais, a DEM ainda enfrenta desafios internos e de articulação com outros órgãos. Suênia relatou que, embora as celas da DEM tenham sido reformadas recentemente e o espaço físico permita a implementação de um plantão 24 horas, há resistência tanto de outras instituições presentes ali, quanto da própria gestão da Casa. De acordo com a delegada, “Já existe toda a estrutura física para implementar o plantão, só que ainda há esse embate não só com os outros órgãos, mas com a própria gestão da Casa” (entrevista com a Delegada Suênia, em 12 de agosto de 2024), ressaltando o impasse entre a infraestrutura disponível e as diretrizes de operação. Esse entrave sublinha as limitações institucionais na criação de uma rede de proteção que promova os direitos das mulheres.

A ausência de um funcionamento ininterrupto da DEM é uma lacuna evidente na estrutura da Casa da Mulher Maranhense. Afinal, existe previsão legal para que a DEM funcione 24 horas, dependendo apenas da realização de concurso público para provar a necessidade da equipe, conforme apontado pela diretora da Casa. No entanto, durante minhas observações e conversas com a equipe da DEM, essa carência de pessoal, curiosamente, não foi mencionada como um impedimento concreto. Nenhuma das profissionais apontou a falta de servidores como um fator limitante para a implementação do plantão ininterrupto, o que sugere uma desconexão entre a visão administrativa da Casa e a percepção dos profissionais da delegacia sobre as reais condições de trabalho.

Essa aparente ausência de queixa por parte das profissionais da Delegacia Especial da Mulher não deve ser interpretada como indiferença ou conformismo, mas como indicativo de uma divergência na forma como diferentes setores da rede percebem e nomeiam os limites institucionais. Enquanto a administração da Casa tende a identificar a carência de pessoal como um dos principais entraves à implementação do plantão ininterrupto, as agentes da DEM parecem operar a partir de outra lógica, orientada mais pela normalização da precariedade do que pela expectativa de mudança estrutural. Essa diferença de perspectiva revela uma desconexão entre os níveis de gestão e execução do serviço, sugerindo que as interpretações sobre o que é viável, aceitável ou reivindicável são mediadas por posições institucionais distintas, marcadas por trajetórias, rotinas e graus de exposição à violência institucional. Em outras palavras, o que para a gestão aparece como um problema a ser

resolvido, para as profissionais pode se apresentar como uma condição historicamente naturalizada do próprio fazer policial.

Essa divergência entre a leitura administrativa da Casa e a percepção das profissionais da Delegacia Especial da Mulher sobre as condições de trabalho não se limita a uma simples diferença de opinião: ela expressa posições distintas dentro da hierarquia institucional e revela camadas mais profundas das desigualdades operantes no interior das políticas públicas. A institucionalização das políticas e dos serviços públicos de enfrentamento à violência tende a produzir uma segmentação entre gestão e execução, o que implica não apenas em tarefas distintas, mas em formas diferentes de vivenciar e interpretar a política (Pasinato, 2011). Enquanto a gestão da Casa costuma operar com os parâmetros da legalidade, dos recursos e dos indicadores, as profissionais da ponta, tais como da DEM, estão imersas na rotina das ausências - de pessoal, de estrutura, de reconhecimento - que moldam silenciosamente o cotidiano do atendimento.

Assim, a atuação da DEM dentro da Casa da Mulher Maranhense ilustra tanto os esforços de um serviço público voltado ao enfrentamento da violência contra a mulher quanto às contradições e fragilidades que permitem sua implementação. O trabalho da delegada Suênia e de sua equipe representa uma tentativa de articular proteção e justiça em um ambiente de atendimento contínuo, ainda que enfrente barreiras institucionais e desafios logísticos.

A Casa da Mulher Maranhense abriga também uma Promotoria de Justiça Especializada da Mulher, integrante do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA). Essa promotoria, oficialmente designada como 8ª Promotoria de Justiça do MPMA, é composta por uma assessora, uma estagiária de pós-graduação, outra de graduação e uma técnica ministerial - todas mulheres - sob a liderança da promotora Gabriele Gadelha. Sua atuação tem como foco a promoção da justiça e a fiscalização dos serviços destinados às mulheres em situação de violência. Entre suas atribuições, destacam-se a solicitação à Polícia Civil para instauração ou continuidade de investigações e o requerimento ao Poder Judiciário para concessão de medidas protetivas de urgência, fundamentais para a segurança imediata das vítimas. Além disso, a promotoria pode instaurar ações penais públicas em casos de violência doméstica e de gênero, desempenhando papel central na responsabilização legal dos agressores e na efetivação dos direitos das mulheres.

O Núcleo da Mulher do Ministério Público, do qual a promotoria faz parte, representa um espaço de defesa dos direitos humanos das mulheres, direcionado à fiscalização específica da aplicação de leis de proteção. Nesse sentido, o Núcleo atua na supervisão dos estabelecimentos públicos e privados que prestam atendimento às mulheres vítimas de violência, garantindo que as

práticas observadas estejam em conformidade com as normas legais. Essa vigilância visa prevenir e corrigir falhas que possam comprometer a integridade e a segurança das usuárias, promovendo a responsabilidade dos serviços e resguardando o direito das mulheres ao atendimento que elas procuram.

Durante minhas observações junto à 8ª Promotoria de Justiça, participei do evento de lançamento do Projeto Florescer, uma iniciativa do Ministério Público do Maranhão criado em 2024 para fortalecer a articulação de ações em defesa do público feminino na Região Tocantina. O evento foi realizado no auditório das Promotorias de Justiça de Imperatriz (fora do espaço da CMM), reunindo o Projeto Florescer e o Grupo Reflexivo de Mulheres, em parceria com o Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM) e a Casa da Mulher Maranhense. Pelo que foi apresentado no evento, o projeto tem como objetivo central a criação de um espaço de reflexão coletiva, onde mulheres possam debater sobre a garantia de seus direitos e ampliar discussões sobre autonomia, saúde física e mental.

Integrando as atividades do “Agosto Lilás” - mês dedicado à conscientização sobre a violência contra a mulher -, a promotora de justiça Gabriele Gadelha, idealizadora do Projeto Florescer, destacou a importância do engajamento de diversos segmentos da sociedade para apoiar as mulheres na luta contra a violência doméstica. Em seu discurso, Gadelha enfatizou o envolvimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que abrange não apenas Imperatriz, mas também cidades vizinhas como Governador Edison Lobão e Davinópolis. “Temos esse desejo de fazer acontecer e ver a soma de esforços para que as mulheres de fato tenham acesso aos serviços de proteção”, afirmou Gadelha (09 de agosto de 2024), evidenciando o compromisso da iniciativa com o fortalecimento do apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade na região.

Além da Promotoria, a Casa conta com o apoio do Núcleo da Defensoria Pública, que oferece assistência jurídica gratuita, orientando as mulheres sobre seus direitos e auxiliando-as na condução de ações judiciais, como processos de família e medidas protetivas. Essa assistência busca reduzir a vulnerabilidade das mulheres frente a processos legais, facilitando o acesso à justiça e garantindo que suas demandas sejam atendidas com o devido acompanhamento jurídico. A Defensoria, assim, complementa o trabalho da Promotoria ao proporcionar às usuárias um suporte jurídico contínuo, com escopo de reforçar a rede de proteção ali instalada, bem como na busca de garantir que a justiça seja acessível e inclusiva.

A presença conjunta da Promotoria e da Defensoria Pública na Casa da Mulher Maranhense evidencia um esforço para oferecer um amparo mais completo e articulado às mulheres em situação

de violência. A Promotoria, com seu papel de fiscalização e promoção de ações penais, e a Defensoria, com a assistência jurídica direta, atuam em sinergia com a proposta de garantir que as mulheres não apenas tenham acesso à justiça, mas que encontrem nela um espaço de proteção real. No entanto, o funcionamento dessa rede de proteção ainda enfrenta desafios de implementação e coordenação, refletindo as questões específicas a um sistema que, embora bem-intencionado, precisa ajustar-se constantemente para responder à complexidade e à urgência das demandas que lhe são apresentadas.

A Casa da Mulher Maranhense, também conta com a 1ª e a 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher atuante no atendimento aos casos de violência contra a mulher, funcionando como uma instância jurídica especializada para acolher e julgar processos envolvendo agressões no âmbito doméstico e familiar. Conforme previsto na Lei Maria da Penha, da qual já falamos em outro tópico, todos os casos desta natureza são direcionados à estas Varas, que assumem a responsabilidade de avaliar os casos de violações aos direitos das mulheres em situação de violência, bem como de implementar as medidas legais cabíveis.

Além do julgamento dos casos, as Varas ficam incumbidas de aplicar e acompanhar as medidas protetivas de urgência, como o afastamento do agressor e a suspensão de contato com a vítima, entre outras ações de segurança. Essas medidas são fundamentais para garantir que as mulheres em situação de risco tenham sua integridade resguardada, enquanto aguardam o julgamento dos processos judiciais. A atuação da 1ª e 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar depende, em grande medida, de uma articulação contínua com outros órgãos de atendimento, como a DEM, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Essa rede integrada deveria proporcionar o fluxo de informações e a execução das medidas legais de forma rápida, alinhados com as necessidades das mulheres atendidas. Essa articulação interinstitucional reforça a importância de um sistema coeso e coordenado, onde cada setor deve contribuir para que as vítimas de violência doméstica e familiar recebam amparo não só jurídico, mas também social e psicológico.

No entanto, a celeridade e a eficiência pretendidas pelas Varas enfrentam desafios práticos, como a sobrecarga de processos e a escassez de recursos humanos e materiais. Ressalto que, no exercício da advocacia, nos últimos anos constatei que a 1ª Vara, que inicialmente era Vara única, tem passado por constantes mudanças de juízes à frente dos trabalhos naquele juízo. Esses obstáculos limitam a capacidade da Vara de responder com a agilidade que os casos exigem, gerando um descompasso entre a proteção garantida pela Lei Maria da Penha e a realidade prática do atendimento no cotidiano. Ainda assim, o papel da Vara é central na luta contra a violência de gênero, sendo um serviço através do qual o direito das mulheres à segurança e à dignidade pode ser reafirmado, mesmo

diante das dificuldades operacionais que permeiam o sistema de justiça. No final do ano de 2024 foi instalada a 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar, inicialmente esta Vara lida com a distribuição e redistribuição de processos, buscando um equilíbrio na carga de trabalho entre as duas varas.

Ainda durante minha pesquisa de campo na Casa da Mulher Maranhense, participei do evento "Justiça pela Paz em Casa", uma iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais, promotorias, defensorias públicas e demais operadores do Direito. No Maranhão, a semana ficou a cargo da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (Cemulher/TJMA). A 26ª Semana do programa nacional, que encerrou no Dia Internacional da Mulher, ocorrido em 8 de março de 2024, teve como objetivo concentrar esforços para dar celeridade aos processos relacionados à violência doméstica e familiar, ampliando a efetividade da Lei Maria da Penha. Naquela semana, a Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar da comarca de Imperatriz realizou quase 100 audiências, conforme relato dos servidores da Vara. Na ocasião, um juiz substituto assumiu a Vara, o que possibilitou a realização das audiências agendadas. No entanto, desde meados de 2024, esse cargo de juiz da Vara Especial da Mulher passou a ser, novamente, alternada entre juízes de outras Varas da Comarca de Imperatriz, que dividem suas responsabilidades com a titularidade de suas próprias Varas, o que resulta em uma sobrecarga de trabalho e precariza o atendimento às usuárias da Casa.

Nesse sentido, a rede de enfrentamento à violência contra a mulher na Casa da Mulher Maranhense inclui ainda o Centro de Atendimento ao Autor de Violência Contra a Mulher (CAAVM), um espaço voltado ao acompanhamento de homens envolvidos em situações de violência doméstica e familiar. O Centro fica situado fora da CMM, em uma sala de uma faculdade particular da cidade de Imperatriz. O CAAVM recebe encaminhamentos da Vara Especializada da Mulher, da Defensoria Pública e da Promotoria, com foco nos autores de violência que possuem contra si medidas protetivas ou ordens judiciais. É importante destacar que a atuação do CAAVM não se restringe aos autores que cumprem pena judicial; basta a existência de uma medida protetiva para que esses homens possam ser direcionados ao Centro. O projeto já funciona desde 2022 e visa promover um acompanhamento contínuo e preventivo dos autores de violência, buscando, a partir da intervenção junto a esses homens, uma possível redução na reincidência e uma ampliação das ações de proteção à integridade das mulheres, segundo relato das servidoras da CMM.

Dentre os setores e órgãos da Casa temos ainda a Brinquedoteca, que se trata de um espaço dedicado a acolher as crianças que acompanham seus familiares mulheres (mãe, avó, irmã, tia, prima,

etc.) durante o atendimento. A sala, climatizada e equipada com tapetes emborrachados, cadeiras e mesas infantis coloridas, além de uma variedade de brinquedos, busca proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para os pequenos. Apesar da importância desse espaço, a brinquedoteca não possui um profissional dedicado exclusivamente ao atendimento e acompanhamento das crianças. Não há uma pessoa designada para permanecer na sala e oferecer suporte contínuo, pois quando há uma criança que precisa fazer uso daquela sala, uma outra servidora sai de seu posto para acompanhar a criança enquanto a mulher que a trouxe está sendo atendida, conforme me contam as servidoras da casa.

Além disso, a logística de vigilância e segurança oferecida pela Casa complementa a proposta da brinquedoteca como um ambiente seguro para as crianças. Os vigilantes presentes na Casa garantem que o espaço seja controlado e protegido, contribuindo para o objetivo de acolhimento e proteção integral tanto das mulheres quanto das crianças durante o atendimento. No entanto, a falta de um profissional especificamente alocado na brinquedoteca aponta para a necessidade de uma maior atenção à estrutura de apoio infantil, que poderia tornar o atendimento mais completo e acolhedor, beneficiando diretamente as usuárias e as crianças em um momento de vulnerabilidade.

A Casa disponibiliza também um serviço de transporte para atender às necessidades de atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente para encaminhamentos essenciais, tais como médicos e hospitalares. Neste setor da Casa existe apenas um motorista atuando, um dos poucos homens que verifico como servidor ali, com escopo de garantir que as usuárias possam ser encaminhadas de forma segura e eficiente para locais como o Instituto Médico Legal (IML), onde se realizam exames periciais necessários para documentar as agressões sofridas, tais como exame de corpo delito, além de atendimentos médicos e abrigos nos casos mais graves. Em casos de risco iminente, o transporte representa também uma forma de proteção ativa, possibilitando que as mulheres sejam transportadas para outros locais, tais como abrigos ou casas de acolhimento, sem a exposição que o deslocamento por conta própria possa acarretar. A manutenção desse serviço de transporte enfrenta desafios, como a disponibilidade limitada de veículos e recursos para cobrir a procura crescente. Essa limitação evidencia a precariedade estrutural que afeta muitos serviços públicos ao enfrentamento da violência de gênero. Apesar dos esforços da Casa em garantir o acesso ao transporte, a restrição de recursos impacta diretamente a continuidade desse suporte.

Seguindo o itinerário das mulheres usuárias dos serviços na Casa visitei a sala das Ocorrências da Polícia Militar e conversei com uma servidora da Patrulha Maria da Penha, que me revelou informações sobre o funcionamento deste programa. A Patrulha Maria da Penha é uma iniciativa do

Governo do Maranhão, vinculada ao Comando de Segurança Comunitária, voltada para a prevenção e o combate à violência contra a mulher. Atuando em parceria com o sistema de Justiça, essa patrulha busca não apenas intervir em situações de risco imediato, mas também realizar um monitoramento contínuo das medidas protetivas de urgência, ampliando a proteção e segurança para as mulheres em situação de vulnerabilidade.

A atuação da Patrulha Maria da Penha envolve visitas regulares às residências de mulheres que possuem medidas de proteção, uma ação que visa não apenas garantir o cumprimento dessas ordens, mas também fortalecer a presença do Estado no cotidiano das vítimas, criando uma rede de segurança mais próxima e visível. As rondas realizadas pela patrulha são essenciais para acompanhar essas mulheres e sinalizar, para a comunidade e para os possíveis agressores, que elas estão amparadas por uma estrutura de proteção ativa. Segundo a servidora com quem conversei, as visitas e rondas transmitem um recado claro de que o Estado está atento e presente, um fator que, teoricamente, deveria inibir novas ocorrências de violência.

Além das visitas, a Patrulha realiza ligações regulares para monitorar o bem-estar das mulheres sob medidas protetivas, uma ação que se propõe a garantir uma comunicação constante e um acompanhamento personalizado. Essa prática destacou a importância do vínculo direto com as mulheres, um acompanhamento que, em teoria, poderia funcionar como uma rede de suporte emocional e prática. No entanto, na prática, a eficácia desse acompanhamento telefônico depende da continuidade e da frequência das ligações, fatores que podem ser comprometidos pela falta de recursos e de pessoal. A intenção, segundo me relatou a servidora da Patrulha, é evitar que essas mulheres se sintam desamparadas, mas o desafio de garantir um monitoramento constante revela as limitações que o programa enfrenta para alcançar todas as mulheres que carecem desse suporte.

A Patrulha Maria da Penha possui sedes em várias cidades maranhenses, incluindo Imperatriz, onde atua de forma integrada aos serviços oferecidos pela Casa da Mulher Maranhense. A centralização desses serviços na CMM é um ponto positivo para a estrutura de atendimento, pois facilita o acesso das mulheres a uma rede de proteção unificada. No entanto, o modelo centralizado também revela fragilidades, como a dependência de recursos locais e a necessidade de uma articulação consistente entre os diferentes setores. A Patrulha, embora se proponha a garantir a segurança das mulheres com medidas protetivas, enfrenta as limitações comuns aos serviços públicos, evidenciando a necessidade de um investimento contínuo e de uma expansão que permita que sua presença seja sentida de forma mais ampla e eficaz na comunidade.

Ao longo deste capítulo, foi possível explorar a dinâmica de funcionamento da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz/MA, trazendo à tona as particularidades de sua estrutura organizacional, os recursos disponíveis e os protocolos que orientam o atendimento às mulheres em situação de violência. A análise revelou tanto as potencialidades quanto as limitações desse serviço público, a partir do relato das funcionárias e da observação, evidenciando como cada setor, desde a brinquedoteca até a Patrulha Maria da Penha, contribui para a construção de uma rede de proteção, ainda que marcada por desafios estruturais e operacionais. Acredita-se que a Casa, ao centralizar diversos serviços de apoio, busca oferecer um atendimento que vai além da resposta imediata, tentando criar um espaço de acolhimento e segurança. No próximo capítulo, o foco se voltou para os elementos específicos de sociabilidade que configuram as políticas da Casa, com uma análise crítica das clivagens de raça, gênero e classe social que influenciam as práticas institucionais e moldam as experiências das mulheres atendidas.

4. O COTIDIANO DA CASA: POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO

Neste capítulo abordo a análise das fichas de atendimento iniciais, que estão disponíveis nos anexos deste texto, referentes às mulheres que acessam a Casa da Mulher Maranhense. A leitura desses registros permitiu acessar informações relevantes sobre as usuárias, as dinâmicas institucionais de acolhimento e as principais demandas que emergem desse serviço. Essas fichas de atendimento, também denominadas fichas de anamnese, constituem instrumentos centrais no processo de acolhimento e encaminhamento das mulheres que acessam o serviço. Preenchidas pelas servidoras da Casa, elas registram as informações iniciais fornecidas pelas usuárias, que permitem mapear suas condições e necessidades.

Ressalto que as fichas de atendimento analisadas nesta pesquisa não expressão diretamente a voz das mulheres que acessam o serviço, mas sim registros institucionais mediados pelas profissionais responsáveis pelos atendimentos. Trata-se, portanto, de documentos que condensam a escuta institucional, resultantes de processos de filtragem, interpretação e categorização dos relatos trazidos pelas usuárias. Essa perspectiva analítica permite compreender não apenas os perfis das mulheres atendidas e os tipos de violência relatados, mas, sobretudo, os sentidos atribuídos pela própria Casa às experiências de violência contra a mulher. A análise dessas fichas permitiu, assim, acessar os discursos institucionais sobre as mulheres e ao que é reconhecido - ou não - como demanda legítima, evidenciando tanto as potencialidades do serviço quanto suas lacunas e omissões.

Com base na sistematização dos registros da Casa, esta pesquisa analisou um instrumento de coleta padronizado utilizado no atendimento às mulheres: a ficha de atendimento inicial, composta por dois formulários integrados em um mesmo documento físico. No anverso da folha localiza-se a chamada “Ficha da Recepção”, preenchida quando a usuária chega à Casa. Esta parte da ficha tem caráter essencialmente administrativo e reúne dados pessoais e sociodemográficos, tais como nome, idade, estado civil, escolaridade, ocupação, raça/cor, existência de filhos, bairro de residência e forma de chegada ao serviço. Também são registrados dados que auxiliam na triagem inicial, como o tipo de atendimento buscado e a existência de medidas protetivas anteriores.

No verso da mesma folha está a “Ficha Psicossocial”, preenchida pela equipe técnica - geralmente assistentes sociais ou psicólogas - durante o atendimento especializado. Esta parte da ficha é mais densa em termos de conteúdo e tem como foco o relato da violência sofrida, a relação da mulher com o agressor, a caracterização do risco, a frequência e o tipo de violência, além dos

encaminhamentos das mulheres realizados naquele setor da Casa. Também há espaço para observações técnicas e para a descrição subjetiva da situação pela profissional que realiza o atendimento. Assim, o instrumento se configura como um registro técnico que concentra, em uma única folha frente e verso, tanto informações básicas de identificação quanto dados que orientam as decisões sobre o fluxo de encaminhamento da mulher dentro da rede de atendimento.

Esse documento, embora padronizado, permitiu capturar uma diversidade de situações e histórias. Ao mesmo tempo, suas lacunas e limitações, como o preenchimento incompleto, subjetividade de registros abertos e ausência de alguns campos relacionados ao perfil das mulheres atendidas e das violências relatadas, também revelam aspectos importantes sobre a forma como o Estado coleta e interpreta as situações de violência vividas por essas mulheres. Ao analisar sistematicamente as fichas, esta pesquisa buscou justamente compreender não apenas o perfil das mulheres atendidas, mas também os modos como a violência é institucionalmente registrada, interpretada e, por vezes, invisibilizada no interior da política pública no município de Imperatriz.

As fichas também indicam se o atendimento foi realizado pela primeira vez ou se se trata de um caso reincidente. Também são registrados os encaminhamentos realizados, mapeando o itinerário das usuárias dentro e fora da Casa, como a busca por assistência jurídica, apoio psicossocial ou acesso a outros serviços da rede de atendimento ou rede de apoio às mulheres em situação de violência doméstica. Esses registros não apenas orientam as ações imediatas de acolhimento e suporte da Casa, mas também oferecem subsídios para análises mais amplas sobre o perfil das mulheres atendidas e o atendimento oferecido. Logo, a partir da análise documental, exploramos como as informações registradas nas fichas refletiram o perfil das atendidas em relação aos elementos de sociabilidades, evidenciando dados que contextualizam o trabalho e o cotidiano da Casa.

O capítulo incluiu também uma revisão de literatura que visa dialogar com os teóricos fundamentais para a compreensão das políticas de proteção e atendimento às mulheres em situações de violência doméstica. Esta revisão fornece uma base teórica para interpretação dos dados, conectando-os a conceitos que auxiliam na análise das práticas no atendimento às mulheres em situação de violência que acessam os serviços da Casa. A discussão abordou temas como a interseccionalidade e as dinâmicas de poder que permeiam os serviços de proteção, buscando oferecer subsídios para entender como essas estruturas poderiam influenciar o atendimento e as estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher que são desenvolvidas pela Casa da Mulher Maranhense.

A análise das fichas de atendimento da CMM, portanto, revelou muito mais do que números. Cada dado ali registrado – sobre idade, cor, bairro e reincidência ou não no atendimento – trouxe à

tona histórias de mulheres que enfrentam uma sociedade ainda hostil aos seus direitos fundamentais. A partir de cada ficha, acessamos como a instituição narrou as experiências das mulheres que chegaram a Casa muitas vezes como uma forma de e pela sobrevivência e por um espaço seguro em meio a uma realidade que as inviabilizou. Em um país onde a violência contra a mulher se naturaliza a cada nova ocorrência de feminicídio ou agressão, entender o perfil dessas usuárias e as especificidades das violências que enfrentam torna-se uma necessidade urgente. São mulheres que não apenas sofrem violências múltiplas, mas também carregam o peso de uma estrutura que indica falhas na oferta efetiva dos serviços.

Neste trabalho, a análise focou na violência doméstica contra a mulher, com ênfase no papel da Casa da Mulher Maranhense (CMM), que se propõe a oferecer serviços especializados neste campo. A violência doméstica é compreendida aqui não apenas como um ato isolado de agressão, mas como uma manifestação das profundas desigualdades de gênero, classe e raça que estruturam a sociedade brasileira (Pasinato, 2011). A partir da perspectiva interseccional, a análise revela como as múltiplas dimensões de opressão - gênero, raça, classe e sexualidade - se entrelaçam, exacerbando a vulnerabilidade das mulheres. Como apontam Collins (2019) e Crenshaw (2002), essas experiências não podem ser compreendidas isoladamente, pois estão imersas em uma rede complexa de desigualdades sociais. Assim, a Casa da Mulher Maranhense, ao propor um atendimento integrado, tenta responder a essas camadas de opressão, mas as limitações estruturais e de recursos comprometem o atendimento das mulheres usuárias dos serviços ali ofertados.

A partir dessa análise, torna-se possível enxergar a dureza das desigualdades de gênero, raça e classe que moldam o cotidiano do atendimento dessas mulheres e determinar quem consegue, de fato, acessar serviços ofertados pela CMM. Cada ficha, cada número e cada estatística representa, em última instância, um ato de resistência e um grito por mudança. Os dados apresentados exigem não apenas reflexão, mas ação imediata e compromisso, uma afirmação do direito de cada mulher à dignidade e à segurança. O olhar para esses dados não é neutro: é um posicionamento, uma militância em defesa dessas vidas e contra uma estrutura social que insiste em tratá-las como números.

Para compreender as demandas e perfis das mulheres atendidas pela Casa da Mulher Maranhense foi realizada uma análise das fichas de atendimento de 1.165 usuárias registradas entre janeiro e dezembro de 2023²³. Segundo Bruno Latour (2012), documentos não devem ser vistos como simples registros passivos de informações, mas como "agentes" que participam ativamente na

²³ Foram analisadas as fichas deste período por cona do recorte temporal da pesquisa, bem como pelo fato da negativa ao acesso das fichas do primeiro semestre do ano de 2024.

construção da realidade social. Para Latour (2012), os documentos, ao serem analisados, tornam-se pontos de conexão entre diversos atores e forças sociais, mediando relações e moldando as práticas sociais e políticas. Ao aplicar essa perspectiva à análise das fichas de atendimento, foi possível compreender como esses registros não são apenas uma lista de dados, mas uma representação dinâmica das trajetórias das mulheres atendidas, refletindo não apenas as características individuais de cada usuária, mas também as estruturas sociais que as impactam.

A análise das fichas de atendimento, portanto, não se limita à simples coleta de dados sobre idade, tipo de violência e outros aspectos das mulheres atendidas, mas deve ser entendida como um processo que revela as interações entre as mulheres e o serviço oferecido pela Casa, bem como as formas como se dá o atendimento às usuárias do serviço. Essa análise também expõe as falhas e as limitações do próprio sistema de atendimento, evidenciando como as políticas públicas se concretizam ou falham em sua implementação. Ainda conforme Latour (2012), a análise documental não deve ser vista como um simples reflexo da realidade, mas como uma construção ativa que permite uma leitura das relações de poder e das condições estruturais que impactam o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.

O método adotado buscou valorizar tanto o rigor quantitativo quanto a sensibilidade exigida pelos dados qualitativos a partir da leitura dos dados. Para tanto, cada ficha representa uma vida, com singularidades e complexidades que ultrapassaram a superfície numérica. A coleta, produção e análise dos dados foi conduzida com base em uma abordagem descritivo-interpretativa, que possibilita uma leitura das informações categorizadas segundo variáveis como idade, cor/raça, ocupação, tipo de violência sofrida, reincidência, bairro de residência, e necessidade de encaminhamento para outros serviços. Esses indicadores foram selecionados enquanto categorias analíticas capazes de elucidar possíveis padrões que impactam o atendimento e as respostas institucionais oferecidas a essas mulheres.

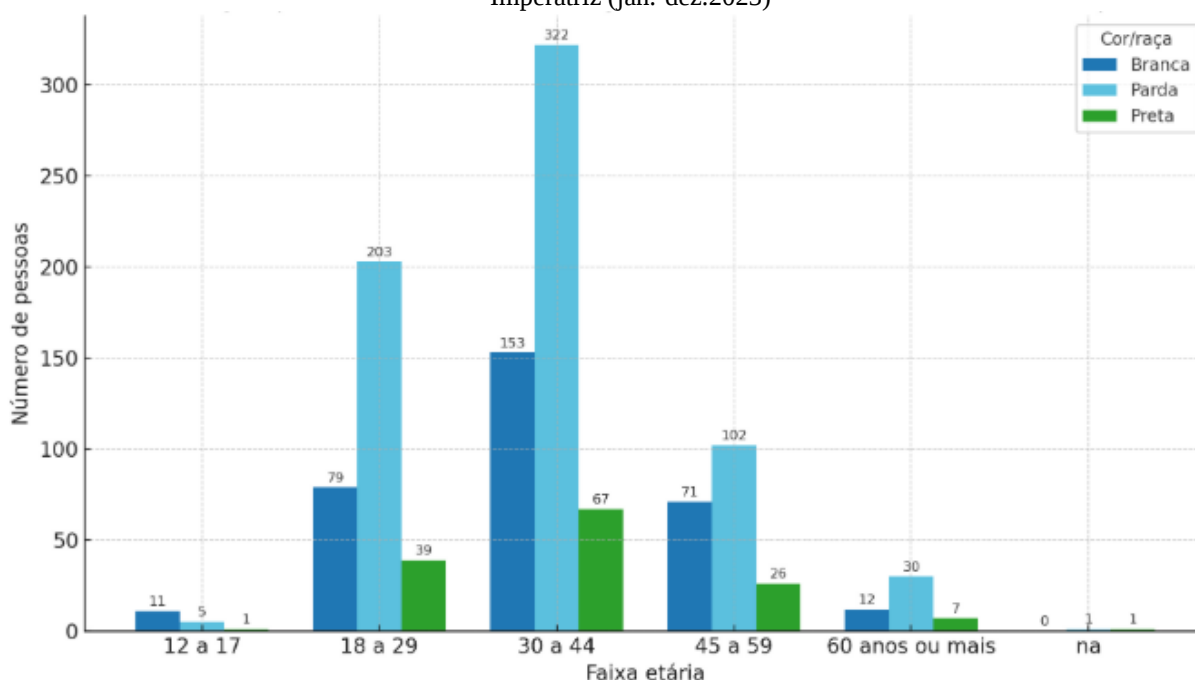
Para o tratamento dos dados, cada ficha foi revisada e inserida em uma planilha de Excel que permitiu organizar as variáveis de forma a identificar não apenas a frequência de ocorrências, mas também as nuances que caracterizam os casos. A escolha de gráficos para apresentar essas categorias atende à necessidade de tornar a visualização dos dados mais clara e acessível, permitindo padrões que facilitam uma análise crítica e integrada. Assim, ao invés de meramente quantificar atendimentos, busca-se acessar o contexto em que essas mulheres vivem e as condições que levaram a buscar auxílio, conectando os dados com o panorama sociopolítico e estrutural da violência contra a mulher no Brasil.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) classifica a população brasileira em três grandes faixas etárias: jovens, adultas e idosas. Ao transpor essa categorização para o campo da violência contra a mulher, tais divisões adquirem uma outra densidade analítica, principalmente ao examinarmos as formas de incidência e intensidade da vulnerabilidade ao longo dos diferentes estágios de vida. De acordo com os dados obtidos nas fichas de atendimento, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2023, observa-se expressiva predominância de mulheres adultas entre as usuárias da Casa da Mulher Maranhense, correspondendo a 92,3% dos registros. As jovens representam 3,5%, enquanto as idosas somam 4,3% do total.

O gráfico 1 apresenta o cruzamento de duas variáveis centrais - raça/cor autodeclarada e faixa etária - das mulheres atendidas pela Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz no referido período. Os dados, extraídos dos campos “raça/cor” e “idade” constantes nas fichas de atendimento, foram sistematizados com o objetivo de identificar a distribuição etária segundo as diferentes categorias raciais. Essa intersecção revela que determinadas faixas etárias se articulam de modo mais expressivo com certas categorias raciais, apontando tendências que permaneceriam invisibilizadas em uma análise isolada de cada variável. O cruzamento desses dados não apenas fornece um retrato mais aprofundado do perfil das mulheres que acessaram o serviço, mas também evidencia a presença de desigualdades estruturais que atravessam simultaneamente gênero, raça e geração, conformando diferentes dimensões da vulnerabilidade social e da experiência das violências na vida das mulheres.

A decisão metodológica de cruzar essas variáveis se ancora na premissa de que os marcadores sociais da diferença não operam isoladamente, sendo necessário compreender suas interseções para evidenciar os padrões de desigualdade e vulnerabilidade que estruturam o acesso aos serviços públicos e a própria experiência da violência. A intersecção entre raça e idade permite captar nuances importantes sobre o perfil das usuárias do serviço, oferecendo indícios preliminares sobre quais grupos sociais são mais afetados ou mobilizam com maior frequência a rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, conforme a seguir.

GRÁFICO 1: Distribuição por raça/cor e faixa etária das mulheres atendidas pela Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz (jan.-dez.2023)



Fonte: Fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, 2023. Elaboração própria.

O Gráfico 1 apresenta a distribuição das mulheres atendidas pela Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, entre janeiro e dezembro de 2023, segundo a faixa etária e a raça/cor autodeclarada. Observa-se a predominância de mulheres pardas em todas as faixas etárias, com maior concentração no grupo de 30 a 44 anos (322 registros) e de 18 a 29 anos (203 registros). As mulheres brancas constituem o segundo grupo mais numeroso, destacando-se também nas faixas de 30 a 44 anos (153 registros) e 18 a 29 anos (79 registros). Já as mulheres pretas aparecem em menor proporção, embora mantenham presença constante em todas as faixas etárias, com maior incidência entre 30 e 44 anos (67 registros).

A análise da faixa etária das mulheres atendidas pela CMM, extraída das fichas de atendimento e apresentada no Gráfico 1, revela as complexas dinâmicas de violência que atravessam diferentes fases da vida da mulher em situação de violência doméstica, refletindo as desigualdades estruturais e as relações de poder que perpassam a sociedade brasileira. A predominância de mulheres adultas é um reflexo direto das expectativas sociais que impõem às mulheres papéis tradicionais e sobrecarregados, como as responsabilidades familiares, conjugais e de trabalho (Fraser, 2020).

Essa distribuição evidencia como a experiência da violência atinge de forma mais intensa mulheres adultas em idade economicamente ativa, e como as desigualdades raciais continuam a atravessar o acesso aos serviços de proteção. Essas mulheres estão imersas em uma sociedade que

naturaliza a violência nas relações íntimas, onde a dominação e o controle por parte de parceiros e familiares se tornam quase invisíveis dentro das dinâmicas cotidianas. A violência doméstica, nesse contexto, se configura como um fenômeno profundamente enraizado, uma constante sombra que persegue as mulheres adultas, marcando suas vidas com sofrimento, mas também com resistência. As relações de gênero desiguais, que se perpetuam dentro do espaço doméstico e profissional, são a base de uma violência moldada pelas normas sociais.

A presença de 3,5% de jovens nos atendimentos também não pode ser ignorada. Embora representem um número menor, essas jovens estão em uma fase crucial de construção de identidade e de relações interpessoais, e muitas já enfrentam a violência como parte do seu processo de socialização. A juventude, marcada pelas desigualdades de gênero, configura-se como um terreno propício para o surgimento precoce da violência doméstica. Nesse contexto, a violência nas relações dessas jovens não é um fenômeno isolado, mas está profundamente entrelaçada com as expectativas sociais que impõem comportamentos e papéis específicos às mulheres desde a adolescência. Essas jovens, ao contrário do que se poderia imaginar, já estão imersas em um ciclo de abuso, onde as normas de gênero e as dinâmicas de poder estabelecem limites às suas identidades e relações. A violência, para essas mulheres, muitas vezes se inicia cedo, e os dados mostram que, embora num número reduzido, essas jovens representam um alerta para a necessidade de se discutir a violência contra a mulher em todas as idades.

A presença de 4,3% de idosas traz à tona uma realidade ainda mais invisível e frequentemente negligenciada: a violência contra as mulheres idosas. Essas mulheres enfrentam uma intersecção entre a violência de gênero e o estigma da idade, o que pode colocá-las em situações de significativa vulnerabilidade. Muitas vezes, a violência contra mulheres idosas é silenciada, tanto pela sociedade quanto pelas próprias políticas públicas. A invisibilidade social das mulheres idosas pode agravar ainda mais a violência que elas sofrem, seja no âmbito doméstico ou familiar, com pouca rede de apoio e acesso restrito a serviços especializados. Segundo Collins (2019), a interseção de gênero e idade coloca essas mulheres em uma posição particularmente frágil, onde suas vozes e necessidades são ignoradas, reforçando sua marginalização. A violência contra as mulheres idosas, portanto, não deve ser vista como um fenômeno isolado, mas como parte de um contexto maior de desigualdade social e exclusão. Em 2022, o Disque 100²⁴ registrou mais de 35 mil denúncias de violação de direitos

²⁴<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/disque-100-registra-mais-de-35-mil-denuncias-de-violacoes-de-direitos-humanos-contr-pessoas-idosas-em-2022> acesso em 12 de agosto de 2025.

humanos contra idosos no Brasil, das quais uma parcela significativa foi referente a mulheres, frequentemente vítimas de violência física, psicológica e financeira.

No Maranhão, a violência contra idosos é uma questão preocupante. Em 2022, o Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI) registrou 936 denúncias de violência contra idosos, entre janeiro e agosto de 2023 foram notificados quase 600 casos²⁵. Embora dados específicos sobre violência contra mulheres idosas em Imperatriz sejam escassos, as informações que obtive no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), durante minhas idas à CMM, registraram aumento nos casos de violência contra a mulher em comparação com 2020.

A análise das fichas revela a complexidade das trajetórias femininas em relação à violência doméstica, evidenciando como essa experiência se desvela de maneira distinta ao longo das diferentes fases da vida das mulheres que acessam aquele serviço público. As jovens, ainda em processo de construção de identidade e relações, enfrentam a violência de forma precoce, como um eco das expectativas sociais que delimitam o que significa ser mulher desde o fim da infância e o início da adolescência. As mulheres adultas, por sua vez, vivem a violência como uma sombra constante, que se projeta sobre as responsabilidades familiares e profissionais, marcando suas relações e colocando-as em uma posição de subordinação. Já as mulheres idosas, muitas vezes invisibilizadas nas estatísticas, enfrentam a violência com a densidade do silêncio social, intensificando a marginalização imposta pela sociedade. Essas diferentes fases da vida revelam um cenário de intersecção de opressões, onde as mulheres são moldadas por estruturas sociais de desigualdade que limitam suas trajetórias.

Ao aprofundar a análise das fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense, o foco recai sobre a clivagem racial das mulheres atendidas, permitindo examinar como a violência doméstica se manifesta de maneira diferenciada conforme a identificação racial. O predomínio de mulheres pardas entre as atendidas pode indicar, entre outras hipóteses, uma maior vulnerabilidade social e econômica, o que as expõe mais diretamente às situações de violência e às dificuldades de rompimento do ciclo abusivo. Já a sub-representação de mulheres pretas pode estar associada a barreiras estruturais - econômicas, territoriais e simbólicas - que limitam o acesso à rede de atendimento.

Assim, o cruzamento entre faixa etária e raça/cor, portanto, não apenas delineia o perfil das usuárias, mas também evidencia os marcadores de desigualdade que estruturam a vivência da

²⁵<https://oimparcial.com.br/cidades/2023/10/observatorio-aponta-quase-600-casos-de-violencia-contra-idosos-este-ano-no-maranhao/> acesso em 12 de agosto de 2025.

violência e influenciam o funcionamento das políticas públicas de gênero. Esse olhar nos permite compreender como as mulheres negras (pretas e pardas) vivenciam a violência não apenas em razão de seu gênero, mas também em decorrência das desigualdades raciais que as colocam em posição de maior vulnerabilidade social.

A análise da identificação racial nas fichas de atendimento contribui para a compreensão das especificidades das trajetórias dessas mulheres, evidenciando como as dinâmicas de poder e a discriminação racial moldam de maneira particular as experiências de violência doméstica. Os dados de 2023, referentes ao período de janeiro a dezembro, indicam que 59,2% das mulheres atendidas se autodeclararam pardas, 28,3% brancas e 12,5% negras²⁶. Segundo relato da assistente social Lilian, a cor da pele é informada pela usuária no momento do acolhimento, sendo registrada nas fichas de atendimento inicial conforme autodeclaração. Esses dados refletem como a dimensão racial está intrinsecamente entrelaçada à vulnerabilidade à violência doméstica e familiar, evidenciando padrões persistentes de desigualdade racial e social que configuram o perfil das mulheres que buscam atendimento na instituição.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE, a distribuição da população do Maranhão por cor ou raça revela que 66,4% da população se declara parda, seguida por 20,1% de brancos, 12,6% de pretos, 0,8% de indígenas e 0,1% de amarelos. Esses dados fornecem um panorama da composição racial no estado e são essenciais para compreender o perfil das mulheres atendidas na Casa da Mulher Maranhense. A análise das fichas de atendimento, especialmente em relação à autodeclaração de raça/cor das usuárias, permite avaliar o perfil racial das mulheres que acessaram o serviço durante o período das fichas analisadas nesta pesquisa.

Com base no cruzamento entre os dados de raça/cor e faixa etária das mulheres atendidas pela Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz no ano de 2023, é possível observar recortes que ajudam a compreender as dinâmicas sociais que atravessam o acesso aos serviços de proteção às vítimas de violência doméstica. A análise conjunta dessas duas variáveis permitiu vislumbrar como clivagens distintos, mas profundamente articulados - como idade e raça - incidem na constituição do perfil das usuárias que buscaram o serviço ao longo do período investigado, revelando assim camadas importantes da sociabilidade local e das desigualdades que a estruturam.

²⁶ O gráfico apresenta essa nomenclatura devido ao fato de as fichas às quais tive acesso inicialmente trazerem a opção "negras" na ficha de atendimento inicial. Contudo, a ficha que anexo, atualizada posteriormente pela Casa, tendo sido ajustada segundo o IBGE. Assim, nesta dissertação, utilizaremos a expressão "pretas" em vez de "negras", mesmo que a nomenclatura do gráfico permaneça inalterada.

As mulheres autodeclaradas pardas se destacaram numericamente em praticamente todas as faixas etárias, com expressiva presença nos grupos de 18 a 29 anos e de 30 a 44 anos, recortes etários frequentemente associados a fases da vida em que predominam relações conjugais e familiares ativas, nas quais a violência doméstica tende a se manifestar com maior frequência. A sobreposição entre juventude, marcadores raciais e violência contra a mulher neste caso não é apenas quantitativa, mas indicativa de como a cor da pele e a idade influenciam o modo como as mulheres acessam os dispositivos estatais de enfrentamento à violência. Nesse sentido, a predominância de mulheres pardas em idade produtiva e reprodutiva entre as usuárias sugere a presença de um padrão que merece atenção mais aprofundada.

A participação de mulheres pretas e brancas, ainda que numericamente inferior à das mulheres pardas, também se concentra nas mesmas faixas etárias, com destaque para os grupos de 30 a 44 anos e 45 a 59 anos. Tal distribuição etária pode estar associada à permanência de relações conjugais atravessadas por episódios reiterados de violência, fenômeno descrito em diversos estudos sobre a persistência e a cronificação da violência doméstica ao longo do tempo. No caso das mulheres idosas, independentemente da raça/cor, os dados mostram uma participação bastante reduzida nos atendimentos registrados, o que, do ponto de vista analítico, pode sugerir a existência de barreiras específicas relacionadas ao acesso, como dependência econômica, isolamento social, medo ou até mesmo o desconhecimento dos serviços ofertados pela Casa. Esses fatores são frequentemente apontados como obstáculos ao reconhecimento e à denúncia da violência na velhice.

Adicionalmente, chama atenção a baixa incidência de adolescentes entre as usuárias da Casa, o que não deve ser interpretado, de forma imediata, como um indicativo de baixa ocorrência de violência nesse grupo etário. Tal dado pode refletir, entre outros elementos, as limitações institucionais para o acolhimento de menores de idade em serviços voltados à mulher, a necessidade de autorização de responsáveis legais, além de possíveis ausências de fluxos específicos de atendimento articulados com os sistemas de garantia de direitos de crianças e adolescentes. Assim, ainda em fase de apresentação analítica, o cruzamento entre raça/cor e faixa etária contribui para vislumbrar o perfil das mulheres que acessam a Casa da Mulher Maranhense, sinalizando a necessidade de compreender essas variáveis como dimensões interdependentes na análise dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência.

Esse panorama reforça a importância de pensar em políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar que consideram a racialização da vulnerabilidade, garantindo que o atendimento na Casa da Mulher Maranhense seja sensível às especificidades de cada grupo racial, buscando

romper com ciclos de exclusão que se perpetuam historicamente. Nesse sentido, Lélia Gonzalez (2018) enfatiza como o racismo estrutural e o patriarcado se entrelaçam para relegar mulheres pretas a um lugar de subalternidade social, econômica e política, criando condições de opressão que perpetuam a vulnerabilidade e a exclusão. O conceito de "pretas e pardas" transcende a cor da pele e se configura como uma posição social imposta pelo racismo e pelo patriarcado, onde essas mulheres ocupam espaços de invisibilidade e marginalização (Gonzalez, 2018).

Além disso, Gonzalez (2018) propõe o conceito de "amefricanidade" (1988), que reforça a identidade coletiva das mulheres pretas na América Latina e destaca a importância da resistência e da luta antirracista e antipatriarcal. Nesse sentido, a presença significativa de mulheres pardas nos serviços de atendimento revela tanto a perpetuação das opressões quanto a necessidade de um atendimento sensível às suas particularidades. É fundamental que os serviços de proteção integrem uma perspectiva de "amefricanidade", valorizando a cultura e a experiência das mulheres pardas, pretas e indígenas promovendo uma rede de acolhimento que respeite suas identidades e lutas.

De acordo com Spivak (1988) os grupos marginalizados, ou "subalternos", têm frequentemente suas vozes silenciadas e suas experiências invisibilizadas pelos sistemas de poder dominantes. Na análise da variável cor/raça das fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense podemos categorizar as mulheres pretas e pardas como figuras subalternas, cuja vulnerabilidade à violência doméstica e familiar é exacerbada não apenas pela questão de gênero, mas também por um sistema estrutural que marginaliza suas realidades.

O conceito de subalternidade de Spivak (1988) aponta para o fato de que as experiências dessas mulheres com a violência são muitas vezes invisibilizadas ou ignoradas, tanto na sociedade em geral quanto nas políticas públicas. As mulheres pardas e pretas, devido à precariedade social e econômica, encontram-se numa posição onde suas necessidades e suas narrativas ficam frequentemente à margem, reforçando uma estrutura de exclusão que Spivak (1988) descreve como a impossibilidade de o subalterno falar – ou, no caso, de ser plenamente ouvido e atendido nas suas particularidades, haja vista que os dados aqui apresentados se referem a mulheres que estão buscando atendimento.

A partir dessa perspectiva, Spivak (1988) alerta para os perigos de interpretações simplistas sobre o sujeito subalterno, que podem fortalecer estereótipos e reduzir essas mulheres a categorias fixas de vulnerabilidade, sem considerar suas resistências e agências próprias. No caso das atendidas pela Casa, o serviço precisa reconhecer e responder às especificidades dessas mulheres sem reforçar

estigmas, na construção de políticas que atendam verdadeiramente às suas demandas e respeitem suas identidades.

A recorrência da categoria “parda” nas fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense não deve ser interpretada como um dado meramente estatístico ou espontâneo. No campo da violência doméstica e familiar, isso se traduz em um padrão de vitimização profundamente racializado, no qual as mulheres pardas aparecem majoritariamente entre as usuárias da Casa, evidenciando que seus corpos seguem sendo alvos preferenciais da violência e do descaso institucional.

Nesse cenário, o atendimento oferecido pelos serviços públicos da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica precisa ser atravessado por uma escuta sensível às interseccionalidades que configuram a experiência dessas mulheres. O racismo e o sexismo operam de forma entrelaçada, construindo representações sociais que deslegitimam a dor das mulheres negras e violenta seus corpos. Quando o serviço de atendimento ignora esse atravessamento, ao adotar um modelo universalizante e racialmente cego, reproduz a mesma estrutura que sustenta a violência. A mulher parda, muitas vezes não reconhecida como negra, mas tampouco acolhida como branca, permanece em um lugar liminar de invisibilidade.

As fichas, nesse sentido, não apenas registram atendimentos, mas revelam padrões estruturais: evidenciam como a política pública ainda falha em nomear e enfrentar o racismo como elemento constitutivo da violência doméstica contra a mulher. A persistência desse silenciamento institucional compromete a oferta dos serviços da rede de atendimento e reforça a urgência de práticas e políticas que reconheçam, nomeiem e enfrentem as desigualdades raciais que perpassam a experiência das mulheres em situação de violência doméstica.

A predominância de mulheres autodeclaradas pardas entre as usuárias da Casa da Mulher Maranhense não pode ser compreendida apenas como reflexo da composição demográfica do estado. Ela indica, sobretudo, a racialização da experiência da violência doméstica no Brasil, em que a mulher preta e parda, ocupa historicamente um lugar social de vulnerabilidade, silenciamento e exposição à dor. Essa presença majoritária é expressão das desigualdades estruturais que atravessam os corpos racializados, revelando que a violência doméstica não se manifesta de maneira homogênea, mas incide de forma mais intensa sobre aqueles marcados pelo racismo e pela exclusão social.

O fato de essas mulheres acessarem os serviços da Casa não deve ser lido como evidência de efetividade estatal, mas como resultado de um processo anterior de negligência, omissão e precarização de direitos. Antes de buscarem proteção institucional, essas mulheres já foram desprotegidas por um Estado que falhou em garantir políticas públicas de prevenção, assistência e

dignidade. Como discute Lélia Gonzalez (2018), a construção social da mulher negra no Brasil a posiciona em um lugar de invisibilidade, de resistência forçada e de naturalização do sofrimento, o que contribui para legitimar institucionalmente a precariedade do atendimento destinado a ela.

É nesse sentido que se faz urgente problematizar a neutralidade racial das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. A intersecção entre gênero e raça precisa ser nomeada para que as práticas institucionais sejam capazes de reconhecer as especificidades das mulheres que mais sofrem e que, paradoxalmente, menos têm suas experiências legitimadas. Desse modo, ignorar a dimensão racial da violência significa reforçar os mesmos mecanismos de exclusão que historicamente relegaram as mulheres pretas e pardas, ao espaço da dor silenciosa e da assistência insuficiente. Como apontam as fichas analisadas, a mulher parda não apenas chega, mas grita por reconhecimento, mesmo quando o Estado insiste em não a escutar.

Ainda assim a presença significativa de mulheres autodeclaradas pardas entre as usuárias da Casa da Mulher Maranhense pode ser interpretada como um sinal de que essas mulheres, apesar de todo o histórico de exclusão, depositam alguma confiança na instituição e reconhecem ali um espaço possível de proteção. Elas buscaram ajuda, romperam o silêncio e se colocaram diante do serviço como sujeitos de direito. No entanto, por outro lado, essa mesma predominância denuncia falhas anteriores do Estado: falhou ao não prevenir a violência, ao não oferecer condições de vida dignas, ao não garantir acesso a políticas públicas que promovessem equidade racial e de gênero, e continua falhando ao não reconhecer, no momento do acolhimento, que a violência vivida por essas mulheres é atravessada por marcadores raciais. Trata-se de uma violência que não é apenas doméstica, mas também institucional, pois, ao ignorar o componente racial, o Estado perpetua silenciamentos e reproduz desigualdades.

Com isso, passamos agora a examinar a variável ocupacional presente nas fichas de atendimento. Essa mudança de foco nos permitirá entender como a ocupação das mulheres impacta suas experiências frente a violência doméstica. A partir dessa análise, será possível identificar padrões que ligam a posição de trabalho das mulheres às formas e frequências da violência vivida. O gráfico a seguir apresenta a distribuição ocupacional das mulheres atendidas pela Casa da Mulher Maranhense em 2023, evidenciando a diversidade de suas condições socioeconômicas.

Os dados sobre as ocupações das mulheres atendidas pela Casa da Mulher Maranhense foram extraídos diretamente das fichas de atendimento analisadas, e apresentá-los de forma precisa é essencial para compreender a realidade cotidiana do atendimento às mulheres usuárias do serviço. Foram incluídas todas as ocupações registradas nas fichas – empregadas (35,3%), autônomas

(18,2%), mulheres do lar (21,1%), aposentadas (4,5%), estudantes (4,1%), beneficiárias de programas sociais (2,6%) e outras categorias como diaristas (0,9%), trabalhadoras domésticas (0,3%), assistentes administrativas (0,3%) e desempregadas (8,2%) – exatamente como foram registradas pelas servidoras. Essa estratégia visa manter a fidelidade ao modo como as profissionais da Casa descreveram as usuárias, bem como estas se autodeclaram, oferecendo uma visão das mulheres que buscam atendimento a partir da instituição.

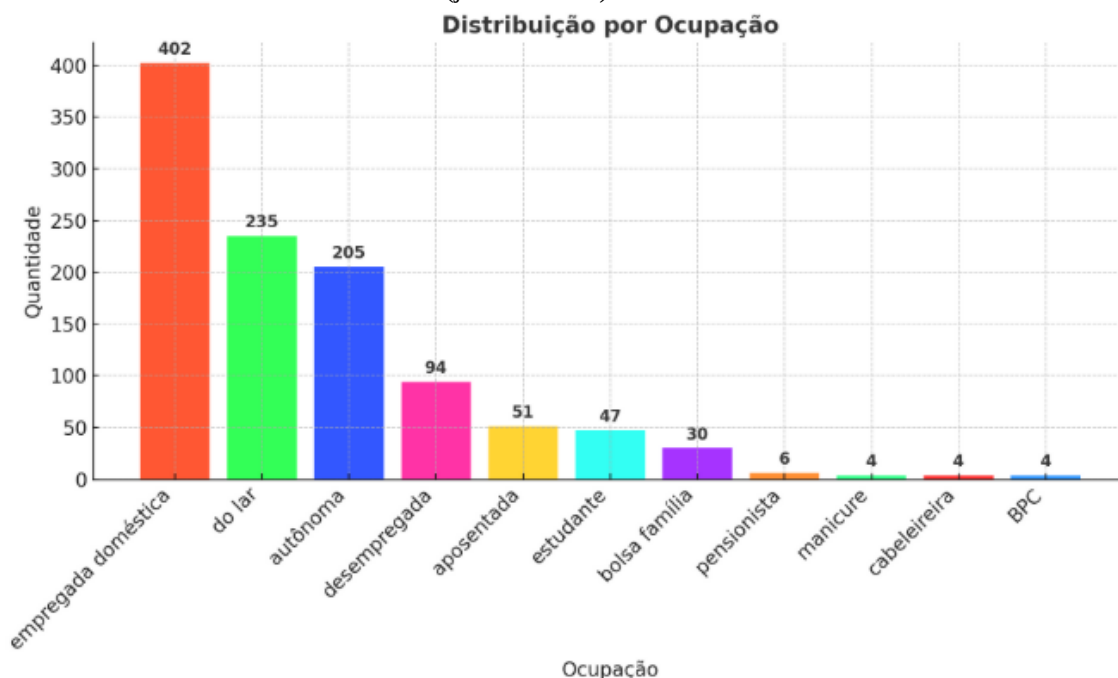
No conjunto das ocupações declaradas pelas mulheres atendidas, ao longo do ano de 2023, identificaram-se algumas profissões que foram mencionadas uma única vez nas fichas analisadas. Embora quantitativamente pouco expressivas, essas ocupações revelam a diversidade de trajetórias individuais e a pluralidade dos contextos laborais nos quais essas mulheres estão inseridas, ainda que de forma pontual. Dentre elas, encontram-se: advogada (2), assistente administrativa (1), assistente social (1), atendente (2), atendente de restaurante (1), auxiliar administrativa (2), auxiliar de cozinha (1), auxiliar de escritório (2), auxiliar de magistério (1), auxiliar de serviços gerais (2), babá (2), balconista (2), comerciante (1), corretora (1), cuidadora (1), faxineira (2), fonoaudióloga (1), gerente comercial (1), lavradora (1), pescadora (1), professora (3), técnica de enfermagem (3), vendedora (1), empresária (2) e enfermeira (1). Há ainda, em menor número, mulheres que declararam em sua ocupação receberem auxílio doença/INSS (4), benefício LOAS (2) e pensão (2).

Por se tratar de registros em menor número, optou-se por não os representar graficamente, a fim de preservar a legibilidade do gráfico principal de ocupações. No entanto, sua presença no banco de dados merece ser registrada e mencionada textualmente, pois contribui para compor o retrato heterogêneo das condições de vida e trabalho das mulheres que acessam o serviço. Conforme poderá ser observado no gráfico que segue, os dados demonstram ainda a predominância de denúncias de mulheres que exercem ocupações relacionadas a formação técnica ou sem exigência de qualificação específica. Os casos em que as mulheres possuem atuação vinculada a formação de nível superior são minoritários, de acordo com a análise das fichas.

Os dados evidenciam a relevância de considerar as especificidades das experiências profissionais nos estudos sobre violência doméstica, dado que o exercício de determinadas ocupações pode tanto ampliar quanto restringir o acesso a direitos e à proteção institucional. A heterogeneidade ocupacional dessas mulheres espelha as desigualdades estruturais do Brasil, nas quais, mesmo inseridas no mercado de trabalho, persistem a precarização das condições laborais, a segmentação do trabalho e a sobrecarga de responsabilidades domésticas e familiares – fenômenos intrinsecamente vinculados à divisão sexual do trabalho. A significativa presença de mulheres "do lar" e de

trabalhadoras autônomas ou informais revela um perfil de usuárias frequentemente limitado em suas possibilidades econômicas, o que intensifica a vulnerabilidade à violência doméstica. Tais dados delineiam as múltiplas facetas características das mulheres atendidas pela Casa, marcadas por uma luta constante para conciliar as exigências produtivas e as condições de opressão, tanto no ambiente familiar quanto nas esferas sociais e profissionais.

GRÁFICO 2: Distribuição por ocupação das mulheres atendidas na Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz (jan.-dez.2023)



Fonte: Fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, 2023. Elaboração própria.

Os dados indicam, ademais, que a existência de fonte de renda, embora relevante, não constitui uma garantia de ruptura com a violência, visto que a maioria das mulheres atendidas declarou possuir algum tipo de renda. Ainda que mulheres empregadas e autônomas possuam uma fonte financeira, isso não implica, necessariamente, em proteção contra a violência ou mesmo autonomia financeira substantiva. Muitas delas, conforme relatado pela psicóloga da instituição, são arrimo de suas famílias, enquanto enfrentam relações abusivas. Aqui, cabe destacar a ausência - nas fichas de atendimento - da descrição dos componentes/residentes do domicílio das declarantes e ainda a informação sobre o número de componentes que contribui para o sustento da família, dados que permitiriam dimensionar a análise da relação entre renda familiar e recorrência das denúncias de agressões. Por fim, cabe destacar que a violência contra a mulher não se restringe às mulheres com menor poder aquisitivo, no entanto, a ausência desses dados objetivos pode atuar como um entrave para a elaboração das políticas da Casa.

Durante uma das entrevistas realizadas no campo, a psicóloga da Casa refletiu sobre essa questão:

“Muitas vezes, essas mulheres até têm uma renda, mas isso não significa que estão protegidas. O problema é que, mesmo com essa renda, elas continuam dentro de um ciclo de violência porque são elas que sustentam a casa, os filhos, o companheiro. Vêm sobrecarregadas, emocionalmente exaustas, e às vezes sem nenhuma rede de apoio. E o agressor se aproveita disso também, dessa carga toda que elas carregam, para continuar exercendo o controle” (23 de setembro de 2024).

A fala da psicóloga corrobora a tese de que a renda, isoladamente, não atua como barreira à violência, tampouco assegura o rompimento dos vínculos abusivos. Pelo contrário, evidencia que a autonomia econômica dessas mulheres, quando existente, é frequentemente apropriada como mais um elemento de sobrecarga e exploração no interior das dinâmicas de violência doméstica. A mulher provedora, responsável pelo sustento do lar, dos filhos e, não raro, do próprio agressor, vê-se imersa em múltiplas dimensões do cuidado e da sobrevivência familiar, sem, contudo, encontrar suporte institucional ou relacional capazes de garantir sua proteção integral.

O que se observa, portanto, é que a renda pode coexistir com relações de controle, coação e medo, sobretudo quando a mulher permanece socialmente isolada, desprovida de redes de apoio ou de serviços que reconheçam os atravessamentos que compõem sua experiência de violência. Nesse sentido, os relatos obtidos em campo reforçam a urgência de uma rede de atendimento que não se limite a promover o acesso ao trabalho e à renda, mas que articule tais dimensões a formas de acolhimento integral, escuta qualificada e enfrentamento das desigualdades estruturais que perpetuam a violência de gênero.

Como assinalado, mulheres com estabilidade financeira também são sujeitas à violência doméstica, uma vez que a violência de gênero transcende a questão da dependência econômica, alimentando-se de relações de poder e controle profundamente enraizadas nas estruturas sociais. A violência doméstica configura-se, assim, como um mecanismo de dominação que ultrapassa as barreiras da autonomia financeira, sendo sustentada por normas culturais e sociais que naturalizam a subordinação das mulheres, independentemente de sua posição econômica.

Nancy Fraser (2004) aponta que as desigualdades de gênero são, antes de tudo, questões de reconhecimento e redistribuição, onde o sistema patriarcal impõe uma hierarquia de poder que transcende as condições materiais. Mesmo mulheres financeiramente independentes podem ser aprisionadas em relações abusivas, onde o controle psicológico, emocional e simbólico se sobrepõe à liberdade econômica. A violência, assim, é um reflexo da persistente desigualdade estrutural, que se manifesta nas relações íntimas e familiares, onde o poder de dominação é exercido por meio de formas sutis de opressão. A violência contra essas mulheres não é apenas física, mas também

psicológica e simbólica, sendo uma contínua afirmação de um sistema patriarcal que, independentemente da independência financeira, ainda busca submeter as mulheres ao seu controle.

É relevante destacar ainda que as mulheres “do lar” e desempregadas representam quase 30% das atendidas. A filósofa Silvia Federici (2017) argumenta que a desvalorização do trabalho doméstico – incluindo tarefas como o cuidado e o sexo – serve como forma de controle sobre as mulheres, reforçando sua posição subordinada nas relações sociais e econômicas. De acordo com Federici (2017), o trabalho doméstico, essencial para a manutenção do capitalismo, é invisibilizado e não remunerado, confinando as mulheres ao espaço privado e ao papel de cuidadoras. Essa situação é mantida pela divisão sexual do trabalho, que considera o lar um ambiente de trabalho não formalmente reconhecido, embora indispensável para a reprodução da força de trabalho.

Essa estrutura de desvalorização afeta diretamente a organização familiar na sociedade moderna, sobrecarregando as mulheres e limitando seu tempo. Federici (2017) argumenta que o trabalho doméstico, formado por um conjunto de tarefas relacionadas ao cuidado, é realizado majoritariamente por mulheres e quase sempre de forma gratuita. Essa divisão de responsabilidades é uma construção social que atribui às mulheres o dever de cuidado, tanto no domicílio conjugal quanto na parentela. A valorização e o reconhecimento desse trabalho são fundamentais, pois sua invisibilidade perpetua uma estrutura de controle que beneficia o sistema capitalista e restringe as escolhas das mulheres dentro e fora do lar.

A desvalorização das tarefas domésticas traz à tona a realidade das mulheres que se encontram em situação de violência, muitas das quais são “do lar”, conforme mostram as fichas de atendimento inicial da CMM que analisei durante a pesquisa de campo realizada. A subordinação reforçada pela divisão sexual do trabalho perpetua um ciclo de vulnerabilidade, uma vez que o espaço doméstico, associado ao trabalho invisível e não remunerado, é frequentemente o mesmo onde ocorrem as agressões. Assim, essa desvalorização do trabalho doméstico contribui para a manutenção de estruturas que dificultam a saída dessas mulheres do ciclo de violência, pois as confinam a uma posição social de dependência e controle, reforçada pela invisibilidade de suas atividades.

As beneficiárias de programas sociais, como o Bolsa Família, representam um grupo ainda mais vulnerável, enfrentando não apenas a violência de gênero, mas também a vulnerabilidade econômica e a exclusão social. Essas mulheres pela precariedade de sua situação de vulnerabilidade econômica, muitas vezes com acesso limitado a recursos e serviços, se tornam mais suscetíveis a episódios de violência, perpetuando o ciclo de abuso.

O Maranhão figura entre os estados com maior número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, refletindo um cenário de pobreza estrutural e de dependência significativa das políticas de transferência de renda. Em novembro de 2024, mais de 1,23 milhão de famílias maranhenses estavam inscritas no programa, representando uma cobertura que atinge mais de 40 % dos domicílios do estado, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Esse dado, por si só, já indica a centralidade das mulheres no sistema de proteção social, uma vez que mais de 80 % dos benefícios são destinados a mulheres, especialmente mães e chefes de família. Quando esse cenário é cruzado com o perfil das usuárias da Casa da Mulher Maranhense, observa-se um ponto de tensão: embora as mulheres beneficiárias componham uma parcela expressiva da população em situação de vulnerabilidade, nem todas acessam o serviço especializado de enfrentamento à violência.

A presença de mulheres beneficiárias do Bolsa Família entre as usuárias da Casa da Mulher Maranhense expõe a intersecção entre gênero, pobreza e violência. No Maranhão, os dados revelam que as mulheres são maioria entre os titulares, sendo responsáveis diretas pela gestão dos recursos no interior das famílias. Esse protagonismo, no entanto, não se traduz em maior proteção ou reconhecimento por parte do Estado. Ao contrário, evidencia uma sobrecarga: são elas que sustentam a casa, cuidam dos filhos e, ainda assim, enfrentam relações marcadas pela violência doméstica. A centralidade dessas mulheres na política de transferência de renda, embora fundamental para a economia doméstica, não as exime da condição de vulnerabilidade, muitas vezes agravada pela dependência econômica e pela precariedade do acesso a serviços públicos.

A análise do perfil das mulheres atendidas pela Casa, durante o período analisado, indica que, entre as que se autodeclaram beneficiárias do Bolsa Família, há uma sobreposição de marcadores sociais que aprofunda as desigualdades no enfrentamento da violência doméstica. A renda mínima assegurada pelo programa não garante, por si só, a possibilidade de ruptura com os vínculos abusivos, especialmente quando o entorno social e institucional não oferece suporte efetivo, como moradia segura, creche para os filhos ou acesso facilitado ao trabalho. Nesse cenário, a violência contra a mulher não atua isoladamente: ela se acopla à exclusão social e à vulnerabilidade econômica, criando barreiras materiais e simbólicas que dificultam a denúncia e o acesso aos serviços da rede de atendimento. O ciclo de violência, portanto, é sustentado não apenas pelo agressor, mas por um Estado que, ao limitar-se à transferência de renda, negligencia outras dimensões fundamentais da dignidade e da cidadania das mulheres.

Dessa forma, a presença das beneficiárias do Bolsa Família nas fichas da Casa da Mulher Maranhense, embora importante, deve ser lida criticamente. Ela revela tanto a capacidade de algumas

mulheres, mesmo em contextos adversos, de buscar ajuda, quanto os limites da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica em responder de maneira articulada e interseccional às suas demandas. Se por um lado essas mulheres acessam o serviço, por outro lado suas experiências de violência continuam sendo tratadas como neutras, descoladas das clivagens de raça, gênero e classe que as atravessam. Assim, é preciso superar a lógica assistencialista e avançar para uma política de proteção integral, que reconheça a complexidade das vivências dessas mulheres e atue para dismantelar as estruturas que tornam a pobreza e a violência traços recorrentes em suas vidas.

Esses dados evidenciam que o atendimento na Casa da Mulher Maranhense deve considerar as condições socioeconômicas das usuárias, que influenciam diretamente suas experiências em relação à violência doméstica e suas possibilidades de acesso aos serviços de atendimento e promoção de direitos das mulheres. As diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres estabelecem que o Estado deve oferecer um conjunto articulado de serviços públicos que garantam prevenção, proteção e assistência às vítimas de violência, sem depender de critérios econômicos para seu acesso (BRASIL, 2011).

Ao longo das últimas duas décadas, o enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil tem sido objeto de constantes atualizações normativas, institucionais e políticas. Desde a criação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em 2004, o país tem buscado ampliar sua capacidade de resposta frente a um fenômeno complexo e estrutural, marcado por desigualdades de gênero, raça, classe e território. Esse processo de atualização contínua reflete não apenas o reconhecimento da persistência da violência contra a mulher em suas múltiplas formas, mas também a tentativa estatal de articular estratégias mais integradas e abrangentes de proteção, prevenção e responsabilização dos agressores. As transformações recentes na legislação e nas diretrizes nacionais indicam uma preocupação crescente com as políticas públicas, revelando, por outro lado, os limites persistentes de sua implementação no cotidiano dos serviços de enfrentamento à violência doméstica.

Em 2023, avanços foram registrados no marco normativo nacional. Destaca-se a instituição do Programa Mulher Viver sem Violência, por meio do Decreto nº 11.431/2023, que retoma e fortalece ações articuladas voltadas ao atendimento integral das mulheres em situação de violência. No mesmo ano, o Decreto nº 11.640 instituiu o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, sinalizando um esforço do Estado em estruturar uma resposta mais coordenada e preventiva diante dos índices alarmantes de mortes violentas de mulheres. Ainda em 2023, avançou-se no Projeto de Lei nº 5.710, que propõe a criação do Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência

contra a Mulher, o qual foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos do Senado em março de 2025, apontando para a consolidação de um plano de ação de longo prazo. Complementarmente, houve a atualização do Protocolo de Feminicídio por meio da Portaria nº 596/2024, que visa aprimorar os procedimentos investigativos e periciais, além da criação de instrumentos importantes, como o Formulário Nacional de Avaliação de Risco e a determinação do registro imediato das medidas protetivas, fortalecendo a atuação das instituições do sistema de justiça.

Já em 2024, a entrada em vigor da Lei nº 14.899 se destaca, pois, a norma prevê a criação de redes de enfrentamento à violência contra mulheres e impõe a exigência de que estados e municípios elaborem planos de ação específicos, sob pena de restrição no acesso a recursos federais. Essa diretriz aponta para um esforço de descentralização da política e de responsabilização compartilhada entre os entes federativos. Além disso, observa-se o surgimento de propostas legislativas voltadas ao fortalecimento das redes de atendimento e à ampliação do acesso das mulheres aos serviços desta rede, tanto na esfera urbana quanto rural. Tais medidas, embora promissoras, ainda enfrentam desafios relacionados à desigualdade territorial na oferta de serviços, à capacitação técnica das equipes de atendimento e à incorporação efetiva das diretrizes interseccionais no desenho e na execução das políticas.

Assim, as atualizações recentes representam tentativas relevantes de aprimorar os mecanismos de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, mas também evidenciam a necessidade de um acompanhamento sobre a oferta dos serviços de atendimento à estas mulheres em situação de violência. A lacuna entre o que está previsto nas normativas e o que é de fato praticado, como apontam os dados aqui apresentados, revela que o simples avanço legislativo não é suficiente. É necessário garantir financiamento, formação continuada das equipes, pactuação com a sociedade civil e controle social sobre a execução dessas políticas. Em especial, é preciso assegurar que essas políticas dialoguem com a realidade das mulheres, reconhecendo suas diversidades e vulnerabilidades, e superando a tendência à universalização abstrata dos sujeitos da política pública. Sem isso, o risco é de que as inovações normativas permaneçam como promessas não cumpridas, distantes das experiências concretas das mulheres que diariamente buscam por proteção, justiça e dignidade.

Nesse sentido, os serviços públicos de acolhimento às mulheres em situação de violência deveriam estar estruturados para fornecer suporte diversificado e acessível, incluindo medidas de segurança, encaminhamento social, apoio psicossocial e acesso à justiça, de modo a permitir que as mulheres em situação de violência doméstica possam romper com o ciclo de violência, independentemente de sua situação econômica. Essa lógica está em consonância com os

compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção de Belém do Pará (1994), que exige a criação de mecanismos estatais eficazes para proteção e defesa dos direitos das mulheres, reconhecendo que a violência de gênero constitui uma violação dos direitos humanos (OEA²⁷, 1994).

Ao adentrarmos na análise das dinâmicas de atendimento na Casa da Mulher Maranhense, o próximo gráfico se debruça sobre a questão do primeiro atendimento das mulheres que buscam a Casa, e a natureza da violência que as leva até ali. Este gráfico, que traz dados sobre a frequência do primeiro atendimento, nos convida a refletir sobre o ponto de partida de um ciclo muitas vezes longo de abuso e resistência. A violência doméstica, em suas diversas formas, se apresenta de maneira contínua e persistente, muitas vezes persiste, até que a mulher consiga romper o silêncio e buscar atendimento. A análise desse primeiro atendimento não se limita a registrar dados; ela nos oferece um retrato das rupturas, das denúncias tardias ou das escolhas forçadas pelas circunstâncias. Ao questionarmos se o atendimento é o primeiro e se a violência se configura como doméstica, estamos também interrogando a estrutura de acolhimento e a capacidade da Casa em ser um ponto de ruptura, uma linha tênue entre a continuidade do ciclo abusivo e a possibilidade de emancipação.

Desse modo, nesta pesquisa, a classificação do primeiro atendimento das mulheres na Casa da Mulher Maranhense em 2023 apresenta duas dimensões importantes: a frequência com que as mulheres acessam o serviço e a presença ou não de relato de violência doméstica e familiar no momento do atendimento. Contudo, faz-se importante destacar que, na CMM, o atendimento integral aos serviços que compõem a rede de enfrentamento à violência só é realizado nos casos que se enquadram como violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme definido pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Quando a mulher chega à Casa relatando outras formas de violência — como conflitos de vizinhança, violência urbana ou situações que não configuram, juridicamente, violência doméstica —, ela é acolhida pela equipe da recepção e encaminhada ao setor psicossocial para escuta qualificada. No entanto, nesses casos, não há continuidade do atendimento nos demais núcleos especializados da Casa, como a Defensoria Pública, o Ministério Público, a Delegacia ou a Vara Especial. Isso significa que o acesso completo à rede de atendimento está condicionado à tipificação legal da violência sofrida

²⁷ A sigla OEA refere-se à Organização dos Estados Americanos, um organismo internacional que reúne os países das Américas com o objetivo de promover a democracia, os direitos humanos, a segurança e o desenvolvimento. 1994 é o ano em que a OEA adotou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, que ocorreu em 1994 na cidade de Belém (PA), Brasil. Essa convenção foi um marco jurídico internacional importante, pois reconheceu a violência contra a mulher como uma violação dos direitos humanos e determinou que os Estados signatários devem adotar medidas para prevenir e erradicar essa violência, garantindo acesso a serviços adequados e proteção às vítimas.

como doméstica, o que pode limitar o atendimento de demandas complexas vivenciadas pelas mulheres, especialmente em contextos de múltiplas violências interseccionadas.

Esse modelo de triagem adotado pela Casa da Mulher Maranhense, embora fundamentado na legislação vigente, pode reproduzir barreiras institucionais ao estabelecer filtros legais que delimitam quais violências são dignas de resposta articulada pelo Estado. A definição estrita do que se entende por violência doméstica, nos termos legais, pode excluir do atendimento pleno mulheres que vivem situações de vulnerabilidade e violência que não se enquadram de forma clara na tipificação da Lei Maria da Penha, mas que ainda assim comprometem sua dignidade e segurança. O Estado brasileiro, historicamente, construiu políticas públicas a partir de um olhar normativo e seletivo, que reconhece apenas determinadas experiências como legítimas, silenciando outras vividas sobretudo por mulheres negras e pobres (Gonzalez, 2018).

Essa delimitação do atendimento tem impactos concretos na experiência das usuárias, que, ao buscarem apoio na Casa, podem ser acolhidas em um primeiro momento, mas posteriormente excluídas do fluxo da rede de atendimento caso sua vivência não seja reconhecida como violência doméstica. Para mulheres em situação de múltiplas violências — como racismo, pobreza, abandono estatal, exploração sexual ou violência urbana —, essa recusa pode ser vivida como mais uma forma de desamparo, reforçando a sensação de não pertencimento e de invisibilidade diante do Estado. A violência institucional se manifesta, portanto, não apenas na ausência de políticas públicas, mas também na forma como essas políticas são operacionalizadas, reproduzindo filtros simbólicos que determinam quem merece cuidado e quem será, novamente, descartada. O enfrentamento à violência contra a mulher deve considerar as clivagens de raça, gênero e classe como estruturantes, sob pena de tornar-se uma política para poucas e não para todas (Collins, 2016).

Assim, observa-se nas fichas de atendimentos que 67,3% das mulheres estavam em sua primeira visita à Casa e relataram violência doméstica, enquanto 28,7% já haviam sido atendidas anteriormente e retornaram ao serviço com novos relatos de violência. Além disso, 2,7% das mulheres atendidas pela primeira vez não relataram violência doméstica, o que pode indicar demandas relacionadas a orientações, informações jurídicas ou encaminhamentos diversos. Por fim, 1,2% das mulheres reincidentes também não relataram violência no segundo atendimento, sugerindo a continuidade de acompanhamento institucional iniciado anteriormente. Essa classificação permite compreender tanto a proporção de mulheres que buscam o serviço pela primeira vez quanto aquelas que retornam, além de revelar que nem todas as demandas estão necessariamente vinculadas à

violência doméstica no momento do atendimento, embora a Casa seja um equipamento especializado nesse tipo de acolhimento.

À luz das ideias de Michel Foucault (1987) sobre poder e disciplina, essa reincidência pode ser interpretada como expressão das estruturas institucionais de poder e controle moldam as experiências das pessoas que acessam os serviços da CMM. As instituições disciplinam e normalizam comportamentos (Foucault, 1987) e, no caso da Casa da Mulher Maranhense, o atendimento oferecido, embora necessário, pode se limitar a intervenções imediatas sem abordar as raízes do problema. Tal fato pode ser corroborado pela fala das servidoras da Casa que atuam no Setor Psicossocial, ao contarem que não tem dados de acompanhamento das mulheres quando elas deixam aquele setor e seguem seus itinerários na busca pela tutela de seus direitos acessando os demais serviços oferecidos ali.

A ausência de mecanismos formais de acompanhamento das mulheres após o atendimento no setor psicossocial da Casa da Mulher Maranhense revela uma importante fragilidade na estrutura desta rede de atendimento às mulheres. Conforme relataram as servidoras entrevistadas, não há dados sistematizados sobre o percurso das usuárias que, após o atendimento inicial, são encaminhadas aos demais serviços da Casa. Isto aponta para a inexistência de um fluxo contínuo de acompanhamento, o que compromete a integralidade do atendimento e esvazia os próprios objetivos declarados do setor psicossocial, cujo papel institucional, segundo os protocolos da Casa, é auxiliar a mulher na superação dos impactos da violência, resgatar sua autoestima, promover sua autonomia e reafirmá-la como sujeito de direitos.

A falta de monitoramento posterior compromete não apenas a efetividade do atendimento, mas também a possibilidade de se avaliar os resultados das ações desenvolvidas. Sem saber se a mulher retornou, se acessou os demais serviços, se conseguiu judicializar sua demanda, se obteve medidas protetivas ou mesmo se voltou a vivenciar a situação de violência, o trabalho do setor psicossocial tende a se restringir a uma escuta inicial sem continuidade, reduzido a uma intervenção pontual. Tal configuração sugere uma lógica fragmentada de atendimento, onde o serviço não se desdobra em acompanhamento e o acolhimento institucional termina por se limitar ao momento da triagem. Assim, o princípio de proteção integral, presente nas diretrizes das políticas públicas voltadas às mulheres, é comprometido pela ausência de integração entre os setores da própria Casa.

Diante disso, questiona-se o lugar da mulher dentro da rede de atendimento da CMM: ela é ouvida, mas não é acompanhada; é acolhida, mas não é seguida em sua trajetória. Como sujeito em situação de violência, sua presença mobiliza uma resposta imediata, mas sua permanência no circuito

da proteção parece não interessar à lógica burocrática. Esse tipo de funcionamento institucional, que se limita a registrar e encaminhar, mas não acompanha nem avalia, está em dissonância com o que propõem os marcos normativos nacionais e internacionais de enfrentamento à violência contra a mulher, que defendem ações intersetoriais, continuadas e comprometidas com a transformação das condições que perpetuam o ciclo de violência. Assim, a ausência de fluxo no acompanhamento não é apenas um dado administrativo: ela representa um obstáculo concreto à efetividade da política pública.

A Casa da Mulher Maranhense, embora concebida como um equipamento de atendimento integrado, opera na prática por meio de uma lógica setorial fragmentada, em que cada serviço atua com autonomia e pouco diálogo com os demais. Essa estrutura, ao invés de constituir uma rede articulada, acaba por reproduzir o funcionamento de “portas separadas”, nas quais a mulher, ao acessar um setor, seja a Delegacia, o Ministério Público, a Defensoria Pública ou o Setor Psicossocial, deixa de ser acompanhada pelos demais serviços disponíveis no mesmo espaço. Os dados produzidos por cada setor permanecem restritos à sua própria instância, e não há um sistema comum que permita acompanhar o percurso da usuária dentro da Casa.

Essa ausência de rastreabilidade interna compromete o princípio de integralidade do atendimento, esvaziando o sentido de rede e dificultando a construção de uma política de cuidado efetivamente intersetorial. Ainda que os setores coexistam fisicamente no mesmo prédio, sua atuação isolada impede que o caso da mulher usuária dos serviços seja compreendido em sua totalidade. A rede de atendimento, nesse arranjo, passa a funcionar por parcelas, como se a violência que a mulher vivencia pudesse ser separada em aspectos jurídicos, psicológicos ou sociais estanques. O serviço de atendimento, nesse modelo, se fragmenta, e com ele também se dilui a potência da resposta institucional.

Esse funcionamento revela, portanto, uma contradição estrutural no modelo de atendimento: embora a proposta da Casa esteja ancorada na ideia de rede, o que se observa é uma somatória de instituições trabalhando lado a lado, mas não juntas. A mulher, ao entrar por uma das portas, não apenas desaparece das demais rotas de acompanhamento, como também se torna invisível para a rede como um todo. Sem comunicação entre os setores, perde-se a possibilidade de construir intervenções integradas, de compartilhar responsabilidades e de garantir que a proteção não dependa do acaso ou da iniciativa individual da usuária. Em última instância, o que se coloca em xeque é o próprio compromisso da política pública com a efetivação de direitos de forma coordenada e com a escuta cuidadosa da trajetória de quem busca o serviço.

A necessidade de retorno aos serviços da Casa da Mulher Maranhense pode ser compreendida não apenas como um indicativo de falha na intervenção inicial, mas também como expressão da complexidade e da profundidade com que a violência doméstica se inscreve na experiência cotidiana das mulheres. A violência não é um evento pontual que se resolve com uma medida imediata; ao contrário, trata-se de um processo contínuo, que atravessa diferentes dimensões da vida - emocional, física, social, institucional - exigindo, por isso, um acompanhamento igualmente contínuo e duradouro. A mulher que retorna ao serviço não necessariamente fracassou em romper com o ciclo da violência, mas talvez esteja vivendo a persistência desse ciclo em novas formas, ou mesmo tentando refazer, pouco a pouco, os caminhos de sua reconstrução.

Nesse sentido, a perspectiva da socióloga Veena Das (2007) contribui para a compreensão ao destacar como a violência se incorpora na vida das mulheres de forma a se tornar parte do “ordinário”. Para Das (2007), a violência não é apenas um fato externo e visível, mas algo que se infiltra no cotidiano, nos gestos, nas palavras não ditas, nas relações que persistem mesmo após o afastamento do agressor. Ela transforma o tempo e a subjetividade, reorganiza as formas de existência e, muitas vezes, se torna silenciosa e rotineira. Por isso, o atendimento à mulher em situação de violência não pode ser pensado como resposta pontual ou como etapa isolada de um processo linear, mas como parte de um percurso mais longo de escuta, reconhecimento e cuidado.

Assim, os retornos das mulheres aos serviços da Casa não devem ser lidos como repetição de casos, mas como continuidade de uma mesma história que se desenrola em capítulos distintos, demandando acolhimento permanente. O ciclo da violência, como lembram os estudos feministas interseccionais, não se rompe apenas com uma medida protetiva ou uma denúncia formal. Ele exige presença do Estado em suas diversas instâncias, com políticas de suporte que reconheçam o tempo da mulher, seus vínculos afetivos, sua realidade material e simbólica. Retornar à Casa pode ser, portanto, um gesto de resistência e de busca por reconstrução, e cabe aos serviços compreenderem esse retorno não como falha da usuária, mas como parte legítima e necessária do processo de cuidado.

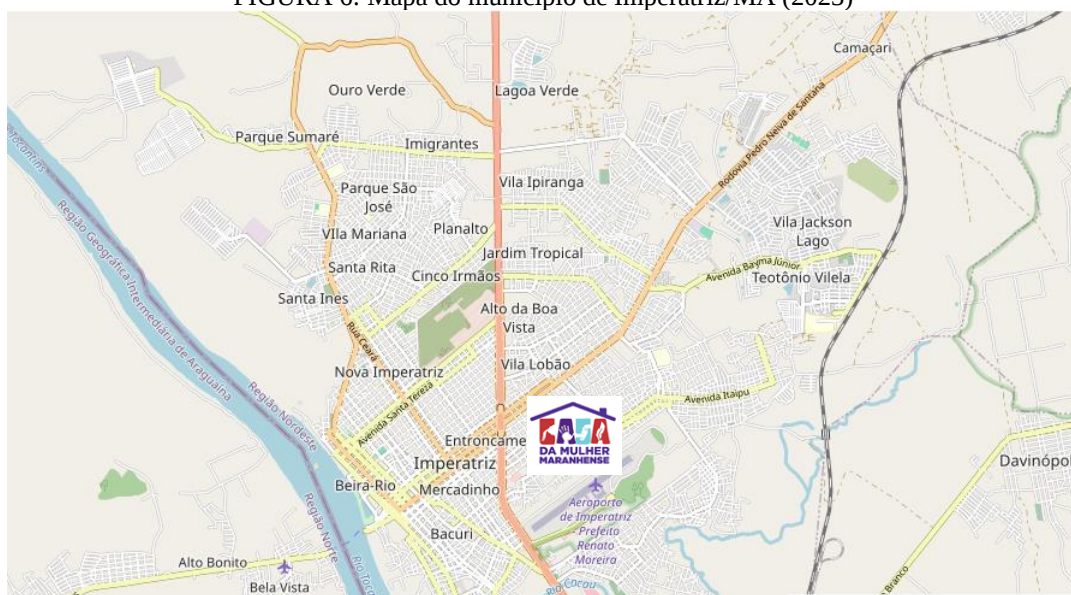
Além disso, os casos identificados como mulheres que estão em primeiro atendimento, mas que não relatam casos de violência doméstica e os identificados como mulheres que não estão em primeiro atendimento e que não relatam casos de violência doméstica, evidenciam a necessidade de um direcionamento mais abrangente para essas mulheres, que, embora busquem apoio, talvez não se encaixem nos critérios da Casa para a continuidade do atendimento. Isso revela uma lacuna nas redes de atendimento, pois as mulheres encaminhadas a outros serviços, deixam de ser acompanhadas pela

Casa, o que pode dificultar a criação de vínculos de confiança e a continuidade do suporte necessários para enfrentarem suas realidades.

Seguindo com a análise das fichas de atendimento, nos voltamos agora para o bairro de residência das mulheres usuárias do serviço, um dado que não apenas revela informações geográficas, mas também lança luz sobre as desigualdades espaciais e sociais que estruturam a violência doméstica no município de Imperatriz. O bairro em que essas mulheres moram é mais do que um simples local de residência; ele é um reflexo das condições materiais e das redes de apoio e/ou atendimento disponíveis, ou a falta delas, na busca pelo enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. As desigualdades urbanas, marcadas pela precariedade de infraestrutura e pela exclusão social das periferias, muitas vezes limitam o acesso das mulheres aos serviços da rede de atendimento e fortalecem o ciclo de violência, tornando ainda mais difícil para elas buscarem ajuda. Ao analisar a distribuição das mulheres por bairro, é possível identificar como a violência se articula com as características socioeconômicas e geográficas das áreas de residência, revelando como o contexto urbano pode ser um elemento central no processo de vulnerabilidade e resistência das mulheres. Essa análise, portanto, não apenas ilumina os trajetos físicos das mulheres até a Casa, mas também nos permite compreender as dinâmicas de poder que se reproduzem nos territórios em que elas vivem.

Como discutido anteriormente, a Casa da Mulher Maranhense está situada no bairro Vila Nova, uma região afastada do centro da cidade, conforme se observa no mapa da cidade de Imperatriz, a seguir:

FIGURA 6: Mapa do município de Imperatriz/MA (2023)



Fonte: Cidade-Brasil (2023).

A distribuição das usuárias por bairro de residência evidencia que os atendimentos realizados pela Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz, no ano de 2023, não se restringem às zonas

periféricas da cidade. Ao contrário, observa-se que os bairros com maior percentual de atendimentos - Bacuri (6,4%), Nova Imperatriz (4,8%) e Centro (4,8%) – localizam-se articulados ao núcleo urbano central, desempenhando papel estratégico na configuração da malha urbana e no acesso aos equipamentos públicos. Essa dispersão territorial dos atendimentos sugere que a violência doméstica contra a mulher é um fenômeno capilarizado, que atravessa fronteiras socioeconômicas e geográficas, desafiando abordagens que vinculam de maneira simplista a ocorrência da violência à precariedade das regiões periféricas.

Paralelamente, o expressivo número de mulheres que acessaram a Casa pela primeira vez - correspondendo a 70% dos atendimentos registrados - aponta para aspectos relevantes da dinâmica da violência doméstica e da rede de atendimento às mulheres em situação de violência. Esse dado evidencia que o serviço ainda funciona como porta de entrada fundamental para mulheres que, até então, não haviam recorrido ao sistema de proteção. O primeiro atendimento pode ser compreendido como um gesto de ruptura, ainda que inicial, com os pactos de silêncio e medo que, comumente, envolvem situações de violência doméstica. Trata-se do momento em que a mulher, ao buscar o serviço, reinscreve-se simbolicamente na esfera dos direitos, demandando do Estado escuta qualificada, resposta eficaz e, sobretudo, compromisso ético com sua proteção.

A categorização entre atendimentos inaugurais e reincidências possibilita identificar padrões de persistência da violência e a permanência dos vínculos institucionais, revelando tanto a complexidade dos casos quanto os limites das intervenções públicas na interrupção dos ciclos de agressão. Ao articular volume de atendimentos e recorrência por território, obtêm-se subsídios importantes para refletir sobre a presença do Estado nos bairros e cidades circunvizinhas e para fundamentar estratégias de prevenção e fortalecimento das redes locais de enfrentamento à violência doméstica.

Com base na distribuição geográfica das mulheres atendidas pela CMM ao longo de 2023, torna-se evidente a concentração da demanda em determinados bairros da cidade. Esse padrão espacial, embora à primeira vista possa ser interpretado como reflexo de uma maior incidência de violência doméstica nesses territórios, exige uma leitura mais cuidadosa e complexa. A presença mais expressiva de atendimentos em alguns bairros pode, na verdade, estar relacionada a fatores como o maior conhecimento dos serviços ofertados pela CMM ou melhor acessibilidade física à instituição, o que pode ter facilitado o acesso à rede de atendimento. Por outro lado, a baixa frequência de atendimentos em bairros mais afastados ou com menor infraestrutura urbana pode sugerir a existência

de barreiras concretas - como dificuldades de transporte, desconhecimento ou medo - que limitam o acionamento institucional por parte das mulheres em situação de violência.

A análise dessa distribuição demanda cruzamento com indicadores socioeconômicos, considerando que a localização geográfica está profundamente imbricada às desigualdades de classe, gênero e raça. Investigar se os bairros com maior número de atendimentos compartilham características como baixa renda, precariedade habitacional, menor escolaridade e escasso acesso a serviços públicos pode ampliar a compreensão sobre como as condições materiais da vida influenciam tanto a exposição à violência doméstica quanto a capacidade de ruptura com ciclos de agressão. Do mesmo modo, os territórios com baixos índices de atendimento devem ser problematizados: não necessariamente como espaços onde há menos violência, mas como contextos em que a busca por ajuda é limitada por normas culturais, redes de vigilância comunitária, desconhecimento ou ausência de políticas públicas, entre outras possibilidades. Assim, a desigualdade territorial se expressa não apenas na incidência da violência, mas no direito ao reconhecimento e à proteção estatal.

Nesse sentido, a distribuição por local de residência das vítimas deve ser lida como ferramenta orientadora para o planejamento de ações e políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. Bairros com alta demanda podem ser alvo de campanhas de sensibilização, ações de fortalecimento da rede e articulação com lideranças locais. Simultaneamente, a baixa demanda em outras áreas pode indicar a necessidade de estratégias de busca ativa, descentralização do atendimento ou criação de pontos de apoio móveis, com o objetivo de garantir o acesso integral e equânime ao serviço. Importa destacar, no entanto, as limitações desse instrumento: o dado refere-se ao local de moradia, e não ao local da ocorrência da violência; tampouco revela a complexidade dos casos e os tipos de violência envolvidos. Ainda assim, a visualização geográfica da distribuição do local de residência das vítimas atendidas durante o período analisado, constitui ponto de partida fundamental para o mapeamento das ausências do Estado e para a produção de respostas públicas mais comprometidas com os direitos das mulheres.

Manuel Castells (2005) discute como a organização urbana é moldada por um desenvolvimento desigual e pelas dinâmicas econômicas e sociais do capitalismo contemporâneo, que criam disparidades na distribuição de recursos e serviços. Para Castells (2005), uma rede de interações e fluxos de capital se concentra em áreas economicamente mais interessantes, deixando as periferias e regiões menos favorecidas deficientes de cuidados de infraestrutura e serviços básicos. Essa preocupação cria uma “geografia da desigualdade”, onde a distribuição dos serviços não é uniforme e reflete as prioridades econômicas e políticas de uma sociedade organizada em redes. No

caso da Casa da Mulher Maranhense, bairros mais centrais, tais como o Centro e Nova Imperatriz, apresentam maior representatividade entre as usuárias, enquanto bairros periféricos, como o próprio bairro onde a Casa fica localizada, têm menos representatividade.

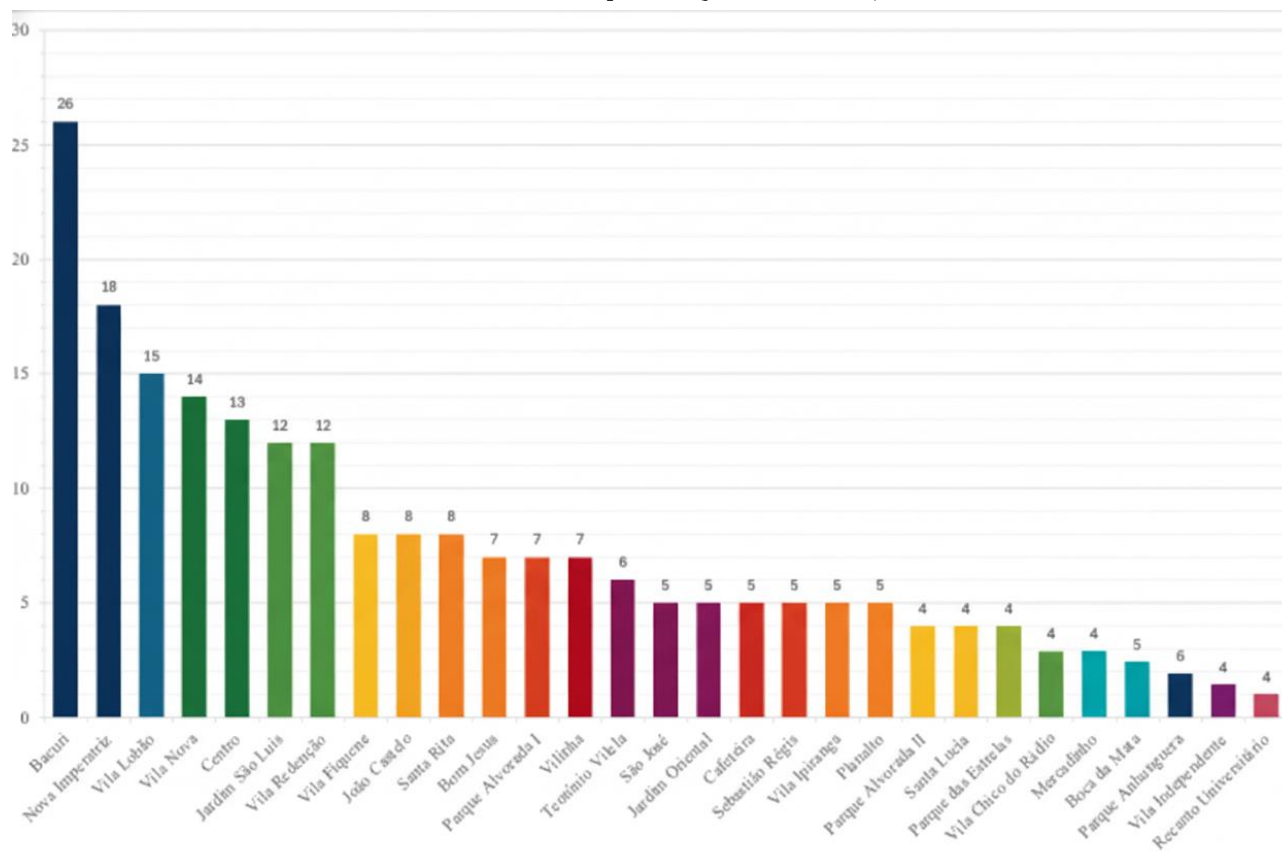
A localização periférica de alguns bairros, que possuem menor representatividade sugere que as mulheres dessas áreas podem encontrar maiores dificuldades para acessar os serviços de apoio. Dentre as hipóteses levantadas para a ausência de atendimentos de residentes de alguns bairros da cidade, citamos precariedade da infraestrutura (1) e a falta de transporte público adequado²⁸ (2) como elementos que podem limitar o acesso dessas mulheres, reforçando uma exclusão que é tanto social quanto territorial. Segundo Castells (2005) a marginalização das periferias urbanas exclui parte significativa da população dos benefícios de viver em uma sociedade de redes, onde o acesso aos recursos e à informação é desigual.

Para aprofundar a análise da distribuição territorial das usuárias da CMM, examina-se a seguir a distribuição do local de residência das mulheres que retornaram ao serviço pela segunda vez ou mais no ano de 2023. Esse recorte permite identificar quais áreas concentram não apenas a demanda inicial pelos serviços, mas também os casos de recorrência nos atendimentos, indicativos da persistência das situações de violência.

O cruzamento entre recorrência e território revela nuances significativas sobre os contextos sociais nos quais a violência doméstica se perpetua. A espacialização dos atendimentos recorrentes amplia a compreensão sobre as trajetórias das mulheres atendidas, permitindo identificar em quais localidades se reiteram os vínculos com o serviço - expressão não apenas da gravidade dos casos, mas também das condições sociais que obstaculizam a interrupção do ciclo de violência doméstica contra a mulher.

²⁸<https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/noticia/audiencia-publica-sobre-a-regularizacao-dos-servicos-de-transporte-coletivo-em-imperatriz> acesso em 13 de agosto de 2025.

GRÁFICO 3: Distribuição do local de residência das vítimas atendidas pela segunda vez ou mais na Casa da Mulher Maranhense – Imperatriz (jan. – dez. 2023).



Fonte: Fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, 2023. Elaboração própria.

A análise da distribuição das usuárias que retornaram à Casa em 2023, com base no local de residência declarado nas fichas de atendimento, revela a existência de padrões significativos de reincidência em determinados bairros de Imperatriz. Observa-se que os bairros Bacuri (26 atendimentos), Nova Imperatriz (18), Vila Lobão (15) e Vila Nova (14), Centro, Jardim São Luís e Vila Redenção (12 cada) concentram os maiores números absolutos de atendimentos reincidentes. Essa concentração aponta para uma territorialização da persistência da violência doméstica, na medida em que mulheres de determinadas localidades recorrem reiteradamente ao serviço.

Em contrapartida, identificou-se bairros com baixa reincidência, como: Senharol (4); bairros com 3 atendimentos (Vila Esmeralda, Lagoa Verde, Alto da Boa Vista Juçara, Beira Rio, Villa Zenira, Colinas Park, Sol Nascente, Imigrante, Jardim das Oliveiras, Novo Horizonte); bairros com 2 atendimentos (Vila Parati, União, Entroncamento, Vila Vitória, Vila João Castelo, Bom Sucesso, Jardim Tropical, Parque da Lagoa, Três Poderes, Parque das Mansões, Brasil Novo, Parque Imperial, Vila Macedo, Parque Santa Lucia, Maranhão Novo, Santa Inês, Parque Amazonas, Airton Senna); e, por fim, com apenas 1 atendimento (Bananal, Itamar Guará, Ouro Verde, Parque das Palmeiras II,

Vila Brasil, Jardim Pérola, Vila Janaína, Parque Lagoinha, Vila Mariana, Eco Park III, Parque das Palmeiras, JK, Vila Conceição II, Santa Luzia, Vila Esperança, João Paulo, Vila Jardim, Eco Pleno II, Ipiranga, Super Quadra, Vilage do Bosque, Cidade Jardim, Eco Park, Estrela do Amanhã, Verona, Parque Buriti).

O gráfico permite visualizar que, mesmo após o primeiro contato com a rede de atendimento, a violência não foi interrompida ou o risco permaneceu, o que mobilizou novas buscas por proteção das usuárias da Casa. Essa dinâmica sugere que o local de residência dessas mulheres não apenas produz a violência, mas também a sustentam, tornando-se um espaço onde a reiteração do sofrimento se impõe como parte da rotina.

Tais dados instigam uma reflexão sobre os limites institucionais para interromper o ciclo da violência do qual já falamos anteriormente. A reincidência do atendimento pode ser lida tanto como um indicativo da insuficiência de estratégias de proteção no primeiro contato quanto como sinal da complexidade dos casos, que demandam acompanhamento continuado. Conforme propõe Wânia Pasinato (2011), o acesso à rede não é, por si só, garantia de superação da violência, mas um processo que exige múltiplas camadas de intervenção, as quais nem sempre estão disponíveis ou operam de forma articulada. O retorno de mulheres aos serviços, portanto, expressa não uma falha individual, mas a necessidade de se repensar a articulação entre os atores da rede de atendimento e estratégias de enfrentamento à violência doméstica.

Outro aspecto relevante diz respeito ao deslocamento entre bairros centrais e periféricos. Nota-se que os bairros com maior número de reincidências não estão exclusivamente nas bordas urbanas da cidade. Pelo contrário, há forte presença de mulheres residentes em áreas centrais ou de fácil acesso à Casa. Essa geografia da reincidência sugere que o acesso ao serviço influencia significativamente o número de atendimentos registrados: locais com maior facilidade de locomoção, maior proximidade ou maior circulação de informações sobre o serviço tendem a apresentar registros mais elevados. Como destaca Castells (2005), as formas de exclusão nas cidades em rede se manifestam-se também pelo acesso diferencial aos recursos urbanos. Isso pode significar que mulheres de bairros mais isolados permaneçam invisibilizadas, mesmo quando submetidas à violência em seus cotidianos.

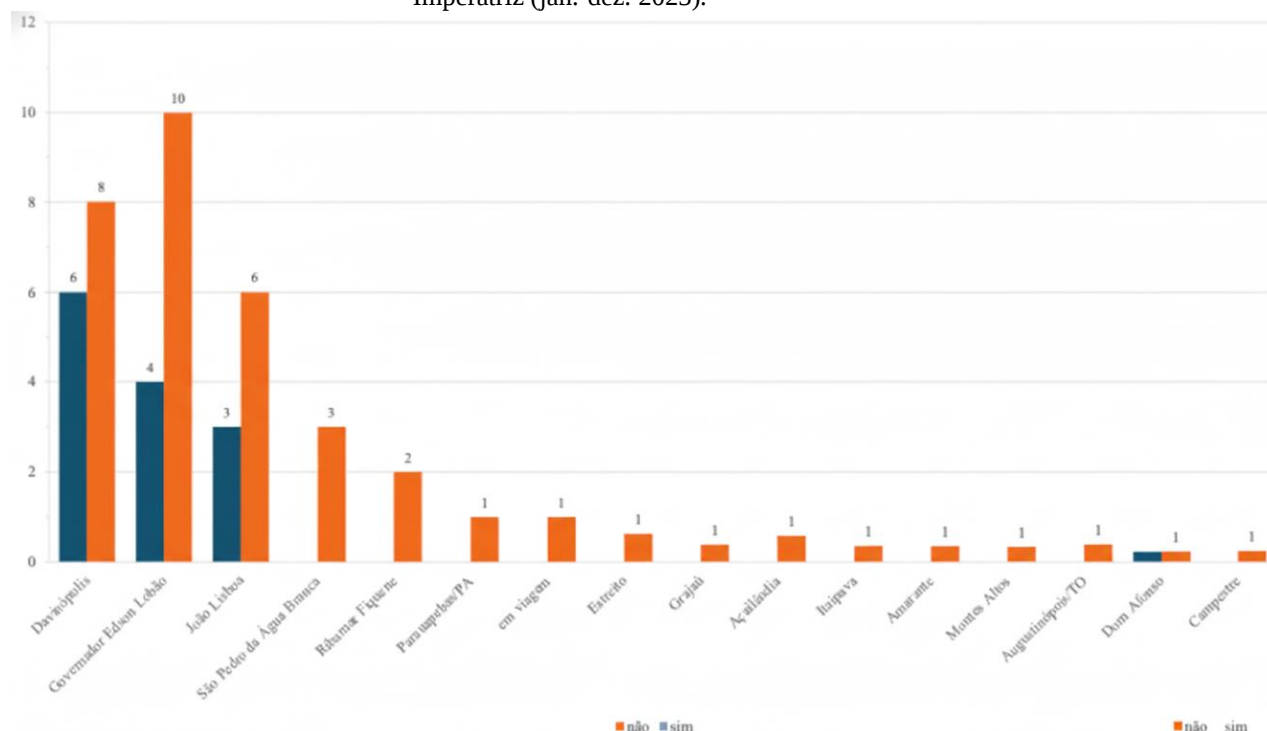
Além disso, há uma pulverização de bairros com números reduzidos de atendimentos reincidentes, incluindo localidades com apenas um, dois ou três registros. Essa dispersão pode indicar obstáculos para a manutenção do vínculo com a Casa, como distância física, falta de recursos para transporte, falta de acesso ao próprio transporte, ausência de acolhimento e/ou atendimento

continuado ou fragilidade nas ações dos serviços da rede de atendimento. A recorrência reduzida nesses bairros não deve ser interpretada como ausência de violência, mas, possivelmente, como ausência do Estado em sua função de garantir um acompanhamento sistemático das mulheres em situação de violência doméstica. É nesse sentido que a abordagem interseccional, como propõe Patricia Hill Collins (2016), torna-se fundamental para compreender como classe, território, gênero e raça se entrecruzam na produção das condições que afetam a capacidade de mobilização das mulheres diante da violência.

Por fim, o gráfico evidencia a presença reiterada de mulheres residentes nos mesmos bairros apontando para a necessidade de se investigar mais a fundo as condições sociais, políticas e econômicas que marcam esses espaços. Tais dados não devem ser tomados como indicadores de causalidade, mas como pistas para uma análise mais abrangente, capaz de problematizar a estruturação das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, marcada por desigualdades históricas e estruturais. A reincidência, nesse sentido, não pode ser compreendida apenas como repetição de um atendimento, mas como sintoma da permanência da violência e da insuficiência das respostas oferecidas até então.

Entre os dados produzidos a partir das fichas de atendimento estão ainda os atendimentos realizados a mulheres residentes em outros municípios ou mesmo outros estados. No gráfico 5 destacam-se a recorrência de atendimentos a vítimas residentes em municípios do Pará e do Tocantins. Esses dados reiteram análises recorrentes sobre os trânsitos entre as fronteiras dos três estados como algo que caracteriza o município de Imperatriz. Assim, nota-se que essa característica é também exposta quando tratamos das denúncias de violência contra a mulher registradas na CMM. Além desses municípios, observa-se a maior presença de registros dos municípios circunvizinhos, Davinópolis, Governador Edson Lobão e João Lisboa. Os municípios que registram números menores de denúncias também são aqueles mais distantes geograficamente da CMM.

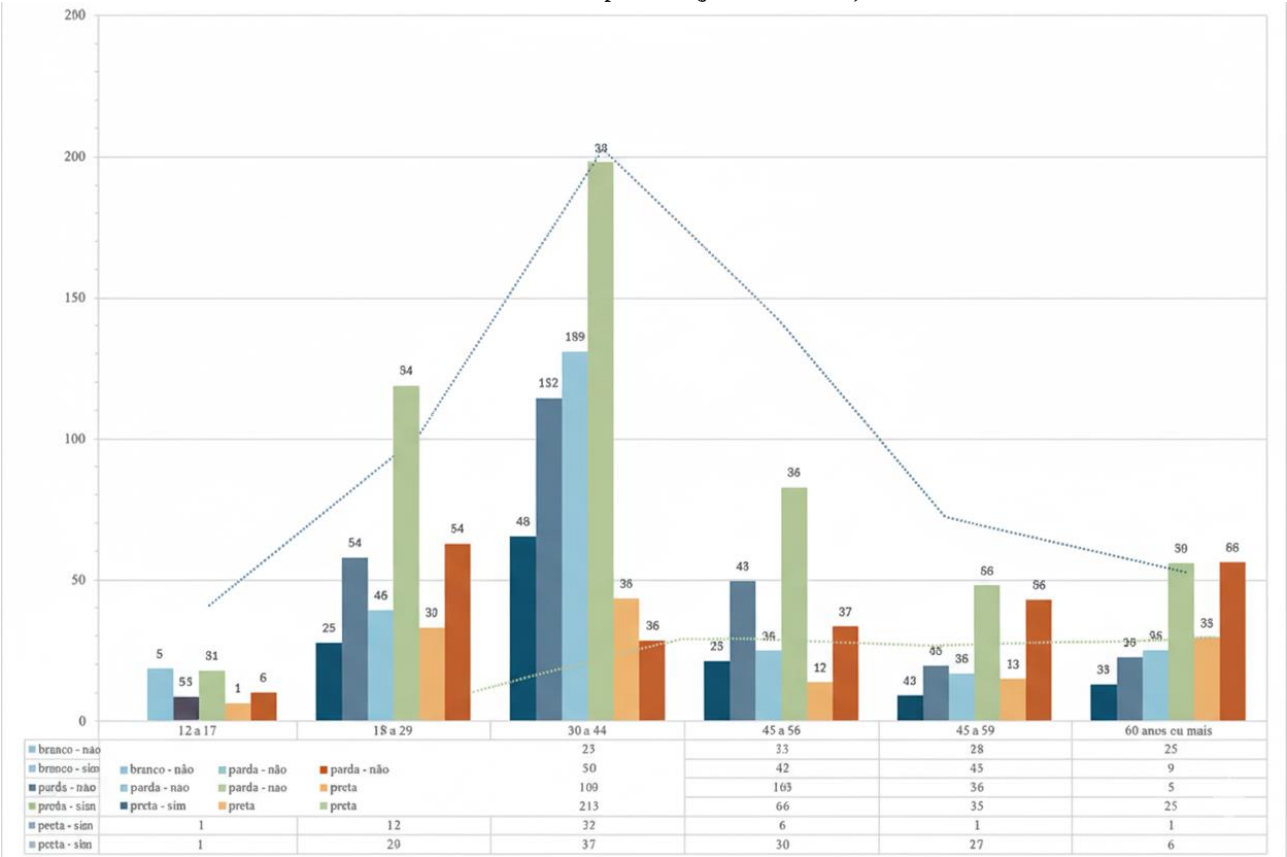
GRÁFICO 4: Distribuição dos municípios/estados de residência das vítimas atendidas na Casa da Mulher Maranhense – Imperatriz (jan.-dez. 2023).



Fonte: Fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, 2023. Elaboração própria.

Dando continuidade à análise dos dados extraídos das fichas de atendimento da CMM, apresenta-se a seguir o gráfico que cruza as variáveis raça/cor, faixa etária e tipo de atendimento — distinguindo entre atendimentos inaugurais e retornos ou continuidades de acompanhamento. Tal visualização busca aprofundar a compreensão sobre o perfil das mulheres que acessaram o serviço ao longo do ano de 2023, permitindo observar como determinados marcadores sociais, tais como raça e idade, se articulam com a forma de ingresso e permanência na rede de atendimento. Ao considerar simultaneamente essas três dimensões, o gráfico oferece subsídios importantes para a reflexão sobre quais grupos de mulheres estão acessando o serviço pela primeira vez e quais estão retornando, o que pode indicar tanto recorrência da violência quanto vínculo prolongado com o serviço de atendimento.

GRÁFICO 5: Distribuição por raça/cor, faixa etária e tipos de atendimento das mulheres atendidas na Casa da Mulher Maranhense – Imperatriz (jan.-dez. 2023).



Fonte: Fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, 2023. Elaboração própria.

A análise do gráfico que cruza as clivagens sociais raça/cor, faixa etária e tipo de atendimento (primeira vez ou retorno/reincidência) revela aspectos fundamentais do perfil das mulheres atendidas pela CMM. Destaca-se a centralidade das mulheres pardas na faixa etária de 30 a 44 anos, com 213 registros de primeiro atendimento e 109 de retorno. Essa expressiva predominância não é aleatória; está em consonância com estudos nacionais que apontam as mulheres negras – especialmente as pardas – como as mais expostas à violência doméstica e familiar, ao mesmo tempo em que enfrentam obstáculos significativos para acessar direitos e à proteção estatal. Sua presença massiva nos serviços, portanto, funciona como indicador de vulnerabilidade social e de agência, na medida em que buscam romper o ciclo de violência.

Outro dado relevante aparece na faixa etária de 18 a 29 anos, também com expressiva incidência de mulheres pardas em primeiro atendimento (163), mas com menor proporção de retornos (40). Esse comportamento pode sinalizar que mulheres mais jovens tendem a acionar os serviços da rede de atendimento em momentos mais imediatos da violência, sem, contudo, estabelecer vínculo permanente com o serviço. Tal fenômeno pode estar relacionado tanto as dinâmicas específicas do

ciclo da violência, que pode se reconfigurar em outras relações afetivas, quanto a fatores materiais como a mobilidade territorial e precariedade econômica, que dificultam a continuidade do acompanhamento pela Casa.

Já entre as mulheres brancas, os números de atendimentos são inferiores em todas as faixas etárias, com maior destaque para o grupo de 30 a 44 anos (43 atendimentos inaugurais e 30 reincidências). Essa menor presença de mulheres brancas nos atendimentos registrados pela CMM, não pode ser interpretada como indicativo de menor incidência de violência nesse grupo. Uma das hipóteses plausíveis para essa sub-representação pode ser a subnotificação, influenciada por dinâmicas sociais como vergonha internalizada e o receio de exposição em uma sociedade que frequentemente responsabiliza a vítima. A menor procura pelo serviço público por parte de mulheres brancas pode refletir, ainda, a existência de redes de apoio alternativas – incluindo recursos privados –, que permitam o enfrentamento à violência por vias não institucionais.

Além disso, é possível que parte dessas mulheres acione redes privadas de proteção, como apoio familiar, terapias particulares ou orientações jurídicas informais, que não passam pelos registros oficiais da Casa. Soma-se a isso a existência de outras portas de entrada para o enfrentamento da violência doméstica, como serviços psicológicos autônomos, especialmente acessíveis para quem dispõe de maior capital econômico e informacional. Tais elementos indicam que a análise estatística dos atendimentos deve ser tensionada pela perspectiva interseccional, reconhecendo que raça, classe e acesso à informação conformam dinâmicas diferenciadas de acesso aos serviços públicos de enfrentamento à violência.

Outra hipótese relevante - e não excludente da anterior - refere-se ao fato de que, em Imperatriz, as mulheres brancas, de modo geral, ocupam posições sociais mais protegidas pelas dinâmicas de classe, o que interfere diretamente tanto na forma como a violência doméstica é vivenciada quanto nas estratégias adotadas para sua resolução. Inseridas em contextos de maior estabilidade econômica, com acesso ampliado a redes de apoio familiar, profissional e institucional privadas, essas mulheres tendem a dispor de mais recursos para lidar com situações de violência sem recorrer, necessariamente, aos serviços públicos de enfrentamento.

Esse dado não implica a ausência de violência nos estratos sociais mais privilegiados, mas sim uma diferenciação nos modos de enfrentamento e visibilização do problema, onde a resolução pode ocorrer no âmbito de redes fechadas ou mesmo ser silenciada em nome da preservação de reputações ou vínculos afetivos e patrimoniais. Tal constatação exige uma análise interseccional, que leve em conta como os marcadores de classe e raça condicionam o acesso desigual à justiça, à proteção e à

escuta institucional, reiterando que os dados da CMM refletem mais do que ocorrências: revelam desigualdades estruturais na capacidade de acionar o Estado como instância de cuidado e responsabilização.

A presença das mulheres pretas também é expressiva na faixa etária de 30 a 44 anos, com 37 atendimentos iniciais e 20 retornos. Ainda que numericamente inferiores às pardas, essas mulheres representam um grupo particularmente vulnerável à interseccionalidade de opressões de raça, gênero e classe. A persistência de retornos nesta categoria pode ser interpretada como sinal da gravidade das situações enfrentadas, bem como da confiança estabelecida com a Casa como espaço de acolhimento.

Na faixa etária mais elevada, a partir dos 60 anos, há uma redução expressiva no número de atendimentos em todas as categorias raciais, o que pode indicar um apagamento das violências sofridas por mulheres idosas, seja por invisibilidade social, seja por dificuldades de mobilidade e de acesso à informação. Mesmo assim, é notável que, entre as mulheres pardas, houve 25 atendimentos de primeira vez e 5 de retorno, sugerindo que a violência doméstica permanece vitimando mulheres negras (pretas e pardas) na velhice, ou seja, continua sendo uma realidade que permanece em silêncio por décadas, muitas vezes só rompido quando se agrava a ponto de não poder mais ser ignorada. A entrada dessas mulheres na rede de atendimento pode carregar décadas de violência acumulada, tornando o primeiro atendimento um marco tardio, porém fundamental.

Por fim, o cruzamento entre as categorias revela que a maior parte das mulheres atendidas em retorno são pardas entre 30 e 44 anos, indicando um acúmulo de camadas de vulnerabilidade que se refletem na persistência do vínculo com o serviço. Esse dado pode ser lido também à luz das limitações da rede de atendimento para interromper o ciclo da violência, mesmo após o primeiro atendimento, sugerindo a necessidade de um olhar ampliado para as trajetórias das mulheres usuárias do serviço. O retorno à Casa, mais do que um fracasso, pode ser compreendido como insistência: da mulher em resistir, e da política pública em se fazer presente, mesmo que de forma fragmentada. A análise das fichas permite, assim, não apenas identificar perfis, mas narrar percursos sociais marcados por desigualdades estruturais e pela complexidade do enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

Adicionalmente, voltamos nosso olhar para as demandas identificadas nas fichas de atendimento inicial da Casa da Mulher Maranhense, com foco nas mulheres que declararam possuir alguma deficiência. Esse dado nos permite compreender uma camada adicional de vulnerabilidade que se sobrepõe à experiência da violência doméstica, refletindo as desigualdades estruturais que afetam essas mulheres de maneira particular. A deficiência, seja ela física, sensorial ou intelectual,

torna-se mais uma marca de exclusão social e barreira ao acesso aos serviços de apoio, ampliando a dificuldade de romper com os ciclos de abuso. As mulheres com deficiência, ao mesmo tempo em que enfrentam os desafios da violência de gênero, também carregam o peso da discriminação social e da falta de políticas públicas adequadas. A análise dessa categoria nos oferece uma visão mais aprofundada da interseção entre deficiência, gênero e violência, revelando as múltiplas formas de opressão que essas mulheres enfrentam e destacando a urgência de um atendimento mais inclusivo e acessível para romper com as barreiras estruturais que as mantêm à margem da sociedade.

Os dados extraídos das fichas de atendimento revelam que apenas 2,8% das mulheres atendidas pela Casa da Mulher Maranhense em 2023 se autodeclararam com alguma deficiência. Essa baixa representatividade não deve ser interpretada como indicativo de menor incidência de violência entre essa população, mas sim como reflexo das múltiplas barreiras que dificultam o acesso de mulheres com deficiência aos serviços públicos de acolhimento e proteção. A violência, nesses casos, pode não ser registrada institucionalmente, mas está presente de forma aguda no cotidiano dessas mulheres, muitas vezes invisibilizada ou silenciada.

A pesquisa de Tessari, Alcântara e Silva (2021) reforça que mulheres com deficiência enfrentam violências atravessadas por marcadores simultâneos de opressão: o capacitismo, o sexismo e a exclusão social. Essas violências ocorrem tanto no espaço público quanto no privado, com forte prevalência dentro do lar, onde o agressor frequentemente é alguém da rede de cuidado familiar (familiares ou cuidadores). Tal dinâmica amplia a vulnerabilidade dessas mulheres, que, além da dependência física e emocional, convivem com o medo, o isolamento e a dificuldade de romper os laços com o agressor.

É necessário reconhecer que as estruturas institucionais não foram pensadas para incluir mulheres com deficiência. A ausência de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal nos serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica constitui um dos principais fatores de exclusão. Na Casa da Mulher Maranhense, não se verificam, por exemplo, recursos de acessibilidade para surdas ou mulheres com deficiência intelectual. Essa exclusão materializa o que Tessari, Alcântara e Silva (2021) apontam como negligência institucional: o Estado, ao não adequar seus serviços à pluralidade dos corpos e das experiências, reproduz o silenciamento dessas mulheres.

Outro aspecto destacado pelas autoras diz respeito à ausência de escuta qualificada, pois as mulheres com deficiência relataram experiências marcadas pela infantilização, pela desconfiança em relação à veracidade de seus relatos e pela desconsideração de sua autonomia. Esse tipo de tratamento é um reflexo direto do capacitismo institucional, que deslegitima o sofrimento das mulheres com

deficiência e, por consequência, dificulta o acesso aos serviços de atendimento e de proteção. Quando os serviços não reconhecem a especificidade dessas experiências, tornam-se espaços de revitimização, ao invés de acolhimento.

A intersecção entre deficiência e gênero revela uma sobreposição de desigualdades que agrava a experiência da violência. Essa intersecção, contudo, é frequentemente negligenciada nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Na Casa da Mulher Maranhense, a baixa presença de mulheres com deficiência entre as usuárias atendidas não revela apenas a omissão no registro, mas aponta para a urgência de medidas afirmativas e inclusivas. Para garantir que essas mulheres possam acessar o direito à proteção, é preciso romper com as práticas institucionais que tratam o corpo com deficiência como um “outro” fora da norma e, por isso, excluído da escuta e da intervenção.

Com isso, discutir a ausência dessas mulheres nos serviços de proteção não é apenas uma exigência metodológica da pesquisa, mas um posicionamento político e ético. A violência vivida por mulheres com deficiência é concreta, sistemática e amplamente documentada na literatura especializada. Como apontam Tessari, Alcântara e Silva (2021), essas mulheres estão em situação de risco ampliado e exigem políticas específicas e integradas que considerem sua diversidade. Sem esse reconhecimento, a promessa de universalidade dos serviços públicos de proteção às mulheres continuará sendo, para elas, uma ficção.

Nesse sentido, Goffman (1986) descreve como as pessoas que fogem das normas impostas pela sociedade são frequentemente marginalizadas e enfrentam preconceitos que as isolam e controlam seu acesso a recursos e serviços públicos. Mulheres com deficiência, além de enfrentarem a violência de gênero, convivem com o estigma social relacionado à deficiência, o que pode torná-las menos propensas a buscar ajuda ou acreditar que serão atendidas prejudicadas. Em contrapartida, Judith Butler (2004) explora como certos corpos são mais valorizados e reconhecidos socialmente, enquanto outros são excluídos das redes de proteção e visibilidade. Mulheres com deficiência, nesse sentido, ocupam uma posição de “corpos desvalorizados”, o que significa que suas demandas de segurança e proteção são frequentemente negligenciadas ou minimizadas pelo Estado.

Além do estigma e da desvalorização social, as barreiras físicas e institucionais também desempenham um papel significativo. A infraestrutura de muitas instituições não é acessível para pessoas com deficiência, e a falta de adaptações adequadas pode encorajar essas mulheres a procurar ajuda. Durante o trabalho de campo observei que a infraestrutura da Casa é adaptada, incluindo uma rampa de acesso na entrada, que leva à recepção da Casa. Portanto, o baixo número de atendimentos

a mulheres com deficiência reflete as barreiras multidimensionais que elas enfrentam, desde o estigma social até a falta de acessibilidade nos serviços.

A análise das demandas identificadas nas fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense nos direciona, agora, para um aspecto fundamental da experiência dessas mulheres: o tipo de violência que elas buscam enfrentar. Esta pesquisa traz à tona não apenas a magnitude do abuso, mas também as diferentes formas de violência que marcam suas vidas, oferecendo uma visão detalhada das múltiplas dimensões da violência doméstica. Cada forma de violência – seja física, psicológica, sexual ou econômica – revela uma faceta das relações desiguais de poder que as mulheres enfrentam em seu cotidiano.

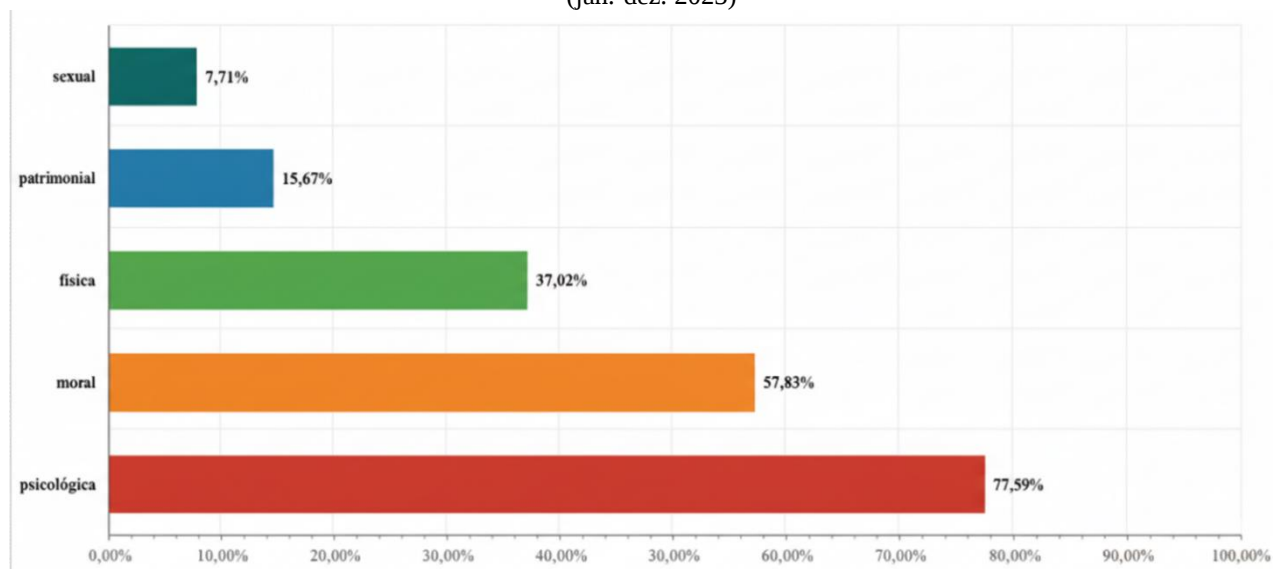
Ao identificar essas formas de abuso, somos confrontados com a realidade de que a violência doméstica contra a mulher não é um fenômeno homogêneo, mas sim uma experiência complexa, com diversas manifestações que afetam a integridade física, emocional e social das mulheres. Essa análise, portanto, nos desafia a repensar as políticas públicas voltadas para o atendimento às mulheres em situação de violência, exigindo uma resposta mais abrangente e sensível às múltiplas formas de opressão.

Nas fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense, há um campo em que as usuárias do serviço declararam o tipo de violência sofrida. O formulário padrão apresenta as categorias de violência psicológica, moral, ameaça, física, sexual e patrimonial. Contudo, em alguns formulários, as servidoras da Casa acrescentam outros tipos de violência, que legalmente são crime, tal qual o descumprimento da Medida Protetiva de Urgência (MPU). Como outros tipos de violência, em campo próprio nas fichas analisadas, as servidoras apontam ainda a importunação sexual que é considerada crime no Brasil, tipificada pela Lei n.º 13.718/2018, que inseriu o artigo 215-A no Código Penal. Esse crime é caracterizado por atos de cunho sexual praticados sem o consentimento da vítima, como toques inapropriados, beijos forçados e outras abordagens invasivas, podendo ocorrer sem contato físico, desde que cause constrangimento de natureza sexual. Já o descumprimento das Medidas Protetivas de Urgência (MPU) é considerado crime desde a promulgação da Lei n.º 13.641/2018, que alterou a Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006), acrescentando o artigo 24-A, que tipifica como crime o ato de desobedecer a decisão judicial que concede medidas protetivas de urgência.

O gráfico 6 apresenta a distribuição dos tipos de violência atendidos pela Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz ao longo do ano de 2023, conforme registrado nas fichas de atendimento inicial analisadas na pesquisa. Trata-se de um recorte que permite compreender não apenas a prevalência das diferentes formas de violência, mas também como certas modalidades ganham maior

destaque ou prioridade no processo de registro pela Casa. Essa hierarquia de visibilidade ocorre porque, no ato do preenchimento da ficha, algumas violências tendem a ser identificadas e registradas de forma mais imediata e objetiva — como a violência física — enquanto outras, de caráter mais subjetivo ou menos tangíveis aos olhos das servidoras no atendimento, como a violência psicológica ou patrimonial, podem permanecer sub-representadas.

GRÁFICO 6: Distribuição dos tipos de violência atendidos na Casa da Mulher Maranhense – Imperatriz (jan.-dez. 2023)



Fonte: Fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, 2023. Elaboração própria.

O gráfico evidencia a distribuição percentual dos diferentes tipos de violência sofridos pelas mulheres atendidas pela CMM. Observa-se que a violência psicológica aparece com mais recorrência, atingindo 77,59% das mulheres atendidas, seguida da violência moral (57,83%), física (37,02%), patrimonial (15,67%) e, por fim, sexual (7,71%).

A predominância da violência psicológica como a tipificação mais registrada pela CMM em 2023, com 77,59% ocorrências, a posiciona como a forma de violência mais incidente entre as mulheres atendidas, durante aquele ano. Este número não deve ser interpretado apenas como reflexo da sua prevalência empírica, mas também como resultado de um processo crescente de reconhecimento institucional que, nos últimos anos, vem ampliando a capacidade de identificar e registrar este tipo de violência. A ênfase crescente na dimensão psicológica, respaldada pela Lei Maria da Penha, evidencia que as mulheres atendidas encontram um espaço propício para narrar experiências subjetivas de sofrimento, agressões, como humilhações, ameaças e controle coercitivo, que antes poderiam não ser nomeadas como violência.

Em segundo lugar, a violência moral apresenta 57,83% registros, revela um cenário em que ofensas, difamações e ataques à reputação ocupam papel expressivo nas dinâmicas de violência de gênero. A relevância dessa tipificação indica que, em Imperatriz, as agressões não se restringem ao corpo físico, mas atingem diretamente dimensões simbólicas na dignidade e na identidade das mulheres. Essa incidência elevada revela que a violência moral, ainda que menos tangível, é fortemente percebida e denunciada no atendimento inicial, consolidando-se como um importante marcador das relações abusivas registradas pela Casa.

Já a violência física, com 37,02% registros, embora amplamente reconhecida pela sociedade e pela legislação como a forma “clássica” de agressão, apresenta números menores às violências psicológica e moral. Tal diferença pode ser interpretado como reflexo de uma dinâmica complexa: ainda que a violência física seja mais visível e de fácil comprovação material, nem todos os episódios são notificados institucionalmente. Assim, a maior incidência de registros de violências não físicas sugere que o atendimento inicial frequentemente capta processos de violência continuada, nos quais a agressão física constitui apenas um dos elementos de um quadro mais amplo de controle e dominação.

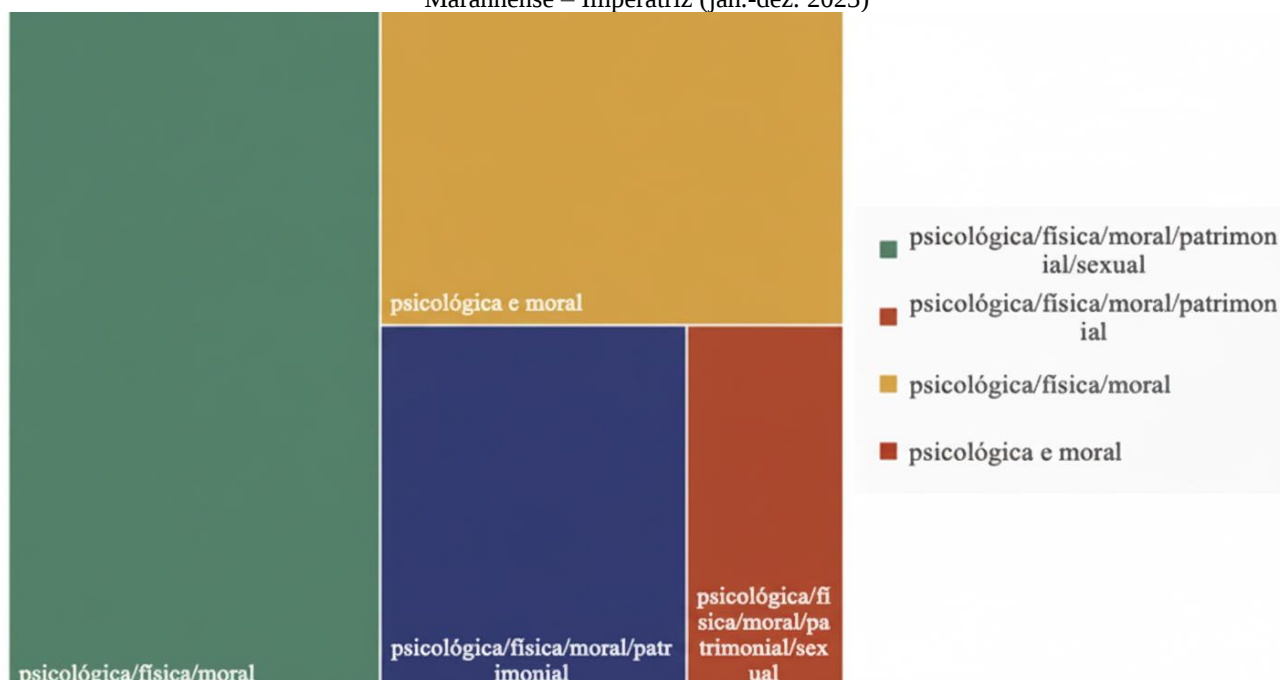
A violência patrimonial, com 15,67% ocorrências, ainda aparece de forma menos expressiva no conjunto dos registros, embora seja uma dimensão importante da violência doméstica. Essa sub-representação pode estar relacionada tanto à dificuldade das mulheres em identificar e nomear tais práticas como violência — especialmente quando envolvem bens comuns ou renda familiar — quanto à menor centralidade dessa tipificação nas narrativas jurídicas e midiáticas sobre violência contra a mulher. Acontece que atos como retenção de documentos, destruição de pertences e controle financeiro, por vezes, são naturalizados em certas relações, sendo percebidos mais como conflitos patrimoniais do que como estratégias de violência e dominação.

A violência sexual, com 7,70% registros, aparece como a menos notificada, o que não significa necessariamente baixa incidência, mas pode indicar altos índices de subnotificação, associados a fatores como medo, vergonha, estigma e revitimização quando do acesso aos serviços públicos. A denúncia, nestes casos de violência, tende a ser dificultada por barreiras emocionais e sociais, especialmente quando o agressor é uma pessoa próxima ou integrante do núcleo familiar. Além disso, a própria dinâmica do atendimento inicial pode não favorecer a revelação imediata desse tipo de violência, que muitas vezes demanda um vínculo de confiança mais prolongado com a equipe técnica.

Esses dados revelam que, embora a violência física ainda ocupe espaço significativo, as formas não físicas de violência - psicológica e moral - são as mais prevalentes, o que confirma análises desse fenômeno da violência de gênero, indo muito além das agressões corporais, manifestando-se em dinâmicas simbólicas, emocionais e discursivas de dominação (SAFFIOTI, 2004; SEGATO, 2003)

Desse modo, a distribuição geral das tipificações evidencia que, embora a violência física continue a ser socialmente reconhecida como a face mais visível da violência doméstica, são as violências psicológica e moral que mais aparecem nos registros institucionais da Casa da Mulher Maranhense. Essa constatação reforça a importância de compreender a violência contra a mulher como um fenômeno multifacetado, que se manifesta de forma interligada em dimensões física, psicológica, sexual, patrimonial ou sexual. Ao mesmo tempo, revela como o processo de registro e categorização, atravessado por marcos legais, protocolos institucionais e percepções profissionais, constrói uma narrativa oficial sobre o fenômeno, que precisa ser lida criticamente à luz das dinâmicas sociais, culturais e políticas de Imperatriz.

GRÁFICO 7: Distribuição das denúncias atendidas que envolvem mais de um tipo de violência, na Casa da Mulher Maranhense – Imperatriz (jan.-dez. 2023)



Fonte: Fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, 2023. Elaboração própria.

A leitura dos dados apresentados neste gráfico evidencia que, ao contrário da impressão que o gráfico anterior poderia transmitir, a violência contra as mulheres atendidas pela Casa da Mulher Maranhense em 2023 raramente se manifesta de forma isolada. O padrão predominante é o da sobreposição de diferentes tipificações, revelando a natureza cumulativa e interdependente das

agressões. A combinação mais frequente é a que envolve violência psicológica, física e moral, compondo um cenário em que o corpo, a subjetividade e a dignidade das mulheres são simultaneamente atacadas, confirmando que a experiência da violência não pode ser plenamente compreendida a partir de categorias estanques (Saffioti, 2015).

Em seguida, observa-se a recorrência expressiva da combinação entre violência psicológica e moral, evidenciando que, em muitos casos, as agressões não deixam marcas físicas, mas se concentram em ferir a integridade emocional e a reputação da mulher. Essa configuração remete ao entendimento de que a violência doméstica opera também como um mecanismo de controle simbólico e social, cuja eficácia está em desestabilizar a vítima em múltiplas frentes (Segato, 2003). O registro dessa combinação como um dos agrupamentos mais incidentes reforça a importância de ampliar a sensibilidade institucional para violências de caráter não físico, evitando que sua gravidade seja subestimada no processo de atendimento e acolhimento.

Outra combinação relevante é a que agrega as violências psicológica, física, moral e patrimonial, revelando que, além das agressões emocionais, simbólicas e corporais, as mulheres frequentemente enfrentam a apropriação ou destruição de seus bens, o controle de seus recursos e a restrição de sua autonomia material. Esse padrão expressa uma dimensão estratégica da violência, na qual o agressor busca não apenas fragilizar emocionalmente a vítima, mas também limitar quaisquer condições de ruptura com a situação abusiva, aparecendo a violência patrimonial como reforço a um sistema de dependência e vulnerabilidade (Pasinato, 2015).

Os dados também apontam para ocorrências mais complexas, que incluem todas as tipificações analisadas - psicológica, física, moral, patrimonial e sexual -, ainda que em proporção menor. Esses casos indicam situações de extrema gravidade, nas quais a violência atinge todos os níveis reconhecidos pela legislação, configurando um quadro de violação sistemática dos direitos da mulher. A inclusão da violência sexual nesse conjunto sugere que, quando presente, ela tende a se somar a outros tipos de violência, funcionando como parte de um ciclo amplo e reiterado de agressões.

É significativo notar que, mesmo nos agrupamentos menos incidentes, a violência psicológica está sempre presente, reforçando seu papel estruturante nas dinâmicas abusivas. Isso corrobora o que Saffioti (2015) aponta: a violência psicológica é não apenas uma tipificação autônoma, mas também o elemento que sustenta e perpassa outras formas de violência. Ao revelar essas combinações, o gráfico desmonta a ideia de que as tipificações funcionam de modo estanque e confirma que, no campo empírico, a violência contra a mulher se organiza como uma rede de práticas interligadas, cujo

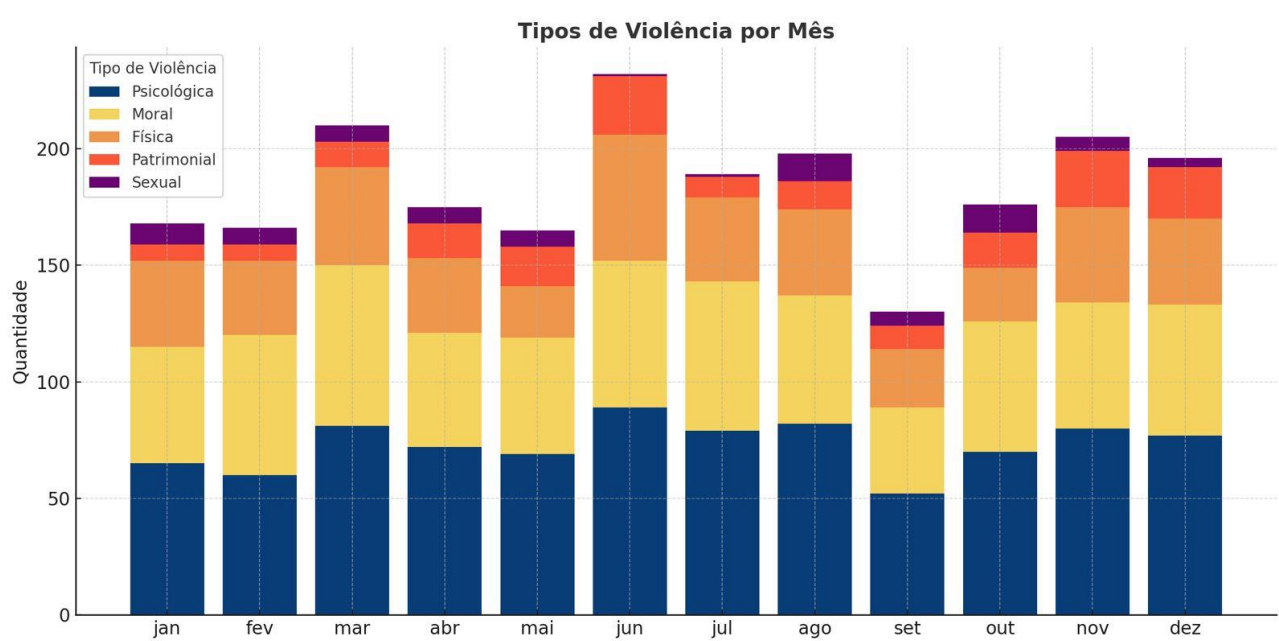
impacto ultrapassa as fronteiras das categorias jurídicas e estatísticas. Segue tabela com os dados dos tipos de violência nos meses de 2023 e respectivo gráfico ilustrativo:

Tabela 1: Distribuição de atendimentos mensais por tipos de violência denunciadas pelas mulheres atendidas na Casa da Mulher Maranhense – Imperatriz (jan.-dez. 2023)

Mês	Sexual	Patrimonial	Física	Moral	Psicológica	Total
Janeiro	9	10	37	50	65	171
Fevereiro	7	7	32	50	60	156
Março	7	11	42	69	81	210
Abril	7	15	32	49	72	175
Mai	5	17	22	50	69	163
Junho	1	25	54	63	89	232
Julho	11	9	36	64	79	199
Agosto	12	12	37	55	82	198
Setembro	6	10	25	37	52	130
Outubro	12	15	23	56	70	176
Novembro	6	24	41	54	80	205
Dezembro	4	22	37	56	77	196

Fonte: Fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, 2023. Elaboração própria.

GRÁFICO 8: Distribuição do número de atendimentos e dos tipos de violência denunciadas pelas mulheres atendidas na Casa da Mulher Maranhense – Imperatriz (jan.-dez. 2023)



Fonte: Fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, 2023. Elaboração própria.

A variação mensal dos atendimentos registrados pela Casa da Mulher Maranhense ao longo de 2023 expõe mais do que simples oscilações numéricas: revela a complexidade das dinâmicas de violência doméstica contra a mulher e a forma como são captadas, processadas e respondidas pela rede de atendimento que a Casa integra. Em todos os meses, as violências psicológica e moral assumem a dianteira, demonstrando que os ataques à subjetividade e à reputação das mulheres não

ocupam lugar marginal, mas são estruturantes das relações abusivas. Esses dados evidenciam que, no cotidiano da Casa, as narrativas que chegam às equipes extrapolam a materialidade do dano físico e exigem práticas de escuta e acolhimento capazes de reconhecer e enfrentar as agressões que corroem a autonomia e a identidade das mulheres.

A trajetória da violência física ao longo do ano reforça esse quadro. Apesar de apresentar picos expressivos em meses como março e junho, sua ocorrência raramente se dá de forma isolada, compondo um tecido de agressões que inclui a desqualificação moral, a intimidação psicológica e, muitas vezes, o controle econômico. Esse entrelaçamento indica que, no espaço da rede, o atendimento não pode ser segmentado por tipificação, sob pena de reduzir a compreensão do fenômeno e fragilizar a resposta da rede de atendimento no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. É nesse ponto que a Casa, como equipamento articulador, deveria mobilizar fluxos interdisciplinares entre setores jurídicos, policiais e psicossociais, garantindo que a violência física não seja tratada como um evento pontual, mas como expressão de um padrão relacional mais amplo.

As violências patrimonial e sexual, embora numérica e visualmente menos expressivas no gráfico, trazem pistas importantes sobre as estratégias de controle empregadas pelos agressores e sobre as fragilidades da rede de atendimento em sua captação. A patrimonial, que atinge seu ápice em junho e volta a crescer no final do ano, escancara como a restrição de recursos e a apropriação de bens alimentam a dependência e prolongam o vínculo abusivo (Pasinato, 2015). Já a sexual, ainda que subnotificada e constante em patamares baixos, marca presença todos os meses, sugerindo que a rede enfrenta dificuldades para acolher e registrar esse tipo de violência sem que haja revitimização, o que exige protocolos mais sensíveis e qualificados.

O desenho do gráfico evidencia picos em março, junho e novembro, e um ponto de menor incidência em setembro. Esses momentos não são explicados por um único tipo de violência, mas pelo aumento simultâneo das diferentes tipificações, revelando que o fluxo de atendimentos à Casa é atravessado por diversos fatores que influenciam a decisão das mulheres de buscar ajuda.

Em março de 2023, o Ministério Público do Maranhão apresentou mais de sessenta denúncias relacionadas à violência doméstica em Imperatriz²⁹, resultado que coincide com um período de maior mobilização institucional e visibilidade das políticas de enfrentamento. Esse cenário pode ser interpretado de duas maneiras complementares: de um lado, a intensificação de ações públicas — como campanhas de conscientização e divulgação dos serviços — ampliou a confiança das mulheres

²⁹ https://www.mpma.mp.br/imperatriz-mpma-apresenta-mais-de-60-denuncias-de-violencia-contr-a-mulher-no-mes-de-marco/?utm_source acesso em 13 de agosto de 2025.

na rede de atendimento; de outro, pode ter havido um agravamento das situações de violência, que pressionou mais vítimas a buscar acolhimento. A magnitude desse volume de registros revela que março foi um mês sensível para a rede de atendimento, exigindo respostas ágeis e capacidade ampliada de atendimento.

No caso de novembro, o aumento da demanda dialoga diretamente com o início da campanha³⁰ *21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres*, mobilização internacional que, no Brasil, ocorre de 20 de novembro a 10 de dezembro, anualmente. Em Imperatriz, a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher³¹ intensifica, neste período dos anos, ações de panfletagem e conscientização em espaços públicos, aproximando o debate da população e estimulando denúncias. Essa ação, ao mesmo tempo simbólica e prática, reforça a rede de atendimento como espaço de mobilização social, conectando políticas públicas, ativismo e busca por direitos.

Assim, esses dois momentos demonstram que a procura pela Casa da Mulher Maranhense não se explica apenas pela ocorrência da violência em si, mas também pela visibilidade e pelo grau de articulação das políticas e campanhas. A rede de atendimento, nesse sentido, é atravessada por dinâmicas políticas e sociais que modulam o acesso: períodos de maior mobilização tendem a ampliar a confiança das vítimas no acolhimento e atendimento, enquanto a ausência dessas ações pode limitar a procura, mesmo quando a violência persiste.

Os dados indicam que caberia a CMM operar com planejamento estratégico para absorver tais oscilações, sob pena de comprometer a qualidade do acolhimento nos períodos de maior demanda, o que colocaria em risco a sua atuação no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. Ao observar a sobreposição das violências ao longo dos meses, o gráfico desmonta a lógica de categorias isoladas e confirma que a violência doméstica se constrói na simultaneidade de danos físicos, emocionais, simbólicos e materiais. Para a CMM isso significa reconhecer que cada denúncia é apenas a ponta visível de um processo de violação contínuo e multifacetado dos direitos humanos das mulheres. A análise desses dados evidencia que a função da Casa como nó estratégico da rede não deve se limitar à formalização de registros, mas envolver a articulação efetiva entre os diferentes serviços — jurídicos, psicossociais e de segurança —, de forma a oferecer respostas integradas que confrontem, de maneira simultânea, todas as dimensões da violência de gênero.

³⁰ <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/violencia-contra-a-mulher/21-dias-de-ativismo-pelo-fim-da-violencia-contra-a-mulher/> acesso em 13 de agosto de 2025.

³¹ https://imperatriz.ma.gov.br/noticias/politicas-publicas-para-mulher/secretaria-de-politicas-para-a-mulher-intensifica-acoas-de-combate-a-violencia-domestica-em-imperatriz.html?utm_source acesso em 13 de agosto de 2025.

Os dados apresentam a predominância da violência psicológica e moral, comumente associadas a ameaças e, em muitos casos, desdobrando-se em violência física. A violência psicológica, por sua natureza menos visível, muitas vezes se torna o ponto de partida para outras formas de abuso mais explícitas, como o abuso físico e o sexual. Ela consiste em uma ferramenta de controle, criando um ambiente opressivo em que as relações de poder são sustentadas e ampliadas por agressões que afetam diretamente a dignidade e a autonomia das mulheres, e que permanecem intocáveis pela sociedade e pelo Estado.

Esse ambiente opressivo, sustentado por agressões contínuas e silenciosas, insere-se em um padrão relacional recorrente que Lenore Walker (1979) denominou como “ciclo da violência”. Segundo a autora, a dinâmica se estrutura em três fases sucessivas: aumento da tensão, explosão da violência e a fase de reconciliação — ou “lua de mel”. Essa alternância entre medo, agressão e aparente afeto aprisiona as mulheres em um campo de confusão emocional, que fragiliza sua capacidade de romper com a situação de abuso. No entanto, embora o modelo de Walker (1979) ajude a identificar padrões recorrentes na experiência de muitas mulheres, ele não é suficiente para dar conta da complexidade estrutural da violência doméstica em contextos como o brasileiro, marcados por múltiplas desigualdades interseccionais.

Nesse sentido, Saffioti (2004, 2015) nos auxilia a desnaturalizar o ciclo da violência como puramente doméstico ou psíquico. Para a autora, a permanência da mulher em contextos de violência não pode ser analisada isoladamente, pois a violência é estrutural e está inscrita nas relações sociais de gênero, atravessadas por clivagens sociais de gênero, classe, raça, territorialidade, sexualidade, nacionalidade, entre outras. A dependência econômica, a sobrecarga do trabalho doméstico, a ausência de políticas públicas eficazes e o racismo institucional operam como dispositivos que reforçam o ciclo, criando obstáculos concretos ao rompimento com o agressor. Nesse quadro, a responsabilização individual da mulher pela não denúncia ou pela “permanência no relacionamento” revela-se não apenas injusta, mas também analiticamente limitada.

Rita Segato (2003) aprofunda esse debate ao afirmar que a violência contra as mulheres não é fruto de descontrole ou desvios individuais, mas uma linguagem política de dominação. Para a autora, o agressor comunica poder, reafirma sua soberania e reatualiza o patriarcado por meio da violação do corpo da mulher. Assim, o ciclo da violência, longe de ser apenas um padrão relacional, é sustentado por uma estrutura social para a submissão das mulheres e sofrimento daquelas que estão em situação de violência doméstica. A negligência do Estado e das instituições jurídicas, ao não acolher adequadamente as usuárias da Casa ou ao minimizar a gravidade da violência psicológica,

torna-se parte desse ciclo. Rompê-lo exige mais do que intervenções pontuais: exige mudança nas formas como o Estado, o direito e a sociedade reconhecem e enfrentam a violência doméstica contra a mulher em sua dimensão mais cotidiana e estrutural.

A violência doméstica contra as mulheres, especialmente a psicológica e moral, é um instrumento estratégico para a manutenção da ordem patriarcal. Saffioti (2004), desmascara essa realidade ao demonstrar que essa forma de violência não se resume a agressão física; ultrapassando as barreiras do corpo e avançando sobre o emocional e o simbólico. Esse tipo de abuso cria uma prisão invisível, onde as mulheres estariam confinadas a um ciclo de sofrimento que supera sua autoestima, sua autonomia e sua própria percepção de liberdade. Em suma, afetando os direitos humanos das mulheres. A violência psicológica, como Saffioti (2004) aponta, é uma arma letal que atua silenciosamente, estabelecendo um controle devastador sobre a vida da mulher em situação de violência, permeando, muitas das vezes, todos os espaços, desde o lar até os serviços públicos.

Cada humilhação, ameaça e tentativa de minar a autoestima dessas mulheres tende a refletir uma sociedade que consente com a opressão e perpetua a subordinação feminina, evidenciando uma política de controle que, ao invés de proteger, parece estar sistematicamente projetada para desumanizá-las. Esse controle emocional e simbólico imposto às mulheres as mantém aprisionadas a uma posição de dominação. Angela Davis (1981) lança luz sobre uma realidade cruel e estrutural: as mulheres negras e de classes populares enfrentam uma forma de violência que transcende o gênero, marcada pelo racismo e pela desigualdade de classe. Essas mulheres, que representam grande parte das usuárias da Casa da Mulher Maranhense, enfrentam o peso de uma violência estrutural que não apenas desumaniza, mas também é ignorada e perpetuada pelo Estado.

Ao relacionar os tipos de violência mais recorrentes aos dados de perfil das usuárias, percebe-se que as agressões psicológica e moral, que lideram os registros da Casa, incidem majoritariamente sobre mulheres pretas e pardas. Essa sobreposição entre forma de violência e condição social evidencia que não se trata de episódios isolados, mas de um padrão estrutural que atravessa tanto a experiência individual quanto o funcionamento da rede de atendimento. A invisibilização dessas conexões — quando os dados são analisados sem considerar o recorte racial e de classe — limita a compreensão do fenômeno e enfraquece a formulação de respostas efetivas, pois ignora que a violência doméstica, nessas realidades, se intensifica pela intersecção entre desigualdade econômica, racismo e desigualdade de gênero.

O racismo e as desigualdades sociais não apenas expõem as mulheres pretas e pardas à violência, mas também retiram delas o direito a uma resposta efetiva, mantendo-as presas a um ciclo

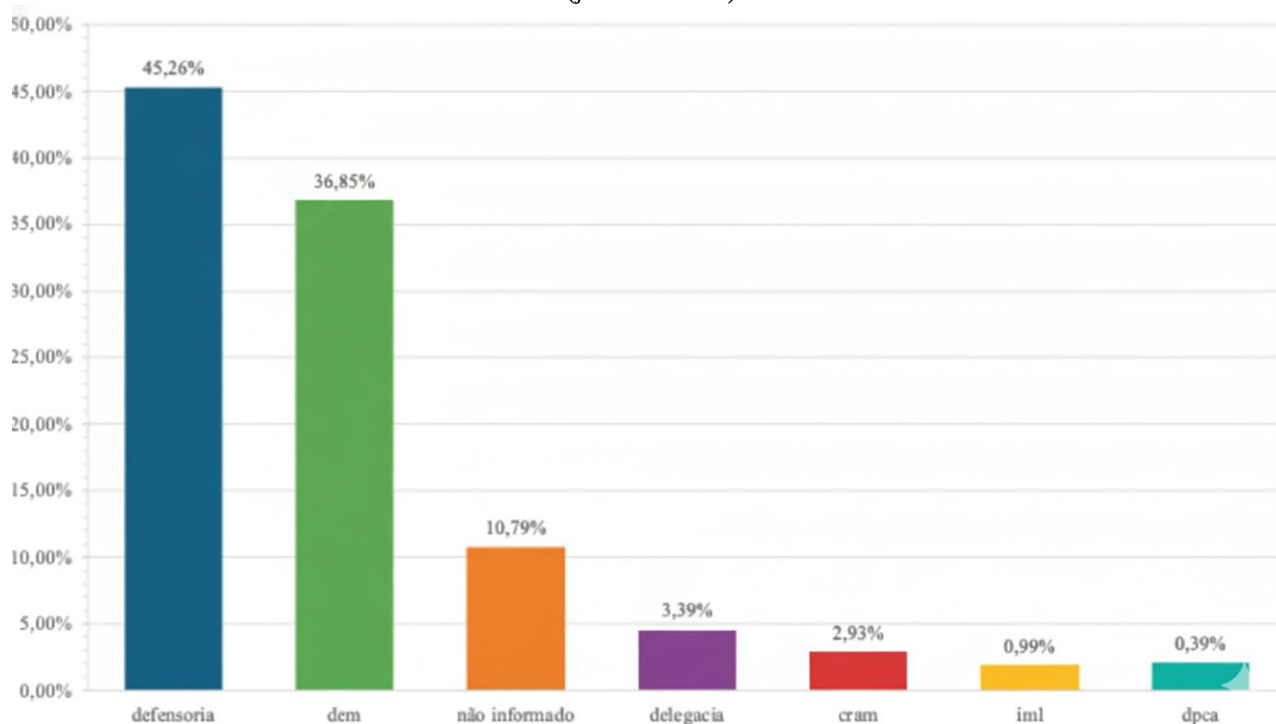
de abuso que é reforçado por um Estado ausente. A omissão do poder público em oferecer proteção e suporte não é apenas uma falha, mas um ato de conivência com a violência que dilacera a vida dessas mulheres. Davis (1989) nos ensina que essa missão não é acidental. Ela faz parte de uma estrutura que se beneficia da exclusão, alimentando-se das categorias sociais que mantêm essas mulheres em uma posição de subordinação extrema.

A análise das fichas de atendimento também nos permite observar os encaminhamentos realizados dentro e fora da Casa, com escopo de entender como o serviço se articula com outras redes de apoio e quais recursos são mobilizados para enfrentar a violência doméstica. O próximo gráfico revela os tipos de encaminhamentos feitos, tanto internos, para as instituições presentes na própria Casa quanto externos, para órgãos parceiras ou serviços públicos de saúde, justiça e assistência social.

No caso da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz, embora a proposta arquitetônica e institucional esteja alinhada a esse modelo integrado — reunindo no mesmo espaço serviços como Delegacia Especializada, Defensoria Pública, Ministério Público, Vara Especial e atendimento psicossocial —, a prática cotidiana evidencia um descompasso entre a estrutura física e a articulação funcional desses setores. A pesquisa de campo revelou que os serviços operam de forma autônoma, com registros e protocolos próprios, e sem mecanismos efetivos de rastreamento ou acompanhamento da trajetória das mulheres entre os setores. Assim, uma vez que a usuária entra por uma das “portas” da Casa, torna-se praticamente impossível identificar seus deslocamentos internos, os atendimentos subsequentes ou a efetividade das ações propostas. Tal cenário revela não apenas a ausência de uma rede articulada, mas a permanência de uma lógica institucional compartimentada que enfraquece o potencial da Casa como instrumento coletivo de enfrentamento à violência de gênero.

Essa análise não só destaca a incapacidade de articulação da Casa, mas também revela as limitações e desafios na construção de uma rede de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica. O encaminhamento das mulheres para serviços especializados pode ser um passo fundamental para interromper o ciclo de violência, mas também aponta para a dependência de uma estrutura de serviços que, muitas vezes, se encontra fragilizada ou sobrecarregada.

GRÁFICO 9: Distribuição dos encaminhamentos internos realizados na Casa da Mulher Maranhense – Imperatriz (jan.-dez. 2023).



Fonte: Fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, 2023. Elaboração própria.

O gráfico dos encaminhamentos internos realizados pela Casa da Mulher Maranhense evidencia as diferentes respostas estatais disponíveis para as mulheres que buscam atendimento. Observa-se que 45,26% dos casos foram encaminhados para o Núcleo da Defensoria Pública Estadual, 36,85% para a Delegacia Especial da Mulher (DEM), e 3,39% para a Delegacia do Plantão Central, 2,93% para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) para os casos que as assistentes sociais julgam não ser caso de violência doméstica e familiar contra a mulher. Em 10,79% dos casos os encaminhamentos não foram informados na ficha de atendimento.

Esses dados mostram que a maioria das mulheres são encaminhadas para a Defensoria Pública e para a DEM, órgãos responsáveis pelo suporte jurídico e a garantia da proteção imediata em casos de violência. No entanto, a análise dos encaminhamentos revela limitações na continuidade dos atendimentos, que acabam deixando a mulher "caminhando sozinha" no seu itinerário pela busca do atendimento oferecido pela Casa. Como observado na pesquisa de campo, o Setor Psicossocial da Casa, responsável pelo primeiro acolhimento, faz o encaminhamento para outras instituições, mas não acompanha o caso após esse primeiro contato, resultando em um atendimento fragmentado.

As redes de enfrentamento à violência contra as mulheres são concebidas como arranjos interinstitucionais que articulam diversos setores — segurança pública, saúde, assistência social,

justiça e organizações da sociedade civil — com o objetivo de garantir às mulheres em situação de violência um atendimento integral, contínuo e humanizado. Essas redes não se reduzem à simples somatória de instituições ou serviços, mas requerem uma lógica de cooperação contínua, protocolos compartilhados e fluxos de atendimento bem definidos (Pasinato, 2011). O objetivo central é garantir uma resposta integral e eficaz à complexidade da violência de gênero, respeitando o princípio da integralidade, previsto nas normativas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Para Pasinato (2011), a rede ideal pressupõe vínculos formais e informais entre os serviços, promovendo trocas de informações, acompanhamento conjunto dos casos e fortalecimento da escuta e acolhimento das mulheres em situação de violência.

Longe de representarem estruturas homogêneas, essas redes se materializam de maneira distinta em cada território, assumindo formas que variam entre a fragmentação institucional e modelos mais integrados. As diretrizes nacionais, como aquelas formuladas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2007), destacam que uma rede efetiva deve operar segundo os princípios da intersetorialidade, da responsabilização compartilhada e da centralidade da mulher como sujeito de direitos, mobilizando fluxos de comunicação permanentes, sistemas de informação integrados, protocolos comuns e espaços de formação e articulação entre os profissionais que a compõem.

No Brasil, onde as vidas são protegidas de forma desigual, a luta pelos direitos das mulheres exige uma resistência radical contra o abandono estatal. À vista disso, Judith Butler (2015) nos alerta sobre as normas culturais e políticas que moldam as decisões do Estado ao escolher quais vidas são dignas de proteção e quais são descartadas – normas que estabelecem quem merece apoio e quem é relegado ao sofrimento e à morte, conforme interesses seletivos e desumanizantes. Esse abandono seletivo é visível na atuação do Estado para garantir uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência. As usuárias do serviço da Casa, que procuram atendimento, enfrentam uma jornada marcada por respostas fragmentadas, pela falta de continuidade sem apoio e pelo abandono sistemático. A violência que sofrem não é apenas do agressor, mas de um sistema que as negligências, que desvaloriza suas vidas.

Ainda segundo Butler (2015), algumas vidas são "passíveis de luto" e outras não, destacando como o poder e a violência são exercidos seletivamente. Em complemento a essa visão, a filósofa analisa como as imagens e discursos produzidos em contextos de violência definem quem merece proteção, amparo e empatia, e quem é excluído ou desumanizado. Para Butler (2015), as políticas que determinam o valor de uma vida são baseadas em normas hegemônicas que reforçam preconceitos e

estruturas de dominação, legitimando a violência, no caso contra as mulheres, cujas vidas são consideradas secundárias. Portanto, essa luta exige indignação e ação coletiva. Cada mulher deixada sem assistência é um reflexo de uma sociedade que permite que a violência se perpetue, que naturalize o sofrimento feminino e que ignore a responsabilidade pública de garantir que todas as vidas sejam igualmente protegidas. Com isso, a resistência social e política é urgente para dismantelar essa necropolítica que escolhe quais vidas têm valor. Precisamos de uma rede de atendimento que respeite a dignidade de cada mulher, que rompa com uma estrutura de abandono e que garanta proteção contínua, integral e humanizadora. É uma questão de justiça, de humanidade e de responsabilidade coletiva para que nenhuma vida seja considerada integralmente.

A análise dos dados da Casa da Mulher Maranhense nos oferece um panorama inquietante sobre as mulheres que enfrentam a violência nas suas mais diversas formas. Essas mulheres, em sua maioria pertencentes a bairros periféricos, carregam nos ombros o peso da desigualdade social e da negligência estatal, como um grito silencioso preso nas margens da cidade. Os dados revelam que elas não apenas habitam espaços marginalizados, mas também são empurradas para uma exclusão simbólica e prática, onde o acesso ao suporte necessário é distante e, muitas vezes, inacessível. O Estado, com sua burocracia, reforça essa barreira geográfica e social, invisibilizando vidas que, ao invés de acolhimento, encontram portas entreabertas e trajetórias interrompidas.

As usuárias da Casa, em sua maioria mulheres pardas, representam um grupo historicamente oprimido e estigmatizado, alvo constante do racismo estrutural e do patriarcado. A cor da pele se torna, assim, um marcador de exclusão que transcende o âmbito da violência doméstica, revelando como o racismo e o machismo caminham lado a lado para manter essas mulheres em uma posição de subordinação. Para elas, o atendimento fragmentado não só falha em atendê-las, mas contribui para perpetuar um ciclo de violência invisível, onde a cor de sua pele parece determinar o tipo de tratamento.

Outro dado alarmante é a quase inexistência de mulheres com deficiência nos atendimentos, um reflexo claro das barreiras físicas e simbólicas impostas pelo Estado. Esse dado não representa uma menor incidência de violência entre essas mulheres, mas sim uma negligência estrutural que invisibiliza e exclui serviços que deveriam ser acessíveis às mulheres. Elas são deixadas de fora do sistema de proteção, numa lógica perversa onde a deficiência se torna uma justificativa para a omissão estatal. Essas mulheres, duplamente vulneráveis, carregam o fardo de uma violência silenciada e negligenciada, enquanto o Estado fecha os olhos para suas necessidades específicas.

A predominância da violência psicológica e moral nos atendimentos reflete uma forma de controle silenciosa, mas devastadora. Essa violência, muitas vezes invisível, é como um veneno que mina a autoestima e a resistência das mulheres, tornando-as prisioneiras de relacionamentos abusivos. O Estado, com suas respostas fragmentadas, trata a violência como um problema individual, relegando à mulher a responsabilidade de buscar ajuda em cada nova porta, como se fosse possível acessar sozinha o seu próprio atendimento na busca pelo enfrentamento da violência. Essa dinâmica cria um círculo vicioso, onde o apoio estatal, ao invés de libertar, aprisiona ainda mais essas mulheres em uma teia de desamparo e dependência.

A faixa etária predominante das usuárias da Casa, composta majoritariamente por mulheres adultas, revela uma camada importante dessa realidade: são mulheres que, em muitos casos, possuem alguma independência econômica, como apontam os dados aqui apresentados, que mostram a maioria delas empregadas ou autônomas. Mesmo assim, ao buscar atendimento, elas ainda enfrentam o medo constante do agressor e as barreiras que a própria dinâmica da violência impõe. A independência financeira, longe de ser um caminho para a autonomia e proteção, não é suficiente para garantir sua segurança. Essas mulheres que acessam os serviços, apesar de trabalharem e contribuírem para o sustento familiar, encontram-se presas num ciclo de violência que as desafia diariamente, em seus lares, bem como expõe a fragilidade das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher disponíveis.

Os encaminhamentos feitos pela Casa da Mulher Maranhense expõem a falência de uma rede de atendimento que, ao invés de acolher, empurra as vítimas de um setor a outro sem acompanhamento contínuo. Esse sistema compartimentado é um retrato da negligência estatal, que ao invés de construir uma rede de apoio integrada, entrega as mulheres de porta em porta, como se fossem mercadorias. O setor psicossocial, que deveria ocupar a posição central desse sistema de acolhimento, no entanto, torna-se apenas uma passagem breve, onde o destino dessas mulheres é desconhecido. A responsabilidade pelo acompanhamento, que deveria ser do Estado, é delegada à própria vítima, perpetuando um ciclo de abandono e desamparo.

Essa análise dos dados comprova a urgência de uma mudança estrutural e política. As mulheres que chegam à Casa da Mulher Maranhense não buscam apenas atendimento, mais dignidade, respeito e um sistema que realmente as acolha e promova seus direitos. A luta por uma política pública eficiente e comprometida com os direitos das mulheres é mais do que uma necessidade; é uma obrigação de justiça social. Essas mulheres não podem mais ser abandonadas.

A ausência de uma rede de atendimento verdadeiramente integrada para as mulheres em situação de violência doméstica é uma questão estrutural que não apenas fragiliza a rede de atendimento, mas também amplifica a sensação de desamparo e invisibilidade vivida por essas mulheres. Ao longo da pesquisa etnográfica, ficou claro que a fragmentação dos serviços oferecidos, muitas vezes, impede que as mulheres recebam o atendimento adequado, desconsiderando as múltiplas dimensões de suas necessidades. A violência que enfrentam não é unidimensional; ela se manifesta tanto fisicamente quanto emocionalmente, psicologicamente e até economicamente. Contudo, a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, ao operar de maneira compartimentada, muitas vezes não consegue oferecer uma resposta integral que aborde todas essas camadas de opressão e sofrimento, deixando as mulheres em uma posição ainda mais vulnerável.

O que se observa, então, é um ciclo de violência que se retroalimenta, não apenas pelas agressões diretas dos parceiros ou familiares, mas pela ausência de um sistema que efetivamente acolha e integre as diferentes formas de violência vividas pelas mulheres. Essa fragmentação dos serviços públicos não é meramente uma questão de estrutura, mas uma consequência de políticas públicas que não conseguem articular uma rede de proteção sólida e contínua. O atendimento, ao não ser coordenado entre as diferentes instituições envolvidas, acaba por ignorar as especificidades e os contextos únicos de cada mulher, tratando suas necessidades de maneira superficial e parcial. Isso reforça um ciclo de negligência institucional que perpetua a marginalização e o sofrimento das mulheres, afastando-as da possibilidade de um real rompimento com a violência.

É urgente que essa estrutura seja repensada e reestruturada. O foco deve ser na construção de uma rede de atendimento que seja de fato integrada, capaz de compreender a totalidade da experiência das mulheres em situação de violência (Silva, 2022). Para isso, é necessário que os diferentes serviços – como saúde, assistência social, segurança e justiça – operem de forma articulada e continuada, permitindo que as mulheres recebam um atendimento humanizado que leve em conta todas as suas vulnerabilidades, desde as físicas até as emocionais e sociais. A lógica da fragmentação deve ser desconstruída, oferecendo um acompanhamento contínuo e uma escuta que acolha a totalidade das experiências dessas mulheres.

A criação de uma rede de apoio mais integrada também exige um olhar mais atento às desigualdades sociais e econômicas que atravessam a vida das mulheres em situação de violência. Muitas vezes, o acesso aos serviços de apoio é dificultado pela falta de recursos materiais, pela falta de informação ou, ainda, pela estigmatização social que as mulheres enfrentam ao buscar ajuda. Essas barreiras, tanto institucionais quanto sociais, tornam ainda mais difícil para elas romperem com o

ciclo da violência. Para que a mudança seja real, é preciso um compromisso com a construção de políticas públicas que integrem o atendimento, mas também com um processo de conscientização social que desfaça as normas que permitem que a violência contra a mulher continue sendo uma questão invisibilizada e banalizada nas esferas públicas e privadas.

Realizar uma pesquisa na Casa da Mulher Maranhense é estar em um espaço onde a política pública deixa de ser uma promessa abstrata e se revela nas práticas cotidianas, entrelaçadas com as contradições do Estado e as urgências das mulheres. Ao observar as interações e as rotinas desse serviço, percebe-se que o atendimento não é apenas um processo técnico, mas uma prática situada, que carrega em si as tensões entre os protocolos institucionais e as necessidades imediatas e urgentes das mulheres. A Casa, como parte da política pública, não pode ser compreendida apenas como uma instituição de acolhimento, mas como um espaço de negociação constante, onde as mulheres, ao mesmo tempo em que buscam atendimento, enfrentam um sistema marcado por falhas estruturais e pela precariedade dos serviços públicos.

Nas práticas cotidianas da Casa, as mulheres se deparam com um serviço que, por um lado, promete cuidados e proteção, mas, por outro, se vê limitado pela burocracia do Estado e pela falta de recursos. A linguagem institucional que deveria garantir um atendimento eficaz muitas vezes se torna um obstáculo, uma forma de distanciamento técnico que, ao invés de acolher, pode alienar ainda mais aquelas que já estão profundamente marginalizadas. No entanto, a gestora e as profissionais da Casa, ao lidarem com essas contradições, tentam reverter essa lógica impessoal, transformando-a em práticas de escuta e de acolhimento, que, embora limitadas pela estrutura institucional, ainda representam um alívio para as mulheres que conseguem alcançar atendimento.

O acompanhamento das mulheres em situação de violência doméstica, portanto, não se dá de forma linear ou tranquila, mas em meio a uma luta constante contra a fragmentação dos serviços e a ineficácia de políticas públicas que, muitas vezes, não conseguem dar conta das especificidades e urgências das mulheres. A Casa se configura como um campo de disputa, onde se enfrentam as limitações do sistema público com a vontade de transformar realidades que, em muitos casos, parecem imutáveis. As mulheres que buscam atendimento não encontram apenas um espaço de acolhimento, mas um reflexo das contradições do Estado, que, ao mesmo tempo em que busca proteger, também impõe barreiras que dificultam o acesso aos serviços propostos pelas políticas públicas.

Essa etnografia, ao olhar para as práticas da Casa, buscou compreender como essas contradições se traduzem no atendimento às mulheres e como as políticas públicas podem, em sua

materialização, se afastar da promessa de cuidado e acolhimento. O que se observou não foi apenas a oferta de serviços, mas a constante negociação entre as urgências das mulheres e a ineficiência estrutural do Estado, onde o atendimento se configura mais como uma luta pela sobrevivência do que como um cumprimento de direitos das mulheres.

Ao adentrar a realidade da Casa da Mulher Maranhense, é como se estivéssemos diante de um reflexo distorcido das dinâmicas de poder e resistência que atravessam a sociedade. O serviço, em sua promessa de acolhimento, se configura como uma ilha de proteção, mas também se vê envolvido em uma trama complexa de limitações que, muitas vezes, não correspondem à amplitude das necessidades das mulheres que buscam apoio. A análise das fichas de atendimento revela um cenário paradoxal: aquelas que residem em bairros teoricamente mais distantes do serviço são as que mais acessam a Casa, enquanto as mulheres que vivem nas proximidades, onde a Casa está fisicamente localizada, têm menor procura. Essa dinâmica não é mera coincidência, mas uma manifestação das desigualdades estruturais que configuram a cidade de Imperatriz, onde a proximidade geográfica não é garantia de acesso. A Casa, portanto, se configura não apenas como um ponto geográfico de referência, mas como um espaço simbólico que, paradoxalmente, atrai mais as mulheres que estão distantes. Esse afastamento físico, longe de ser apenas uma questão de localização, reflete um distanciamento mais profundo, marcado pelas barreiras sociais e psicológicas que dificultam o reconhecimento da violência e o acesso aos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. Assim, a busca pela Casa não é apenas uma questão de proximidade, mas um movimento em direção a um espaço que, apesar das limitações, representa uma possibilidade de acolhimento, cuidado e reconhecimento para as mulheres usuárias do serviço.

O fato de que a maioria das mulheres que procuram a Casa já tenha passado por episódios anteriores de violência demonstra a persistência de um ciclo vicioso que não se quebra com facilidade. A Casa, mesmo sendo um serviço dedicado a romper esse ciclo, está inserida em um sistema de políticas públicas que, embora visem o acolhimento, frequentemente se deparam com falhas estruturais, como a escassez de recursos e a fragmentação do atendimento. Como um ponto de partida, a Casa parece ser uma tentativa de contenção da violência, mas suas próprias limitações revelam que o sistema de proteção e atendimento à mulher, como um todo, ainda precisa ser repensado e reestruturado. O atendimento, por mais bem-intencionado que seja, se vê muitas vezes limitado pela falta de articulação com outros serviços, o que resulta em uma rede de atendimento que falha em proporcionar um acompanhamento contínuo e efetivo.

Essa fragmentação do serviço público não se resume a uma simples inadequação administrativa, mas se reflete nas lacunas da própria política pública que, ao tratar a violência doméstica de forma compartimentada, ignora a multiplicidade de experiências que as mulheres enfrentam. A violência não se manifesta apenas fisicamente, mas também no domínio psicológico, emocional e social. Nesse sentido, a Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz/MA acaba sendo apenas uma parte de um sistema mais amplo que ainda não consegue integrar as diferentes necessidades das mulheres. A interseção de gênero, classe e raça molda as trajetórias das mulheres atendidas, e a Casa, enquanto serviço público, precisa aprender a lidar com essa complexidade de maneira mais sensível e abrangente.

Ao refletir sobre essa realidade, percebe-se que o acesso às políticas públicas de apoio à mulher não pode ser entendido como uma questão apenas geográfica ou material, mas deve ser visto também como um reflexo das desigualdades sociais e das barreiras invisíveis que as mulheres enfrentam diariamente. As mulheres que buscam a Casa não estão apenas cruzando uma linha física para acessar um serviço; elas estão, muitas vezes, enfrentando um caminho cheio de obstáculos simbólicos e estruturais, que vão desde a desconfiança nas instituições e nas políticas e serviços públicos até a naturalização da violência em suas vidas. Desse modo, é preciso buscar alternativas para que, em vez de continuar sendo uma ilha de resistência, a Casa da Mulher Maranhense se torne um ponto de convergência, articulando a rede de atendimento e transformando a realidade dessas mulheres, de forma concreta, em algo mais do que uma promessa estatal.

A Casa da Mulher Maranhense, diante das urgências concretas das mulheres atendidas, busca mitigar as dificuldades impostas pela violência doméstica e pelas barreiras estruturais que ainda limitam o acesso a serviços de apoio. Ao observar o cotidiano do serviço percebo que, para as mulheres que buscam ajuda, a Casa representa um ponto de acolhimento onde as necessidades emergenciais se entrelaçam com as lacunas da política pública. De acordo com os dados das fichas de atendimento, a maioria das mulheres que procuram a Casa já vivenciou múltiplos episódios de violência, o que reflete um ciclo contínuo de abuso e a urgência dos serviços públicos de atendimento às mulheres em situação de violência.

Durante a pesquisa observei as estratégias de atuação dentro da Casa, tais como a disponibilização de cursos de capacitação e a realização de campanhas de conscientização que buscam oferecer não apenas alívio imediato, mas também caminhos para a autonomia e para a transformação da realidade das mulheres. Mas, ao analisar os dados das fichas de atendimento da Casa da Mulher Maranhense, uma contradição se revela nas promessas da Casa de promover

autonomia e transformação na vida das mulheres. Apesar da alegada intenção de oferecer caminhos para a autonomia, as mulheres que procuram atendimento são, em sua maioria, economicamente independentes, conforme dados aqui apresentados. Essa independência, longe de ser um privilégio, muitas vezes se coloca como uma fachada que mascara a complexidade das situações em que essas mulheres se encontram. Ao longo da pesquisa, foi possível observar que essas mulheres não buscam, primariamente, apoio para alcançar a autonomia econômica, mas sim para romper com a violência que permeia seus cotidianos, buscando proteção, acompanhamento jurídico e suporte emocional, que são frequentemente negligenciados em sua vida cotidiana.

A incoerência surge quando a Casa, ao tentar oferecer caminhos para a autonomia, desconsidera o fato de que muitas dessas mulheres já estão em uma posição de independência financeira, mas continuam imersas em relações abusivas, frequentemente sustentadas por dinâmicas de poder e controle que transcendem a simples dependência econômica. A violência doméstica, em suas diversas formas, não se resume à vulnerabilidade econômica, mas está enraizada em padrões de desigualdade de gênero, onde a submissão emocional e psicológica às normas patriarcais é tão devastadora quanto qualquer outro tipo de abuso sofrido pelas mulheres. Nesse sentido, a Casa oferece soluções que muitas vezes não são adequadas às reais necessidades dessas mulheres, ao focar excessivamente em um modelo de autonomia econômica, sem perceber que o cerne do problema está na reconstrução das estruturas de poder e na destruição das dinâmicas de controle que permeiam as relações abusivas.

A proposta de autonomia da Casa, portanto, se torna uma metáfora vazia, pois ela ignora a complexidade da realidade das mulheres que já estão, muitas vezes, financeiramente estáveis, mas ainda são reféns de um sistema social e cultural que perpetua a violência doméstica. Ao invés de focar em um modelo único de autonomia econômica, é necessário que as práticas da Casa ampliem seu olhar para a multiplicidade de formas que a opressão se apresenta, tratando da violência emocional, psicológica, simbólica, dentre todas as outras modalidades de violência doméstica contra a mulher que limita o acesso delas aos seus direitos humanos. Em vez de oferecer uma autonomia que parece descolada da realidade dessas mulheres, a Casa poderia integrar uma abordagem que, simultaneamente, enfrente as desigualdades estruturais e promova o enfrentamento da violência doméstica para aquelas que buscam a Casa.

A atuação da Casa, portanto, é multifacetada, tentando cobrir as lacunas deixadas por um sistema público fragmentado que não atende às urgências das mulheres. As campanhas realizadas, como a de conscientização durante eventos locais ou a distribuição de materiais educativos, não só

informam, mas também fortalecem a ideia de que a violência contra a mulher não pode ser naturalizada. A visibilidade dessas ações é fundamental para sensibilizar a comunidade e romper com o silêncio que muitas vezes envolve o tema. Essas estratégias são essenciais para criar uma cultura de atendimento, onde as mulheres podem ser ouvidas, reconhecidas e, principalmente, protegidas. A política pública precisa ser mais do que uma promessa abstrata de cuidado; deve se materializar em práticas concretas e efetivas, que atendam a totalidade das experiências e das vulnerabilidades das mulheres em situação de violência doméstica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegando às considerações finais, o que se delineia é um retrato atravessado por contradições estruturais. A Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz ocupa posição central no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres; contudo, sua atuação mostra fragilidades institucionais e operacionais - lacunas estruturais, barreiras de acesso e rotinas burocráticas que reduzem sua potência como política pública. Embora concebida como um espaço para acolher, atender, proteger e encaminhar mulheres em situação de violência, a CMM, na prática, funciona como uma engrenagem de uma máquina estatal que promete mais do que consegue efetivar. O descompasso entre o inscrito nos discursos normativos e o que se materializa no cotidiano do serviço revela uma das chaves analíticas desta pesquisa: a distância entre a promessa e a prática das políticas públicas voltadas às mulheres vítimas de violência doméstica.

A análise dos dados - provenientes de fichas de atendimento das mulheres que buscaram a CMM ao longo do ano de 2023 - evidencia que essa distância incide de modo desigual sobre corpos específicos. A maioria das usuárias (92,3%) é composta por mulheres adultas, majoritariamente pardas (59,2%), seguidas de brancas (28,3%) e pretas (12,5%). Esse recorte racial e social revela não apenas quem mais acessa o serviço, mas denuncia quem mais enfrenta as condições que produzem a violência e quem mais sofre com a insuficiência de respostas do Estado. A violência psicológica, com 877 registros, lidera as notificações, seguida pela moral (654) e pela física (420), enquanto a sexual aparece como a menos registrada (91), não por ausência, mas em razão da subnotificação e pelos entraves institucionais e burocráticos que dificultam a denúncia.

Outro achado que tensiona a narrativa de atendimentos isolados é que a violência, na imensa maioria dos casos, não se manifesta de forma única. Predomina a sobreposição de diferentes tipificações, especialmente a combinação de violência psicológica, física e moral, revelando que a experiência das mulheres é atravessada por camadas simultâneas de agressão, que se reforçam mutuamente. Esse dado impõe um desafio à rede: não é possível responder com protocolos fragmentados a um fenômeno que é, por natureza, complexo e entrelaçado. Ainda que 67,3% das mulheres tenham buscado a CMM pela primeira vez, 28,7% são casos reincidentes, o que aponta falhas nas estratégias de prevenção e acompanhamento das usuárias da Casa.

A localização da Casa, no bairro periférico Vila Nova, constitui um obstáculo geográfico relevante. A maior parte das usuárias provém de bairros centrais como Bacuri, Nova Imperatriz e

Centro, mas o deslocamento até a unidade sede do serviço é dificultado pela precariedade do transporte público, produzindo um filtro territorial que exclui ou desencoraja o acesso.

A baixa presença de mulheres com deficiência entre as atendidas (2,8%) também é um dado revelador. Longe de significar que esse grupo está menos exposto à violência, esse número denuncia a existência de múltiplas barreiras e a invisibilidade institucional dessas mulheres nas políticas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. A pesquisa identifica ainda, uma fragmentação interna nos serviços da CMM agrava esse quadro: setores e órgãos que deveriam operar de forma integrada atuam de forma isolada, sem comunicação efetiva ou rastreamento do percurso das usuárias. Essa lógica pulverizada, que rompe o fluxo da rede de atendimento, transforma o que deveria ser um atendimento articulado em um percurso instável, deixando claro que a promessa de integralidade ainda não se cumpre no chão da política pública.

A ausência de acompanhamento contínuo das mulheres após o atendimento inicial no setor psicossocial revela uma das fragilidades mais graves na atuação da Casa da Mulher Maranhense. Sem um monitoramento sistemático, a integralidade do suporte é comprometida, transformando o atendimento em um evento pontual e desconectado de estratégias mais amplas de proteção e fortalecimento das usuárias. Essa lacuna deixa as mulheres expostas ao risco de revitimização, especialmente nos casos em que o agressor mantém acesso ou controle sobre aspectos centrais da vida da vítima. A falta de seguimento também impede a construção de vínculos duradouros entre usuária e equipe, enfraquecendo a confiança na rede e dificultando a consolidação de percursos de saída da violência.

Outro fator limitante é a restrição do funcionamento da Delegacia Especializada da Mulher (DEM) em Imperatriz, que, apesar da previsão legal, não opera 24 horas por dia. A inexistência de atendimento ininterrupto representa um entrave concreto ao acesso à justiça em situações de urgência que ocorrem fora do horário comercial, período em que a violência doméstica frequentemente se intensifica. Esse funcionamento parcial contraria a lógica de proteção imediata que fundamenta a Lei Maria da Penha, evidenciando como a rede, mesmo quando estruturada, é enfraquecida pela incompatibilidade entre o desenho institucional e as necessidades reais das mulheres.

Além disso, os dados analisados indicam que a autonomia financeira, embora a maioria das usuárias exerça atividades remuneradas, ela por si só não garante o rompimento definitivo do ciclo de violência. A permanência de agressões entre mulheres com renda própria demonstra que a violência doméstica está enraizada em relações assimétricas de poder e controle patriarcal que não se desfazem apenas pela conquista de independência econômica. Esse achado desafia interpretações

economicistas com perspectivas reducionistas que associam diretamente renda a empoderamento, evidenciando a necessidade de políticas que integrem dimensões econômicas, jurídicas, psicológicas e sociais.

A pesquisa contribui para compreender o funcionamento dos serviços públicos de proteção à mulher a partir de uma perspectiva etnográfica e crítica, que se recusa a limitar-se a um mapeamento objetivo de estruturas e procedimentos. Ao privilegiar uma escuta situada, foi possível iluminar tanto os impasses quanto as potências de um serviço estatal como a Casa da Mulher Maranhense no enfrentamento à violência doméstica, revelando que, por trás das estatísticas, há experiências atravessadas por disputas simbólicas, constrangimentos institucionais e práticas de resistência. Essa abordagem permitiu captar as contradições que se instauram entre a norma e a prática, entre o discurso político e o cotidiano concreto do atendimento.

A análise destacou que a articulação de diferentes órgãos — policial, jurídico e psicossocial — em um mesmo espaço físico é, por si só, um avanço na concepção de políticas integradas, ainda que a integração efetiva desses setores permaneça como desafio persistente. Essa concentração espacial encurta distâncias burocráticas e facilita a circulação das usuárias entre serviços, mas, ao mesmo tempo, expõe a fragilidade da rede quando a comunicação interna falha ou quando cada órgão mantém rotinas autônomas que dificultam o percurso contínuo de proteção.

Outro ponto fundamental revelado pela pesquisa é que a criação e existência da Casa da Mulher Maranhense são frutos diretos das lutas do movimento feminista local, ainda que muitas vezes desarticulado e sem sede própria. A presença da Casa em Imperatriz é resultado de anos de pressão social e política, demonstrando que conquistas institucionais não são dádivas do Estado, mas sim respostas a demandas historicamente construídas por mulheres organizadas que reivindicaram, de forma persistente, políticas de proteção.

Os achados também reforçam a necessidade urgente de reconfiguração das políticas públicas a partir de uma escuta situada e interseccional, capaz de considerar as clivagens de gênero, raça, classe, sexualidade, nacionalidade e territorialidade que moldam a experiência da violência. Ignorar essas dimensões significa reforçar desigualdades já estruturais e invisibilizar grupos específicos de mulheres, especialmente aquelas que se encontram na confluência de múltiplas opressões.

Adicionalmente, a pesquisa reconhece o compromisso ético dos profissionais que atuam na Casa, que, mesmo diante de limitações estruturais e orçamentárias, sustentam a política pública no cotidiano e resistem ao desgaste provocado por um sistema que lhes impõe alta demanda e escassos recursos. Ao revelar como o serviço público se materializa no dia a dia, com suas tensões,

contradições e espaços de inovação, esta dissertação também oferece contribuição ao campo dos estudos sociológicos, feministas e das políticas públicas, ajudando a compreender como a rede de proteção à mulher é, ao mesmo tempo, um espaço de luta, negociação e resistência.

Entre as limitações desta pesquisa, destaca-se a ausência das vozes diretas das mulheres atendidas pela Casa da Mulher Maranhense. A escolha metodológica, ancorada na análise do funcionamento interno do serviço e na leitura crítica dos registros institucionais, permitiu compreender a engrenagem da política pública “por dentro”, mas deixou de incorporar narrativas em primeira pessoa que poderiam aprofundar a compreensão sobre como as usuárias percebem, vivenciam e avaliam o atendimento recebido. Essa ausência não reduz a relevância dos achados, mas aponta para um campo fértil de investigação, no qual entrevistas e observações voltadas para a experiência subjetiva das mulheres poderiam revelar outras camadas de significado e contradição no cotidiano da Casa.

Outra limitação, inevitavelmente entrelaçada ao percurso desta pesquisa, está na própria posição da pesquisadora, que atua também como advogada. Essa condição híbrida constitui uma ambiguidade: por um lado, abriu portas e facilitou o acesso a documentos e espaços restritos, permitindo uma visão privilegiada das rotinas e interações institucionais; por outro, demandou um exercício constante de reflexividade para evitar que familiaridades profissionais se transformassem em vieses interpretativos. Reconhecer essa dupla inserção foi essencial para sustentar a credibilidade da análise e para compreender que toda pesquisa é, também, atravessada pela trajetória e pelo lugar social de quem a realiza.

Essas considerações apontam para a necessidade de que estudos futuros se dediquem a integrar a dimensão de serviço público com a dimensão experiencial, unindo a análise das engrenagens da política pública às vozes das mulheres que acessam o serviço. Tal combinação permitiria tensionar de forma mais direta o diálogo entre promessa e prática, norma e vivência, revelando com maior nitidez os impactos concretos — e as lacunas — dos serviços públicos de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Assim, as sugestões para pesquisas futuras partem do reconhecimento de que este estudo, ao focar na perspectiva institucional e no funcionamento interno da Casa da Mulher Maranhense, deixou abertas frentes de investigação que podem aprofundar e ampliar a compreensão sobre rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. Um primeiro caminho é investigar as experiências diretas das mulheres atendidas, de modo a complementar a visão institucional com narrativas em primeira pessoa que revelem percepções, expectativas, frustrações e potências do

serviço a partir de quem vivencia-o na pele. Essa integração entre a dimensão administrativa e a dimensão subjetiva é fundamental para compreender como a política pública se traduz — ou não — em proteção concreta.

Outra vertente de pesquisa diz respeito à análise mais detalhada das barreiras que dificultam o acesso de mulheres de bairros periféricos e de grupos historicamente vulnerabilizados, como idosas e mulheres com deficiência. Mapear essas barreiras, sejam elas territoriais, arquitetônicas, econômicas ou simbólicas, é um passo necessário para o desenho de estratégias que não apenas ampliem o alcance dos serviços, mas também reduzam as desigualdades no acesso à proteção. Nessa perspectiva, também se mostra relevante estudar a eficácia das estratégias de enfrentamento à violência doméstica já adotadas, sobretudo diante da alta taxa de reincidência identificada nos atendimentos. Essa análise pode oferecer subsídios para repensar ações preventivas, fortalecer mecanismos de acompanhamento e identificar pontos de fragilidade que favorecem a continuidade ou o retorno da violência.

A exploração de modelos de acompanhamento contínuo e integrado para mulheres após o primeiro atendimento é outra frente promissora. Ao investigar como tais modelos podem ser estruturados e aplicados, seria possível propor práticas que assegurem a efetividade da rede e garantam que a proteção não se restrinja ao momento inicial de acolhimento, mas se prolongue até a real ruptura do ciclo de violência. Logo, recomenda-se aprofundar o estudo sobre a articulação entre diferentes políticas públicas — como saúde, assistência social e trabalho — voltadas para mulheres em situação de violência, a fim de propor uma abordagem mais abrangente e intersetorial. Complementarmente, investigar a perspectiva dos agressores e avaliar programas de reeducação, como o CAAVM, pode oferecer elementos para compreender o outro polo da relação violenta e contribuir para políticas que atuem tanto na proteção das vítimas quanto na transformação do comportamento dos ofensores.

A análise final sobre a atuação da Casa da Mulher Maranhense permite compreender como este serviço público se inscreve em um campo de tensões onde promessas e práticas nem sempre convergem. No plano simbólico, a CMM carrega um peso expressivo: representa a promessa estatal de cuidado e acolhimento e materializa, no espaço físico e institucional, a luta e as conquistas dos movimentos feministas locais. Sua arquitetura e proposta inicial foram concebidas para transmitir a ideia de atendimento integrado e desburocratizado, funcionando como um marco visível de que o Estado reconhece e se compromete com o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

Nesse sentido, a CMM opera como um signo de política pública avançada, com a proposta de mobilizar expectativas e dar visibilidade a uma pauta historicamente marginalizada.

No entanto, no plano material, o que se observa é um abismo entre o ideal normativo e a realidade cotidiana da implementação. A política encontra-se limitada por entraves estruturais como restrições orçamentárias, recursos escassos e falta de pessoal qualificado, o que acarreta sobrecarga de trabalho para as equipes e compromete a qualidade do atendimento. A fragmentação dos serviços — que funcionam como “portas separadas” — e a ausência de comunicação efetiva entre setores resultam em um atendimento compartimentado, que revitimiza as mulheres ao submetê-las à repetição de relatos e à circulação por diferentes espaços sem acompanhamento integrado.

A rigidez de certos protocolos e a própria triagem inicial realizada por vigilantes atuam como filtros que burocratizam o acesso e podem gerar sentimentos de exclusão, contradizendo a proposta de acolhimento. Além disso, a ênfase recorrente na autonomia econômica como solução principal para romper o ciclo de violência mostra-se insuficiente, pois não enfrenta as raízes estruturais do problema, enraizadas nas relações patriarcais e nas dinâmicas de controle que afetam inclusive mulheres financeiramente independentes. Essa abordagem limitada corre o risco de reduzir a política a uma “gestão burocrática do problema”, neutralizando a radicalidade da pauta feminista que a originou.

A ausência de acompanhamento contínuo e a seletividade no acesso reforçam um “ciclo de abandono e desamparo” que recai de forma mais intensa sobre mulheres pretas, pardas e com deficiência, alinhando-se a uma lógica de necropolítica que, de maneira implícita, define quais vidas são dignas de proteção e quais podem ser descartadas. Essa constatação revela que a Casa, ao não garantir proteção integral e prolongada, reproduz desigualdades estruturais que deveriam ser combatidas.

Ainda assim, a CMM é um espaço tenso e necessário, no qual a proteção das mulheres é construída diariamente, apesar das condições oferecidas. É um equipamento que reflete, de forma concentrada, as contradições do Estado brasileiro: um país que ostenta pujança econômica em alguns setores, mas mantém índices persistentes de desigualdade social e falhas estruturais na garantia de direitos fundamentais. O que se observa, portanto, é que a atuação simbólica da CMM, carregada de significados políticos e históricos, não se traduz plenamente na sua atuação concreta, marcada por limites estruturais e institucionais. Ainda assim, a Casa persiste como um território de disputas, resistências e possibilidades, cuja força se sustenta tanto nas políticas estruturantes que a mantêm quanto na ação cotidiana na luta em defesa da vida das mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BANDEIRA, L.; SUÁREZ, M. (orgs.). Um recorrido pelas estatísticas da violência sexual no Distrito Federal. In: _____ (orgs.). *Violência, gênero e crime no Distrito Federal*. Brasília: Paralelo 15; Editora Universidade de Brasília, 1999.
- BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- BIANCHINI, Alice; BAZZO, Mariana; CHAKIAN, Silvia. *Crimes contra mulheres*. 4. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: JusPodivm, 2022.
- BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.
- BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Tradução de Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- BUTLER, Judith. *Deshacer el género*. Barcelona: Paidós, 2004.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir e escrever. In: _____. *O trabalho do antropólogo*. Brasília; São Paulo: Paralelo 15; Editora da Unesp, 1998. p. 17–35.
- CARVALHO, J. E. C. Violência e sofrimento social: a resistência feminina na obra de Veena Das. *Saúde e Sociedade*, v. 17, n. 3, p. 104–120, jul./set. 2008.
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
- CEDAW. *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher*. Nova York: Organização das Nações Unidas, 1979. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-elimination-all-forms-discrimination-against-women>. Acesso em: 5 nov. 2025.
- CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). *Atlas da Violência 2024*. Brasília: Ipea; FBSP, 2024.
- CIDADE-BRASIL. *Mapa do município de Imperatriz/MA*. 2023. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/mapa-imperatriz.html>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: o poder da consciência crítica*. São Paulo: Boitempo, 2016.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171–188, 2002.

DAS, Veena. *Life and words: violence and the descent into the ordinary*. Berkeley: University of California Press, 2007.

DAS, Veena. *Vidas e palavras: a violência e sua descida ao ordinário*. São Paulo: Unifesp, 2020.

DAVIS, Angela. *Women, race and class*. New York: Random House, 1981.

DAVIS, Angela. *Mulher, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser afetado. In: _____. *Corpos, afetos, encantos: escritos de antropologia simétrica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 151–169.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023*. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 5 nov. 2025.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 2010.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 63, p. 7–20, 2002.

FRASER, Nancy. *Fortunas do feminismo: do capitalismo de Estado ao neoliberalismo*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FRASER, Nancy. Redistribuição, reconhecimento e participação: por uma concepção integrada da justiça. In: SOUZA, Jessé (org.). *Democracia hoje*. Brasília: Editora UnB, 2004. p. 167–184.

GAGO, Verónica. *A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo*. São Paulo: Elefante, 2020.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GOFFMAN, Erving. *Frame analysis: an essay on the organization of experience*. Boston: Northeastern University Press, 1986.

GONZALEZ, Lélia. *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. São Paulo: UCPA; Diáspora Africana; Editora Filhos da África, 2017.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: mulheres e relações violentas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, n. 5, p. 7–41, 1995.

HOOKS, bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estimativas da população residente para os municípios e unidades da federação brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Atlas da Violência 2015*. Brasília: IPEA; FBSP, 2015.

LATOUR, Bruno. *Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*. São Paulo: UNESP, 2000.

LATOUR, Bruno. *Reagregando o social: uma introdução à Teoria Ator-Rede*. Salvador: EDUFBA; Bauru: EDUSC, 2012.

LOURO, Guacira Lopes. *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. *Tabula Rasa*, n. 9, p. 73–102, jul./dez. 2008.

MACHADO, Lia Zanotta. *Feminismos brasileiros e os desafios atuais*. Brasília: Editora UnB, 2022.

MARCUS, George E. Ethnography in/of the world system: the emergence of multi-sited ethnography. *Annual Review of Anthropology*, v. 24, p. 95–117, 1995.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Ano Internacional da Mulher (1975) e Década das Nações Unidas para a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz (1976–1985)*. Nova York: ONU, 1976.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Violence against women prevalence estimates*, 2018. Geneva: World Health Organization, 2021.

PASINATO, Wânia. Lei Maria da Penha: novas abordagens sobre velhas propostas. *Revista Estudos Feministas*, v. 19, n. 2, p. 377–400, 2011.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. *Made in China: gênero, identidades e trajetórias transnacionais no comércio popular*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

- SAFFIOTI, Heleieth I. B. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 1976.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado e violência. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza de. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.
- SCHUCH, Patrice. Justiça, cultura e subjetividade: tecnologias jurídicas e a formação de novas sensibilidades sociais no Brasil. Scripta Nova, Barcelona, v. XVI, n. 395, 2012.
- SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1989.
- SEGATO, Rita Laura. Las estructuras elementales de la violencia. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2003.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? In: NELSON, Cary; GROSSBERG, Lawrence (eds.). Marxismo e a interpretação da cultura. Urbana: University of Illinois Press, 1988. p. 271–313.
- TIBURI, Márcia. Feminismo em comum: para todas, todes e todos. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.
- WALKER, Lenore. The battered woman. New York: Harper and Row, 1979.

ANEXOS

A- Ficha de atendimento inicial da Casa – anverso, contém a ficha da recepção.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DO ESTADO DA MULHER – SEMU
CASA DA MULHER MARANHENSE - CMM



FICHA DE ATENDIMENTO – RECEPÇÃO				
Bloco I CONTROLE ADMINISTRATIVO	Data de entrada: / /		Horário da entrada: : :	
	Dia da Semana: D S T Q Q S S			
	Nome Completo:			
	Nome Social:			
	Como tomou conhecimento da CMM:			
	Está retornando à CMM: 1 – Sim 2 – Não		Foi atendida há menos de 30 dias: 1 – Sim 2 – Não 3 – Não se aplica	
	Retornou em função de violência já acompanhada pela Casa? 1 – Sim 2 – Não 3 – Não se aplica			
	Por qual (quais) serviços a mulher é acompanhada na Casa? 1 – Psicossocial 2 – DEAM 3 – Promotoria Especializada 4 – Defensoria 5 – Juizado Especializado 6 – CRAM 7 – Patrulha Maria da Penha			
Bloco II INFORMAÇÕES PESSOAIS	Data de nascimento: / /		Idade:	
	Possui algum tipo de deficiência? 1 – Sim 2 – Não 3 – Ignorado		Se sim, qual tipo de deficiência? 1 – Auditiva 2 – Física 3 – Mental 4 – Visual 5 – Outras deficiência	
	RG:		Órgão expedidor:	
	CPF:			
	Natural de (município):		UF:	
	Nacionalidade:			
	Nome da mãe:			
	Raça/cor: 1 – Amarela 2 – Branca 3 – Indígena 4 – Parda 5 – Preta		Gestante: 1 – 1º Trimestre 2 – 2º Trimestre 3 – 3º Trimestre 4 – Idade gestacional ignorada 5 – Não	
	Orientação sexual: (opcional) 1 – Assexual 2 – Bissexual 3 – Heterossexual 4 – Lésbica 5 – Ignorado		Identidade de gênero: (opcional) 1 – Cisgênero 2 – Intersexo 3 – Transexual 4 – Travestis 5 – Ignorado	
	Estado civil: 1 – Casado/união estável 2 – Divorciado 3 – Separado 4 – Solteiro 5 – Viúva 6 – Outro			
	Escolaridade: 1 – Sem escolaridade 2 – Ensino fundamental incompleto 3 – Ensino fundamental completo 4 – Ensino médio incompleto 5 – Ensino médio completo 6 – Ensino superior incompleto 7 – Ensino superior completo 8 – Pós-graduado			
	Renda média mensal individual: 1 – Não possui renda 2 – Até meio salário mínimo 3 – Mais de meio até 03 salários mínimos 4 – Mais de 03 até 05 salários mínimos 5 – Mais de 05 até 10 salários mínimos 6 – Mais de 10 salários mínimos 7 – Ignorado			
	Ocupação:			
	Endereço:			
	Número:		Complemento:	
Município:		UF:		
Bloco III DEPENDENTES	Telefone:		Contato em caso de emergência:	
	Acompanhada dos filhos: 1-Sim 2- Não		Caso esteja, quantos:	
	Nome:	Idade:	Frequenta a escola:	Com quem reside:
Encaminhado/s à brinquedoteca: 1- sim 2- não				
Bloco IV - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL		Nome:		
		Função:		

Ficha de atendimento inicial da Casa – verso, contém a ficha do setor psicossocial.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DO ESTADO DA MULHER – SEMU
CASA DA MULHER MARANHENSE DE IMPERATRIZ



ACOLHIMENTO E TRIAGEM PSICOSSOCIAL	
Bloco I DADOS DA OCORRÊNCIA	Nome Completo: _____
	Nome Social: _____
	Data da Ocorrência: ____/____/____
	Registrado Boleim de Ocorrência: _____ 1-Sim 2-Não
	Local de ocorrência: _____ 1-Residência 2-Estabelecimento de ensino 3-Local de recreação/lazer 4-Bar/restaurante/similar 5-Via pública 6-Negligência/abandono 7-Indústria/construção 8-Serviços de Abrigamento 9-Instituição prisional 10-Hotel/motel/similar 11-No local de trabalho 12-Aldeia indígena/quilombo 13-Meio Virtual
	Município: _____ UF: _____
Bloco II TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA	Zona: _____ 1-Urbana 2-Rural 3-Periurbana 4-Ambiente Virtual
	Tipo da violência sofrida: _____ 1-Assédio Moral 2-Cárcere privado 3-Violência Física 4-Ameaça 5-Violência Moral 6-Violência Institucional 7-Perseguição 8-Negligência/abandono 9-Patrimonial 10-Violência Psicológica 11-Violência Sexual 12-Tentativa de Feminicídio 13-Desaparecimento 14-Outro
	Em caso de violência sexual, qual tipo? _____ 1-Assédio sexual 2-Estupro 3-Exploração sexual 4-Tentativa de estupro 5-Outro
	Em caso de Estupro, há quantas horas ocorreu a violência? _____ 1-Há menos de 72 horas (3 dias) 2-Entre 72 horas (3 dias) e 120 horas (5 dias) 3-Há mais de 120 horas (5 dias)
	Já foi atendida no sistema de saúde? _____ 1-Sim 2-Não
	Relação com a pessoa que cometeu a violência sexual: _____ 1-Pai 2-Namorado 3-Marido 4-Parente 5-Desconhecido
	Violência facilitada pela internet: _____ 1-Sim 2-Não 3-Ignorado
	Principais Meios de violência: _____ 1-Envenenamento 2-Força corporal/espantamento 3-Substância/objeto quente 4-Objeto perfurocortante 5-Objeto contundente 6-Enforcamento 7-Arma de fogo 8-Ameaça/agressão verbal 9-Omissão/abandono 10-Sedução/indução 11-Humilhação/ofensa 12-Outro 99-Ignorado
	Segundo percepção da mulher, essa violência foi motivada por: (opcional) _____ 1-Condição de gênero 2-Orientação sexual 3-Cor ou etnia 4-Situação de deficiência 5-Identidade de gênero 6-Intolerância religiosa 7-Conflito Geracional 8-Nacionalidade/Naturalidade 9-Dependência Financeira/Econômica 10-Familiar 11-Dependência Emocional 12-Outro
	Segundo avaliação da/o profissional, essa violência foi motivada por: (obrigatório) _____ 1-Condição de gênero 2-Orientação sexual 3-Cor ou etnia 4-Situação de deficiência 5-Identidade de gênero 6-Intolerância religiosa 7-Conflito Geracional 8-Nacionalidade/Naturalidade 9-Dependência financeira/econômica 10-Familiar 11-Dependência Emocional 12-Outro
	A violência ocorreu outras vezes: _____ 1-Sim 2-Não 3-Ignorado
	Caso sim, com que frequência ocorre: _____ 1-Todos os dias 2-Algumas vezes na semana 3-Algumas vezes no decorrer do mês 4-Algumas vezes no decorrer do ano 5-Outro 6-Não soube informar
Caso sim, há quanto tempo ocorre a violência? _____ 1-até 01 mês 2-Acima de 01 mês até 06 meses 3-Acima de 06 meses até 01 ano 4-Acima de 01 ano até 03 anos 5-Acima de 03 anos até 10 anos 6-Desde o início da relação 7-Outro 9-Ignorado	
Bloco III PERCEPÇÃO DE RISCO	Em caso de violências continuadas, a frequência tem aumentado: _____ 1-Sim 2-Não 3-Não se aplica
	Em caso de violências continuadas, a intensidade tem aumentado: _____ 1-Sim 2-Não 3-Não se aplica
	Em caso de violência doméstica, possui Medida Protetiva de Urgência? _____ 1-Sim 2-Não
	Autor da violência está encarcerado? _____ 1-Sim 2-Não
	Autor da violência tem antecedentes criminais? _____ 1-Sim 2-Não 3-Não tem conhecimento
	A mulher se sente em risco _____ 1-Sim 2-Não
Caso sim, quais os riscos que ela percebe: _____ 1-De morte 2-De espancamento 3-De violência sexual 4-Violência psicológica/moral 5-Violência patrimonial 6-Não se aplica	
Sente-se segura em retornar para casa? _____ 1-Sim 2-Não	

B- Planta da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz.

